



Dia Internacional da Mulher

A matriz revolucionária
A actualidade da sua comemoração

DOSSIER DE APOIO



Índice

PARTE I – A questão feminina e a proclamação do Dia Internacional da Mulher. Alguns elementos históricos

1. Breve registo de antecedentes históricos da condição da mulher.....	7
2. O movimento operário e revolucionário e a defesa dos direitos das mulheres.....	9
3. Marx, Engels, Bebel e Lênine. A condição das mulheres trabalhadoras.....	12
4. A proclamação do Dia Internacional da Mulher em 1910. A matriz revolucionária desta data.....	13
5. Clara Zetkin e a luta em defesa dos direitos das mulheres.....	16
6. Uma data ligada à luta das mulheres pela sua emancipação social.....	19
7. A luta organizada das mulheres e a institucionalização pela ONU do Dia Internacional da Mulher	23

PARTE II – O PCP, a luta das mulheres, a emancipação social e o socialismo

1. O 89.º aniversário do PCP. Um património de acção e luta pela emancipação feminina.....	30
2. XVIII Congresso do PCP «Por Abril, pelo Socialismo, Um Partido mais forte».....	33
2.1. Extractos da Resolução Política.....	33
2.2. Extractos das intervenções.....	35
3. A participação das mulheres comunistas.....	36
4. «Por uma democracia avançada no limiar do século XXI».....	37
5. A acção do PCP na Assembleia da República.....	38
6. O ideal comunista e a emancipação da mulher.....	39

PARTE III – A luta das mulheres em Portugal

1. Breves registos sobre antecedentes históricos.....	42
2. A situação das mulheres no fascismo – ausência total de direitos.....	44
3. A resistência e luta das mulheres.....	47
4. As comemorações do 8 de Março no fascismo.....	48
5. O 25 de Abril de 1974 – uma revolução democrática nacional, uma revolução para as mulheres	49
6. As comemorações do Dia Internacional da Mulher após a Revolução de Abril.....	52
7. As consequências das políticas de direita, acentuação das desigualdades e discriminações; incumprimento dos direitos das mulheres.....	55
8. A situação das mulheres no final da primeira década do século XXI.....	57
9. «Novo» Governo PS – perda da maioria absoluta. As velhas políticas de direita, as falsas promessas de igualdade.....	58
10. A luta pela emancipação da mulher pelos seus direitos à igualdade é indissociável da luta por uma ruptura com as políticas de direita.....	63
11. O 8 de Março de 2010.....	67

Algumas referências cronológicas.....	70
--	-----------

Fontes e referências bibliográficas.....	79
---	-----------

Anexos

Anexo I – Registos do jornal «Avante!» sobre o Dia Internacional da Mulher.....	80
Anexo II – Listagem de artigos da revista <i>O Militante</i> sobre a temática «mulheres».....	88
Anexo III – Registos das comemorações do 8 de Março na Assembleia da República.....	90
Anexo IV – Edições do PCP sobre a temática «mulheres».....	93
Anexo V – Sítios <i>internet</i> para consulta.....	94

«As comemorações do 36.º aniversário do 25 de Abril e a evocação, em 2010, dos 120 anos do 1.º de Maio e do 40.º aniversário da CGTP-IN, constituirão uma oportunidade para afirmar os direitos dos trabalhadores como uma conquista civilizacional construída por gerações de operários e dos trabalhadores em todo o mundo, bem como o centenário da proclamação do “Dia Internacional da Mulher”, data incontornável na luta das mulheres pelo direito ao trabalho com direitos, por melhores condições de vida, pela igualdade, pela emancipação, pelo socialismo.»

(Comunicado do Comité Central do PCP, de 21 e 22 de Novembro 2009)

Citações sobre a condição social e emancipação das mulheres

Manifesto do Partido Comunista, Karl Marx e Friedrich Engels, 1848

«O burguês vê na sua mulher um mero instrumento de produção... Não pode conceber que se trata precisamente de suprimir a condição das mulheres como mero instrumento de produção.»

A Mulher e o Socialismo, August Bebel, 1879

«Invocar a natural vocação da mulher para não ser mais do que uma dona-de-casa ou uma educadora de crianças tem tão pouco sentido como pretender que os reis irão para sempre existir só porque existem desde que temos uma “história”.»

«...se só tivesse de demonstrar, no quadro da sociedade actual, a necessidade da plena igualdade de direitos da mulher face ao homem no plano social e político seria melhor abandonar este trabalho...porque não conduz a uma solução real do problema. Uma solução completa e total da questão feminina, ...tal como a questão operária, é completamente impossível no quadro das actuais instituições sociais e políticas.»

A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado, Friedrich Engels, 1884

«... a primeira oposição de classes que aparece na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo de homem e mulher no casamento singular e que a primeira opressão de classe coincida com a do sexo feminino pelo masculino.»

«... a libertação da mulher, a sua equiparação ao homem é e continuará a ser uma impossibilidade enquanto a mulher for excluída do trabalho social produtivo e limitada ao trabalho privado doméstico. A libertação da mulher só se tornará possível quando ela puder em grande escala, em escala social, tomar parte na produção e o trabalho doméstico só a ocupar em grau insignificante.»

Clara Zetkin

«...a questão das mulheres só está presente nas classes da sociedade que são, elas próprias, resultado do modo de produção capitalista... Existe uma questão das mulheres para as mulheres do proletariado, da burguesia, da camada intelectual e da elite dirigente. A questão assume diferentes formas de acordo com a situação de classe de cada uma destas camadas.»

«Comprometida na luta de classe, a proletária tem a mesma necessidade de igualdade jurídica e política que a mulher da pequena e média burguesia e das intelectuais. Trabalhadora dispondo da sua autonomia, ela tem a mesma necessidade que a grande burguesa de dispor livremente do seu salário. Mas apesar de todos estes pontos de contacto no plano das reivindicações jurídicas e políticas, a proletária não tem nada em comum com as mulheres das outras classes no que respeita aos seus interesses económicos decisivos. Da mesma forma, a emancipação da proletária não será obra das mulheres de todas as classes, será unicamente a obra do conjunto do proletariado sem distinção de sexo.»

Só em aliança com as mulheres proletárias o socialismo vencerá, 1896

«É certo: Marx não se ocupou da questão das mulheres «enquanto tal» e «em si». Contudo, a sua contribuição é insubstituível, é sem dúvida essencial na luta que as mulheres conduzem para conquistar os seus direitos. Com a concepção materialista da história, Marx não nos forneceu fórmulas acabadas sobre a questão das mulheres, ele deu-nos uma coisa melhor: um método justo, seguro, para a estudar e compreender. Só a concepção materialista da história nos permitiu situar, com clareza, a luta das mulheres no fluxo do desenvolvimento histórico geral, de aí ver a justificação e os limites históricos à luz das relações sociais gerais, de reconhecer as forças que a animam e a conduzem, os objectivos que essa luta persegue, as condições nas quais os problemas levantados podem encontrar a sua solução.»

O que as mulheres devem a Marx, 1903

Rosa Luxemburg

«O sufrágio das mulheres é o objectivo. Mas o movimento de massas para o originar é trabalho não apenas das mulheres, é uma preocupação de classe para mulheres e homens do proletariado».

Discurso numa manifestação de mulheres em Estugarda, 1912

Alexandra Kollontai

«Na altura em que a causa das mulheres é colocada acima da causa proletária, na altura em que as mulheres trabalhadoras se deixam seduzir pelas frases sonantes acerca da comunidade das mulheres, independentemente das divisões de classe, então perdem a ligação viva com a sua própria classe traindo assim os seus próprios interesses.»

Sobre a 1.ª Conferência de Mulheres da II Internacional, 1918

Lénine

«Num espaço de dois anos, o poder soviético fez mais pela libertação da mulher, pela igualdade com o “sexo forte”, num dos países mais atrasados da Europa, que todas as repúblicas avançadas, iluminadas, “democráticas” do mundo inteiro durante 130 anos.»

«A igualdade perante a lei não é a igualdade na vida (...) Para isso é necessário que as trabalhadoras intervenham cada vez mais na gestão das empresas públicas e na administração do Estado. Administrando, as mulheres aprenderão com rapidez e alcançarão o mesmo nível dos homens. Elejam mais operárias para o Soviete, tanto comunistas como sem partido (...). Que haja mais operárias no Soviete de Moscovo! Que o proletariado de Moscovo demonstre que está disposto a fazer e faz todo o possível para lutar até à vitória contra a velha desigualdade, contra a velha humilhação da mulher. O proletariado não poderá alcançar a vitória completa sem conquistas a plena liberdade para a mulher.»

Pravda, 1920

«O camarada Lénine falou-me mais de uma vez sobre a questão feminina. É evidente que atribuía um significado muito grande ao movimento feminino, parte integrante do movimento de massas, tão importante que poderia, em certas condições, tornar-se uma parte decisiva. É claro que para ele a igualdade completa da mulher constituía um princípio de base, absolutamente incontestável para todo o comunista.»

Clara Zetkin, Recordações sobre Lénine, 1924



PARTE I

A questão feminina e a proclamação do Dia Internacional da Mulher

Alguns elementos históricos

A questão feminina e a proclamação do Dia Internacional da Mulher

Alguns elementos históricos

1. Breve registo de antecedentes históricos da condição da mulher

«Se a “questão feminina”, como questão específica expressa em reivindicações emancipadoras, está ligada às transformações socioeconómicas operadas com a Revolução Industrial e à ascensão da burguesia como classe dominante, a emancipação concreta das mulheres está ligada ao movimento operário revolucionário, à luta libertadora dos povos, ao socialismo, que considera ser tarefa histórica libertar a mulher de todas as formas de exploração e opressão.»¹

Há séculos que o problema das discriminações a que são sujeitas as mulheres foi colocado, pelo menos nos planos da constatação de facto e da teoria. Forças e pensadores progressistas, em diferentes épocas, fizeram eco da injustiça em relação ao estatuto discriminatório das mulheres na sociedade, ainda que, muitas vezes, não fosse ao estatuto das mulheres em geral que se referiam mas apenas ao das mulheres das camadas «superiores».

Foi com o aparecimento das ideias socialistas – utópicas primeiro e científicas depois – que a emancipação das mulheres foi colocada como objectivo e a sua luta emancipadora considerada como parte integrante da luta libertadora dos trabalhadores e dos povos. Foi com o aparecimento das ideias socialistas que se concluiu que as discriminações das mulheres são em si mesmas um sério obstáculo ao progresso social.

Foi, ainda, com o desenvolvimento do movimento revolucionário e operário que as verdadeiras causas das discriminações das mulheres foram dilucidadas e que a questão da emancipação foi colocada, não só como questão teórica, mas também no terreno da acção prática. Cabe ao movimento operário revolucionário o mérito de ter inscrito nas suas bandeiras de luta a igualdade social da mulher e do homem perante a lei e na vida prática. O reconhecimento da maternidade como função social. A luta sistemática contra as ideologias e as tradições que perpetuam a escravidão da mulher.

O ideal comunista, considerando que «o grau de emancipação da mulher é a medida natural do grau de emancipação geral» e que o «desenvolvimento livre de cada um é a condição do desenvolvimento de todos», liga de forma indissolúvel a emancipação da mulher à luta por profundas transformações sociais, à luta pela liquidação da sociedade capitalista, em que a riqueza de uns se acumula à custa da exploração e opressão de outros seres humanos.»²

«A proletarização dos homens e das mulheres, o desenvolvimento da indústria, a ruína da economia agrícola patriarcal, as emigrações em massa, o crescimento acelerado dos aglomerados urbanos, produziram profundas alterações na condição social da mulher. Foram quebrados os laços entre a família e a propriedade. Com o capitalismo e a evolução técnica, com o pai, mãe e os filhos trabalhando em locais diferentes, o lar esvaiu-se das suas funções de unidade de produção. A família tornou-se, fundamentalmente,

uma unidade de consumo. A mulher trabalhadora, com a entrada no mercado de trabalho assalariado, criou as bases para o fim da sua dependência económica em relação ao homem e para a sua emancipação social. Por outro lado, o desenvolvimento tecnológico foi tornando obsoletas as formas de divisão social do trabalho baseadas nas diferenças fisiológicas entre homem e a mulher.»³

«E sendo verdade que os mecanismos de dominação e opressão das mulheres são milenares e foram parte integrante dos sistemas de opressão e exploração anteriores ao capitalismo, não é menos verdade que este sistema manteve e mantém a perpetuação destes mecanismos como parte integrante da sua natureza exploradora e opressora.»⁴

A luta em defesa dos direitos das mulheres esteve presente nos acontecimentos históricos que iniciaram a idade contemporânea, nomeadamente a **Revolução Francesa** de 1789, que aboliu a servidão e os direitos feudais. A proclamação dos princípios da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade, contemplados na *Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão*, publicada em 1789, traduziu a marcha da revolução, as contradições do processo revolucionário e os interesses de classe que nela se jogavam. Contudo, tratou-se de um documento essencial de garantia das liberdades fundamentais e da dignidade do ser humano, vertidas em princípios e direitos como: a separação de poderes; a laicidade do Estado; a liberdade de expressão; os direitos civis para ambos os sexos; o reconhecimento da igualdade entre os cônjuges; o direito ao divórcio, estabelecendo, assim, alguns direitos civis extensivos às mulheres. Quanto aos direitos políticos, restritivos e contraditórios, foi reconhecido o direito de sufrágio que abrangia apenas 60% dos eleitores, dos quais excluíram todas as mulheres.

Apesar das limitações das mulheres à participação política, elas estiveram na revolução e combateram ao lado dos revolucionários. Elas lutaram na rua incitando à participação nas manifestações, e mesmo com direitos políticos restritos organizaram-se criando diversos movimentos como o *Clube das Cidadãs Republicanas Revolucionárias* (1793), envolvendo operárias, costureiras, comerciantes, e várias mulheres de outras actividades. Para além da formalidade jurídica, houve uma prática militante e popular que exerceu a liberdade, fazendo valer os seus direitos e que permitiu a participação cívica e política das mulheres socialmente mais desfavorecidas.

É com a **Comuna de Paris** (1871), acontecimento histórico que durou apenas 72 dias (18 de Março a 28 de Maio), que a humanidade conhece a experiência de um governo revolucionário da classe operária. A Comuna teve vida curta. As esperanças abertas à classe operária e às mulheres foram afogadas em sangue pela contra-revolução burguesa. Apesar da sua derrota, a Comuna teve grande alcance histórico e deu um impulso à luta do proletariado em todo o mundo.

Esta experiência revolucionária da classe operária teve uma participação activa, corajosa e muito importante das mulheres. Este facto, dado a conhecer por uma das suas heroínas, Louise Michel⁵, teve um impacto profundo na luta revolucionária e na acção e mobilização das mulheres na luta contra a exploração, contra a discriminação e a ausência de direitos, pela transformação social e a conquista do socialismo.

O ponto de viragem na acção revolucionária das mulheres e da sua luta reivindicativa e política dá-se com o ascenso da luta do movimento operário e revolucionário nos finais do século XIX e no século XX.

O século XIX foi decisivo para o desenvolvimento do sistema capitalista, assente na exploração sem precedentes do operariado industrial, onde as mulheres representavam, especialmente na indústria têxtil, 80% da mão-de-obra, trabalhando em condições deploráveis.

São em grande número as lutas, as greves e os protestos, os confrontos com as polícias, que barbaramente reprimiam e prendiam as operárias que reclamavam condições de trabalho dignas, salários iguais ao dos homens, horários de trabalho justos, contra a pobreza, a falta de protecção social e a desvalorização da sua condição de trabalhadoras.

Noutros sectores sociais, principalmente da pequena e média burguesia urbana, erguem-se vozes de mulheres reclamando contra a submissão e a ausência de direitos, e exigindo liberdade, autonomia e estatuto de cidadania.

Enquanto no movimento operário se inicia a discussão em torno das reivindicações das mulheres trabalhadoras e o seu direito à organização sindical, noutros sectores surgem organizações e movimentos cívicos reclamando o direito ao sufrágio e direitos civis para as mulheres.

Como expressão organizada destas tendências encontravam-se os movimentos sufragistas com a reivindicação do direito de voto que eram especialmente activos nos Estados Unidos e na Inglaterra; os movimentos feministas, que se reclamavam herdeiros das teses de Mary Wollstoncraft⁶ sobre a «identidade feminina»; os movimentos de mulheres católicas e protestantes ligados às respectivas doutrinas confessionais, destacando-se a *Associação Geral das Mulheres Alemãs* (1862); em França, a *Liga pelos Direitos da Mulher* (1882); nos EUA, a *Associação Nacional pelo Sufrágio Feminino* (1888).

O percurso histórico mostrou que nem as mulheres contestatárias eram um grupo homogéneo, nem os objectivos da sua luta eram coincidentes com os objectivos da luta das operárias. As mulheres das classes favorecidas empenhavam-se na exigência dos seus direitos políticos e cívicos enquanto classe, mas não lutavam nem por direitos universais que abrangessem todas as mulheres, nem pelos direitos laborais das trabalhadoras.

Consciente da dura realidade em que viviam as mulheres operárias, o movimento operário e revolucionário emergente, e principalmente uma das suas mais destacadas dirigentes, Clara Zetkin (mas também Alexandra Kollontai e Rosa Luxemburg), contribuiu para a dinamização de um amplo debate no seio dos partidos e movimento revolucionário, que se estendeu ao movimento operário internacional sobre as reivindicações políticas, cívicas e laborais das mulheres proletárias. Este debate contribuiu, de forma decisiva, para lançar as bases orgânicas de luta das trabalhadoras em torno das suas reivindicações específicas, os seus objectivos de classe e a sua integração na luta pelo socialismo.

2. O movimento operário e revolucionário e a defesa dos direitos das mulheres

Pela importância que assume no contexto geral da luta operária, destaca-se a adopção de três resoluções aprovadas em 1866, no Congresso de Genebra da I Internacional: (1) a necessidade da organização de sindicatos; (2) a jornada de 8 horas; (3) as medidas de protecção às mulheres operárias. Na mesma linha, no Congresso de Haia da I Internacional (1872), os problemas

das trabalhadoras passaram a fazer parte da agenda de trabalhos, nomeadamente sobre a necessidade de se reivindicar regulamentação sobre os direitos das trabalhadoras.

A par das reivindicações de carácter social e laboral, encetadas pelo movimento operário, um intenso trabalho no domínio teórico de consciencialização e informação era desenvolvido pelos seus dirigentes nos órgãos de informação dirigidos aos trabalhadores em geral, e às mulheres em particular.

Fundado por Gertrud Guillaume e Emma Ihrer, o jornal *A Cidadã*, propriedade da *Associação de Defesa das Operárias*, foi publicado em Berlim (1886), destinado a estabelecer a ligação entre as associações operárias e informar sobre as lutas salariais e condições de trabalho. Após o fecho, pela polícia de Berlim, da *Associação* e do seu jornal *A Cidadã*, Emma Ihrer publica, em 1891, o jornal *A Operária*.

Mas a mensagem mais mobilizadora dirigida às mulheres foi transmitida em 1887 por Clara Zetkin, através do jornal *Tribuna do Povo de Berlim*, onde defende que a emancipação das operárias passava pela participação e integração no movimento sindical.

Em 1891, surge o jornal *A Igualdade*, no qual Clara Zetkin assume as responsabilidades de redactora-chefe, que veio a tornar-se o órgão de informação dirigido às mulheres mais importante da imprensa operária. Mais tarde, em 1907, tornou-se o órgão oficial do Secretariado Internacional das Mulheres da II Internacional.

O discurso de Clara Zetkin, «Pela Libertação da Mulher», proferido no Congresso Internacional Operário (Paris, 1889), congresso fundador da II Internacional, assinala a primeira vez em que a defesa da igualdade e o direito das mulheres ao trabalho são defendidos numa instância internacional. Neste Congresso foi consagrado o 1.º de Maio como Dia Mundial do Trabalhador, em memória dos «mortos de Chicago» e em homenagem à luta dos operários americanos.

A 1 de Maio de 1886, nos maiores centros industriais dos EUA, os operários realizaram uma greve geral exigindo uma jornada de trabalho de 8 horas e melhores condições de trabalho. Esta greve atingiu uma escala sem precedentes em Chicago. No comício realizado a 4 de Maio na Praça Haymarket, rodeado de polícias, após o rebentamento de uma bomba que matou um polícia, centenas de pessoas foram presas. Sem provas, seis delas foram condenadas à pena de morte e uma outra a 15 anos de prisão. Apesar dos numerosos protestos de organizações operárias dos EUA, da Europa e da opinião pública americana progressista, só um dos condenados à morte conseguiu que a pena fosse comutada em prisão perpétua. Num artigo publicado no *New York Daily*, o escritor humanista William Dean Howells escreveu: «Uma República livre executou cinco homens pelas suas convicções».

Estes acontecimentos marcaram indelévelmente a história do movimento operário pela conquista da jornada de trabalho de 8 horas. E apesar de não haver referência explícita sobre a participação das operárias nestas lutas, é um facto real que as trabalhadoras estiveram na linha da frente e que, também, muitas delas perderam a vida em defesa dos seus direitos.

A II Internacional, constituída no Congresso Operário Internacional de Paris (1889), agrupava partidos oriundos do movimento operário, inspirados na matriz marxista, de cariz revolucionário ou mais ou menos progressista, e designados como «sociais-democratas» e «socialistas».

«Desde a fundação da II Internacional (1889), à sua degenerescência política, à Revolução de Outubro e à fundação da Internacional Comunista (1919), encontramos um riquíssimo período, marcado pelos combates que vão opor herdeiros revolucionários do pensamento marxista, entre os quais Lênine, Rosa Luxemburg e Clara Zetkin, e os revisionistas social-democratas. É desse caldo revisionista que se alimentam as posições capitulacionistas perante a explosão da I Guerra Mundial, as daqueles dirigentes sociais-democratas que, rompendo os seus compromissos internacionais, cederão às burguesias dos seus países e entregarão os seus povos à carnificina sangrenta que foi a I Guerra Mundial.»⁷

A organização de mulheres da II Internacional reunia as mulheres desses partidos, alguns dos quais criaram organizações de mulheres, inseridas na própria orgânica partidária mas sem carácter autónomo. As duas Conferência de Mulheres da II Internacional foram realizadas nos dias imediatamente anteriores aos Congressos da II Internacional.

Numa época em que nenhum partido alemão contava com mulheres nas suas fileiras, Clara Zetkin foi a primeira mulher a ser eleita para os órgãos dirigentes do Partido Social Democrata da Alemanha (SPD), em 1895.

No Congresso de Gotha do SPD (1896), no discurso «Só em aliança com as mulheres proletárias o socialismo vencerá», Clara Zetkin expôs as suas teses sobre a «questão da mulher». Afirma uma relação que julgo básica e fundamental para o seu pensamento: «o problema da emancipação das mulheres... faz parte da questão social». A «questão social», entenda-se, é a questão da emancipação social dos trabalhadores. Ao aperceber-se do carácter histórico da «moderna questão das mulheres» e ao colocá-la como parte da questão social, Clara Zetkin, referirá insistentemente essa questão à contradição nuclear entre o trabalho e o capital que, nas sociedades contemporâneas, estrutura o terreno da luta de classes.»⁸

O Congresso de Estugarda do SPD (1898) permitiu o encontro de Clara Zetkin, Rosa Luxemburg e Alexandra Kollontai, que viriam a tornar-se companheiras inseparáveis da luta pela causa das mulheres trabalhadoras. A capacidade política destas dirigentes, o seu prestígio combativo e a sua personalidade marcada pelo ideal revolucionário, elevou-as ao mais distintos cargos de responsabilidade de direcção política do movimento comunista internacional. E quando, em 1907, se realizou a 1.ª Conferência Internacional de Mulheres da II Internacional (Estugarda), que reuniu 58 delegadas de 15 países, era bem patente a supremacia das propostas das mulheres revolucionárias, definindo um programa de luta pelas reivindicações da mulher proletária, incluindo o direito de voto. Nesta conferência foi decidida a criação de um Secretariado Internacional e o jornal *A Igualdade* tornou-se o órgão oficial. A eleição de Clara Zetkin como secretária internacional foi uma consequência do seu papel como principal dinamizadora da conferência.

A resolução aprovada sobre o direito de voto foi apresentada por Clara Zetkin ao Congresso de Estugarda da II Internacional, originando alguma polémica. Sobre a discussão gerada, Lênine relatou: «A resolução sobre o sufrágio das mulheres foi adoptada por unanimidade. Só uma inglesa, da semi burguesa *Fabian Society* defendeu a possibilidade de uma luta, não para o pleno sufrágio feminino, mas limitada àquelas que possuíssem propriedades. O Congresso rejeitou incondicionalmente esta proposta e declarou-se favorável a que as trabalhadoras fizessem campanha, não em união com as burguesas dos direitos das mulheres, mas em união com os partidos de classe do proletariado. O Congresso reconheceu que, aquando da campanha pelo sufrágio feminino, será necessário manter plenamente os princípios do

socialismo e igualdade de direitos para mulheres e homens sem distorcer estes princípios por causa de oportunismos.»⁹

O direito de voto para todas as mulheres integrou, desde cedo, os programas dos partidos operários como exigência do sufrágio universal para os dois sexos¹⁰. Mas Clara Zetkin não considerava o voto das mulheres como o objectivo final, porque a concessão do direito de voto não bastava para suprimir o antagonismo de classe entre exploradores e explorados. E sempre acentuou que o aspecto mais importante não era tanto a reivindicação em si, mas a forma de a conseguir, porque a mobilização pelo direito de voto fortaleceria a formação política das proletárias: «O direito de voto (...) arma as mulheres proletárias na luta que levam a cabo contra a exploração e a dominação de classe para conseguirem ser reconhecidas como seres humanos de corpo inteiro. Dá-lhes o meio de participar de forma mais ampla na conquista do poder político pelo proletariado, a fim de vencer o capitalismo e instaurar o sistema socialista, a única solução para o problema das mulheres.»¹¹

Assim, além da igualdade de direitos políticos defendida, desde sempre, pelos marxistas, a reivindicação pelo direito de voto das mulheres tinha objectivos bem explícitos. O aspecto mais importante seria a capacidade de mobilização e o fortalecimento da formação política das proletárias: «Empenhemo-nos, sem hesitar, no combate pelo direito de voto das mulheres. Permitirá despertar o proletariado feminino para a vida e consciência políticas e é primordial para o presente e o futuro da classe proletária e das suas lutas.»¹²

3. Marx, Engels, Bebel e Lênine. A condição das mulheres trabalhadoras

O *Manifesto do Partido Comunista* de Marx e Engels, publicado em 1848, abre uma nova página da história ao anunciar a supressão da propriedade privada e o estabelecimento da propriedade social sobre os meios de produção. Ao apresentar-se como um documento global e programático, o *Manifesto* abre perspectivas de luta para a criação de uma sociedade nova, na qual será possível eliminar a exploração, a submissão e a desigualdade a que as mulheres estão sujeitas na sociedade capitalista.

A publicação do tomo I de *O Capital* (1867) expôs a natureza da exploração capitalista e armou o movimento revolucionário de uma poderosa arma teórica para a orientação da luta de classes. Noutras obras, abordando a formação dos mecanismos de exploração capitalista e a representação dos interesses da burguesia na mentalidade dominante, Marx lega à luta revolucionária uma indelével teoria universal e um precioso instrumento prático aos explorados de todo o mundo.

Em 1879, é publicada a obra de August Bebel, *A Mulher e o Socialismo*, que apesar de proibida na Alemanha se tornou a publicação mais difundida do século XIX, um marco muito importante pela popularidade que obteve particularmente no seio do movimento operário, mas que se estendeu a todos os círculos e a todos os cantos do mundo. Bebel combate a ideia essencialista da sujeição natural da mulher, admitida pelos pensadores burgueses, trata a «questão feminina» como decorrente de um processo histórico-social e demonstra a ligação inseparável entre a «questão feminina» e a «questão social».

Também as obras de Engels, entre as quais *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, publicada em 1884, mostram as raízes

socioeconómicas da escravização e da humilhação da mulher na sociedade de classes. Com base nos estudos efectuados, o autor refere que o patriarcado é um produto do desenvolvimento histórico e não uma situação de primazia do homem face à mulher.

Mais tarde, nos seus escritos de exílio, Lênine abordará a condição da mulher operária e das questões da sua emancipação em numerosos escritos, como «A mulher e a causa operária», «Desenvolvimento do capitalismo na Rússia» e «O capitalismo e o trabalho da mulher», denunciando a humilhante situação da mulher na sociedade capitalista, as jornadas de trabalho de 18 horas, o salário incomparavelmente baixo em relação ao homem, a opressão e a prostituição que caracterizavam a vida das operárias no capitalismo, e denunciando também a exploração das crianças.

Apesar da imensa exploração, Lênine considerava a participação das mulheres na produção capitalista um fenómeno fundamentalmente progressista, porque as retirava do estreito círculo familiar, do trabalho embrutecedor da esfera doméstica e lhes despertava uma consciência de classe. Preconiza que a participação da mulher no movimento revolucionário, a sua emancipação plena e a igualdade de direitos são necessários não apenas para a própria mulher, mas também para todos os explorados e oprimidos. Lênine sempre destacou, tanto nas suas obras como nos documentos do Partido Bolchevique, a exploração capitalista do trabalho das mulheres e das crianças e as suas consequências sociais, a luta pela libertação das mulheres e a igualdade de direitos das mulheres sob o socialismo.

4. A proclamação do Dia Internacional da Mulher em 1910. A matriz revolucionária desta data.

Quando em 1910 se realizou a 2.^a Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga) e foi aprovada, por proposta de Clara Zetkin, a comemoração de um Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, dia de manifestação pela emancipação das proletárias e pelo sufrágio universal, a organização das mulheres trabalhadoras era uma força considerável no movimento sindical e na participação no movimento social.

Durante o século XIX e princípio do século XX assistiu-se a um crescente movimento reivindicativo das mulheres por melhores condições de trabalho e de vida, horários de trabalho dignos e melhores salários e a uma maior intervenção nos grandes acontecimentos revolucionários, como os que marcaram a Comuna de Paris. Paralelamente, intensificou-se o debate ideológico entre as feministas e as marxistas revolucionárias sobre a emancipação da mulher, com destaque quer para as teses defendidas por Clara Zetkin, quer pela sua acção na organização do movimento internacional de mulheres proletárias.

Estes factores, entre outros, concorreram para que fosse aprovada a proposta de Clara Zetkin: «Em acordo com as organizações políticas e sindicais do proletariado nos seus respectivos países, as mulheres socialistas de todos os países organizarão todos os anos um dia das mulheres (...). Este dia das mulheres deve ter carácter internacional e ser cuidadosamente preparado».¹³

Para além desta proposta, as 100 delegadas, oriundas de 17 países, aprovaram várias outras resoluções: contra a invasão da Finlândia pelas tropas russas; pela manutenção da paz; pela protecção social das crianças e das mulheres trabalhadoras; pelo sufrágio universal: «sufrágio universal,

atribuído a todas as maiores de idade e que não dependa da propriedade, nem do imposto, nem do grau de cultura, nem de outras condições que excluam os membros da classe operária do gozo deste direito.»¹⁴

Consagrando o Dia Internacional da Mulher, esta Conferência marcou uma nova etapa do combate das mulheres contra a exploração capitalista e revelou aspectos muito importantes que caracterizavam naquele tempo a luta social, política e ideológica para a emancipação das mulheres. Ela assume uma importância notável na história da luta das mulheres trabalhadoras pelos seus direitos, num duplo sentido: por um lado, um ponto de chegada onde confluíram mais de um século de luta das mulheres e dos povos contra a dominação e exploração e na qual, a todos os níveis, as mulheres tiveram uma participação activa no curso dos acontecimentos históricos mundiais na luta pela transformação social. Por outro lado, um ponto de viragem na acção revolucionária das mulheres, elevando a luta reivindicativa ao plano político e transformando uma data simbólica em projecto de acção e de mobilização das trabalhadoras de todo o mundo pela sua emancipação económica, social e política, só possível com a revolução socialista.

Em 1917, no Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, realizado em 8 de Março (23 de Fevereiro no calendário russo), as operárias têxteis de S. Petersburgo manifestaram-se nas ruas exigindo «pão para as crianças e o regresso dos maridos das trincheiras». Alexandra Kollontai¹⁵ refere-o: «O Dia Internacional da Mulher Trabalhadora de 1917 foi uma data memorável na história. Nesse dia a mulher russa levantou a bandeira da revolução proletária (...). A revolução de Fevereiro acabara de começar».¹⁶

A primeira comemoração do Dia Internacional da Mulher Trabalhadora realizou-se no dia 19 de Março de 1911 e mobilizou mais de um milhão de mulheres em cidades da Alemanha, Suíça, Áustria e Dinamarca. «O seu sucesso ultrapassou todas as expectativas. A Alemanha e a Áustria foram nesse dia um transbordante e agitado mar de mulheres... Esta foi certamente a primeira demonstração de militância das mulheres trabalhadoras... O primeiro Dia Internacional das Mulheres... sob a palavra de ordem *O direito de voto para as trabalhadoras e unir forças na luta pelo socialismo*».¹⁷

No ano seguinte, as proibições em algumas cidades europeias põem em causa as celebrações. Apesar da repressão na Alemanha, Clara Zetkin consegue mobilizar as mulheres para o Dia Internacional da Mulher. Em 1913, na Rússia czarista, o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora (8 de Março), dinamizado pelas mulheres do Partido Bolchevique, foi celebrado pela primeira vez em Moscovo e S. Petersburgo. No ano seguinte, os preparativos para a sua organização foram interrompidos pela polícia e as promotoras acabaram na prisão, o que impossibilitou a sua celebração.

Na Europa, em 1915 e 1916, em plena guerra, e a repressão policial em quase todos os países tornou quase impossível qualquer celebração. Em 1915, Clara Zetkin faz um apelo às mulheres dos países não beligerantes para se manifestarem a favor da paz no Dia Internacional da Mulher e, nesse mês, organiza, em Berna, uma Conferência Internacional de Mulheres pela Paz. Na Noruega, Alexandra Kollontai consegue organizar uma manifestação contra a guerra, em Christiana, perto de Oslo.

Após a Revolução de Outubro, o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora foi celebrado com regularidade na Rússia revolucionária e, nos países ocidentais, só foi anulado quando os perigos de prisão aconselhavam prudência.

A fundação da Internacional Comunista, em 1919, determina um novo impulso às formas de organização da luta das mulheres pelos seus direitos e pela transformação social. Se por um lado, na Rússia dos Sovietes, a igualdade de direitos foi firmada de imediato na nova legislação, era necessário empreender outra etapa na construção da nova sociedade, promovendo a participação das mulheres, referida por Lénine nos vários Encontros e Congressos de mulheres realizados na Rússia. Por outro lado, tratava-se também de organizar a luta das mulheres nos países capitalistas, e nos países invadidos ou colonizados, de acordo com os princípios marxistas sobre a emancipação social.

Mais uma vez, Clara Zetkin, satisfazendo o pedido que Lénine lhe fizera no ano anterior sobre a necessidade de criação de um movimento internacional de mulheres comunistas¹⁸, haveria de conduzir um conjunto de propostas e orientações de trabalho discutidas pelas 82 delegadas vindas dos 28 países presentes na 2.^a Conferência de Mulheres Comunistas (Moscou, Julho de 1921). É precisamente nesta conferência que serão debatidas orientações destinadas aos partidos comunistas de todo o mundo. No III Congresso da Internacional Comunista, realizado pouco depois, Clara Zetkin apresenta o relatório da Conferência e as Teses *Métodos e Formas de Trabalho entre as Mulheres dos Partidos Comunistas*. A organização anual do Dia Internacional da Mulher foi entendida como uma das várias funções dos organismos responsáveis pelo trabalho entre as mulheres. Foi também definido fixar o dia 8 de Março para celebração do Dia Internacional da Mulher Trabalhadora.

As comemorações do Dia Internacional da Mulher foram concebidas «como uma grande jornada internacional de luta das mulheres e suas organizações de classe (políticas, sociais e sindicais) contra a exploração, por direitos políticos e sociais, por melhores salários, contra a guerra. O Dia Internacional da Mulher estava para a sua luta como o 1.^o de Maio estava para os trabalhadores.»¹⁹

Nos anos anteriores à II Guerra Mundial foram sendo fundadas em todo o mundo várias organizações de mulheres que, em conjunto com organizações sindicais, deram início às celebrações do Dia Internacional da Mulher. O dia 8 de Março foi, em muitas ocasiões, um momento simbólico utilizado pelas mulheres para, de forma organizada, protestarem contra a guerra, o fascismo, pela paz e pelos seus direitos como trabalhadoras.

As polémicas, mais ou menos recentes, em torno de uma dita «real origem histórica» e que são centradas sobre a génese que conduziu à decisão de fixar o dia 8 de Março como Dia Internacional da Mulher, devem ser contextualizadas. Embora pertinente, a averiguação histórica tem dado motivo para uma fabricação histórica cujo objectivo visa precisamente a supressão da sua origem operária e revolucionária. Simultaneamente, tem sido vulgarizada uma versão de acontecimentos que reescreve os registos históricos, atestando que a regularidade das primeiras comemorações do Dia Internacional da Mulher foi interrompida pelos acontecimentos drásticos da I Grande Guerra e pelos regimes fascistas que se lhe seguiram, e que as celebrações do 8 de Março teriam tido o seu «renascimento» com a «2.^a vaga feminista», que lhe deu novo significado. Trata-se de, mais uma tentativa, para omitir a acção das mulheres e das suas organizações mais conseqüentes, e nomeadamente das mulheres comunistas, na continuada defesa dos seus direitos pela emancipação social. Pelo contrário, o que demonstram os factos é que a dita «2.^a vaga» só começou a observar as celebrações do 8 de Março no final do anos 60.

5. Clara Zetkin e a luta em defesa dos direitos das mulheres

Se existe facto que celebrizou internacionalmente Clara Zetkin foi sem dúvida a proposta de criação de um Dia Internacional da Mulher. Mas esta proposta não foi um acto isolado, antes consubstanciou uma preocupação constante na sua acção política em dinamizar as bases organizativas da luta das trabalhadoras, numa época em que, nos países industrializados, especialmente na Alemanha, Estados Unidos e Inglaterra, as mulheres entravam em grande número no trabalho assalariado e emergiam como parte activa nas lutas do movimento operário contra os salários de miséria e as prolongadas jornadas de trabalho que pesavam sobre homens, mulheres e crianças.

A acção política desta revolucionária alemã, que se tornou uma prestigiada e influente dirigente do movimento comunista alemão e internacional, foi bem mais vasta e rica em defesa dos direitos das mulheres e pela sua emancipação social do que a sua associação ao Dia Internacional da Mulher.

Clara Zetkin assumiu um papel destacado na dinamização da organização das trabalhadoras na Alemanha e em diversos países, consciente da importância decisiva de aumentar a sua consciência social e política e fortalecer a luta do conjunto do movimento operário e revolucionário. Concentrou muita da sua actividade na organização das trabalhadoras, destacando o papel da sua participação nos sindicatos, e igualmente na aprovação de orientações claras para a luta organizada das mulheres no seio dos partidos comunistas nos diversos países.

Nesse sentido, empenhou-se na realização de conferências internacionais de mulheres, nas quais se iniciou a cooperação entre mulheres revolucionárias de diversos países, se debateram e formularam reivindicações específicas que deram conteúdo concreto ao desenvolvimento da luta organizada das trabalhadoras naquela época, tendo como objectivo um processo de luta pela edificação de uma nova sociedade – a sociedade socialista.

No plano teórico, Clara Zetkin assimilou e divulgou a matriz política e ideológica legada por Marx, por Engels e por Lénine. O conjunto dos seus escritos integra, amplia e enriquece o património do marxismo-leninismo quanto à situação da mulher na sociedade, a situação da mulher no capitalismo e a revolução socialista como resposta à aspiração de emancipação social da mulher.

A sua vasta obra, designadamente em defesa dos direitos da mulher e pela sua emancipação social, reflecte a luta do movimento operário e dos comunistas contra a opressão capitalista, num período que se estende desde os finais do século XIX até ao início dos anos trinta do século XX.

As primeiras abordagens de Clara Zetkin sobre a luta pelos direitos e pela emancipação da mulher remontam ao período em que a degenerescência reformista bernsteiniana²⁰ começava a atingir a social-democracia alemã e se espalhavam ilusões do fim das crises do capitalismo, da possibilidade da sua superação sem rupturas revolucionárias e de passagem automática ao socialismo no quadro das leis do próprio sistema de exploração capitalista. Opondo-se a estas concepções anti-marxistas e aos falsos prognósticos dos revisionistas, afirmou que o processo que conduzirá à libertação da mulher faz parte da luta da classe operária e do proletariado pelo socialismo.

Do ponto de vista teórico, o seu contributo marca a luta das mulheres no final do século XIX e no século XX. Das suas teses de enorme riqueza e profundidade, destacam-se:

A defesa dos direitos das trabalhadoras

Acentuando sempre a importância decisiva da participação da mulher no mercado de trabalho como primeira condição da sua autonomia económica, retirando a mulher de uma situação de dependência e sujeição perante o marido, ao mesmo tempo que o trabalho lhe permitiria aumentar a sua consciência social e política.

Igualmente acentuou a natureza exploradora do capitalismo: «Liberta da sua dependência económica em relação ao homem, a mulher passou para a dependência económica do capitalista. De escrava do seu marido tornou-se escrava do seu empregador».²¹

E mostrou como o trabalho das mulheres é usado pelo capital para diminuir o salário dos homens, evidenciando a forma como o sistema capitalista explora a mão-de-obra das mulheres – como um novo e importante factor económico ao serviço da maximização do seu lucro.

«Se o trabalho das mulheres conduz a resultados contrários à sua tendência natural, o único responsável é o sistema capitalista; ele é responsável pelo prolongamento da jornada de trabalho, isto quando o trabalho das mulheres deveria conduzir à sua redução; é responsável pelo facto de o trabalho das mulheres não ser sinónimo das riquezas da sociedade, ou seja, do bem-estar de cada um dos seus membros, mas somente do aumento do lucro de um punhado de capitalistas e simultaneamente de uma pauperização maciça e crescente.»²²

A participação das mulheres nas organizações sindicais

«Quanto mais os sindicatos puderem contar com as trabalhadoras prontas a lutar lado a lado com os seus camaradas de fábrica ou de oficina por melhores condições de trabalho, maiores serão as oportunidades de verem aumentados os salários femininos e de se realizar o princípio: para trabalho igual, salário igual, sem distinção de sexo.» e, «Cabe aos sindicatos tomar consciência desta necessidade e trabalhar energeticamente para a inserção das mulheres nas organizações».²³

O sufrágio universal para todas as mulheres

Clara Zetkin empenhou-se na luta pelo sufrágio universal para todas as mulheres afirmando: «O direito de voto ajuda as mulheres da burguesia a derrubar as barreiras que, sob forma de privilégios masculinos, limitam as suas possibilidades de acesso à educação e à vida profissional. E arma as mulheres trabalhadoras na luta que levam a cabo contra a exploração e a dominação de classe para conseguirem ser reconhecidas como seres humanos de corpo inteiro. Dá-lhes o meio de participar de forma mais ampla na conquista do poder político pelos trabalhadores, a fim de vencer o capitalismo e instaurar o sistema socialista, a única solução para o problema das mulheres».²⁴

Mas ao mesmo tempo adverte: «O direito de voto sem liberdade económica não é nem mais nem menos do que um cheque sem provisão. Se a emancipação social dependesse dos direitos políticos, a questão social não existiria nos países onde está instituído o sufrágio universal. A emancipação da mulher, como a de todo o género humano, só se tornará realidade no dia em que o trabalho se emancipar do capital.»²⁵

A educação das crianças e a defesa dos direitos das professoras

Considerou dever ser uma tarefa conjugada entre a família e a sociedade, defendendo uma escola laica, pública e gratuita – desde os jardins-de-infância à universidade –, onde o ensino misto fosse uma realidade como forma de cooperação harmoniosa entre os dois sexos, e onde a igualdade de direitos entre homens e mulheres fosse uma realidade, confiando-se às mulheres os

mais altos postos de ensino e da administração, onde a defesa dos direitos das professoras como profissionais do ensino deveriam ser respeitados.

Os direitos da família

Defendeu que a educação dos filhos é uma tarefa conjunta de pai e mãe como um segundo acto de criação e muitas vezes o mais importante. Do seu ponto de vista, os pais devem educar as crianças contra os preconceitos, segundo os quais existem trabalhos indignos do homem, mas que convêm à mulher. É preciso que rapazes e raparigas saibam fazer todas as tarefas do lar com a mesma habilidade e prazer.

Assume a crítica à concepção de casamento na sociedade burguesa que remete a mulher para uma posição servil, defendendo o casal como uma união por amor de dois parceiros iguais. Ao contrário da opinião dominante do seu tempo, que via no divórcio um sinal de declínio da moralidade, ela defendeu o divórcio por mútuo acordo, entendendo-o como um sinal de grande exigência moral.

Na revista *A Igualdade*, de que é redactora principal, publica uma série de artigos sobre as alterações ao direito conjugal e familiar, criticando duramente estas disposições afirmando que elas só valem para as coisas e não para as pessoas para não lesar a intocável propriedade privada, para além de remeterem a mulher para a tutela do marido. Igualmente se pronunciou pela suspensão da severa punição do aborto na lei alemã.

As causas económicas e sociais que levam à prostituição

Destaca que a fome obriga as operárias a procurar, parcialmente ou provisoriamente, recursos na prostituição, a vender o seu corpo para ganhar o pão que a força do seu trabalho não lhes permite ganhar.

Os direitos das mulheres e a luta de classes

Evidenciou como eram distintos os objectivos finais que norteavam a luta das mulheres pela igualdade de direitos em função da sua classe social: no plano dos direitos económicos, as mulheres das classes detentoras da propriedade dirigiam a sua luta contra os privilégios dos homens da sua classe social sem pôrem em causa o domínio desta classe sobre as mulheres e homens das classes trabalhadoras; em contrapartida, a obtenção de direitos económicos das trabalhadoras e dos trabalhadores tinha como principal e verdadeira oposição o antagonismo de interesses entre o capital e o trabalho.

A natureza de classe da luta das mulheres pela conquista de direitos não significou, por parte de Clara Zetkin, a desvalorização da luta das mulheres burguesas pelo direito de voto:

«A mulher burguesa não só exige o seu próprio pão, mas também requer uma vida intelectual e o desenvolvimento da sua individualidade [...] mulheres que estão cansadas de viver como bonecas, em casa de bonecas, e querem partilhar o desenvolvimento da cultura moderna; e tanto por um lado económico como por um lado intelectual e moral, os esforços das feministas burguesas são inteiramente justificados».²⁶

O carácter limitado das «reformas» no quadro do sistema capitalista

Denunciando o carácter restritivo das «reformas» burguesas, Clara Zetkin afirma: «A sociedade burguesa não tem uma posição de princípio oposta aos movimentos de mulheres burguesas, facto provado pelas reformas tanto no campo das leis privadas como das públicas em favor das mulheres, já iniciadas em vários Estados. (...) A garantia da igualdade política das mulheres não altera o actual equilíbrio de poder. A mulher proletária acaba proletária, a mulher burguesa no campo burguês».²⁷

Clara Zetkin ao lado da luta das mulheres da classe trabalhadora

Ao mesmo tempo que alertava para os pontos de contacto no plano das reivindicações jurídicas e políticas, denunciava que a trabalhadora não tinha nada em comum com as mulheres de outras classes sociais no que respeita aos seus interesses económicos decisivos. Para Clara Zetkin: «A luta de libertação da mulher proletária não pode ser semelhante à que as mulheres burguesas desenvolvem contra os homens da sua classe; pelo contrário, deve ser uma luta conjunta com os homens da sua classe contra a classe inteira de capitalistas». ²⁸

6. Uma data ligada à luta das mulheres pela sua emancipação social

O **Dia Internacional da Mulher**, historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social, foi, na sua génese, dinamizado pelo movimento revolucionário, que o assumiu como um dia de luta.

- Dia de luta reivindicativa pelos direitos cívicos e políticos das mulheres; de acção e protesto contra as condições de exploração capitalista; de informação e esclarecimento sobre as deploráveis condições de trabalho e sobre a ausência de direitos sociais e laborais;
- Dia de luta e de participação activa na vida sindical e política, de mobilização em defesa da paz e contra a guerra;
- Dia de luta, no qual as mulheres, pelo agravamento da sua condição de desigualdade social, eram as destinatárias e, ao mesmo tempo, portadoras de objectivos comuns com os trabalhadores da sua classe social no combate pela transformação social e pela criação de uma sociedade mais justa.

Ao longo de um século são inúmeros, em todo o mundo, os exemplos em que o Dia Internacional da Mulher se elevou como manifestação e luta pelas mais justas aspirações dos trabalhadores, mulheres e homens. No decurso do século XX, o 8 de Março, o Dia Internacional da Mulher, transformou-se num símbolo da luta revolucionária; numa jornada mundial de acção das mulheres pelos seus direitos próprios; e contra todas as formas de discriminação.

Uma comemoração que, pela sua matriz revolucionária, pela sua ligação à luta das mulheres e pelo seu carácter internacionalista – solidariedade entre mulheres do mundo inteiro –, foi tantas vezes proibida e reprimida. Mas igualmente tornada «invisível» nos anais da historiografia burguesa da humanidade ao longo de mais de um século.

2. «É com o triunfo da grande **Revolução Socialista de Outubro** que, ao liquidar o regime explorador, a situação da mulher, sobretudo da trabalhadora, vai sofrer uma transformação radical. Muitas das aspirações e reivindicações emancipadoras das mulheres tomam pela primeira vez expressão na vida real, atingem uma repercussão mundial e transformam-se em novas bandeiras de luta das mulheres de todos os continentes.

O primeiro Estado socialista do mundo, logo nos primeiros tempos de existência, aboliu as leis que discriminavam a mulher no seio da família e da sociedade. Em 1919, decorridos apenas dois anos, Lénine chamava a atenção que nesse curto espaço de tempo “o poder soviético, num dos países mais atrasados da Europa, fez mais pela libertação da mulher e para a sua igualdade com o sexo “forte” do que fizeram durante 130 anos todas as repúblicas progressistas, cultas e “democráticas” do mundo, somadas em conjunto». ²⁹

Perante a Constituição da Rússia, homens e mulheres eram iguais perante a lei. O direito à igualdade total para ambos era salientado por Lênine, quando afirmava: «o movimento operário feminino prosseguia como principal objectivo a conquista da igualdade da mulher e do homem não somente formal mas também económica e social». ³⁰

A consagração na lei de direitos fundamentais como a igualdade entre homens e mulheres, o direito de voto, o direito a eleger e ser eleita, o direito ao divórcio, a supressão do casamento religioso, o direito ao aborto, a protecção da maternidade como função social e da saúde das mulheres, o direito ao trabalho, à escolha de profissão, à remuneração igual para trabalho igual, permitiram às mulheres da Rússia e, mais tarde extensível às mulheres de todas as repúblicas da URSS, avanços inigualáveis em relação aos direitos das mulheres nos países capitalistas.

Ocupando 72% dos 80% da mão-de-obra agrícola na Rússia czarista, as mulheres, sem direitos reconhecidos e vivendo em total submissão, não exerciam direitos políticos, não participavam nas decisões, não tinham qualquer protecção social do Estado e a taxa de analfabetismo rondava os 95%.

As leis promulgadas pelo Soviete Supremo relativas aos direitos políticos, económicos e sociais universais, tiveram na vida das mulheres enormes repercussões. Pela primeira vez na história da humanidade se consagrava na lei fundamental de um país o direito igual ao trabalho para homens e mulheres, ao mesmo tempo que se erigia o Código de Legislação de Trabalho em 1918, onde estavam reconhecidos os direitos e deveres laborais para todos os cidadãos e cidadãs estipulando garantias especiais para o trabalho das mulheres.

Para todos, trabalhadores e trabalhadoras, era garantida a obtenção de um emprego livre de exploração e liberdade nas relações de trabalho; direito a emprego estável e igualdade de remuneração entre homens e mulheres conforme as suas aptidões; a livre escolha da profissão e aumento da qualificação profissional; o direito à protecção social pelo Estado em caso de desemprego, doença ou impossibilidade física para o trabalho; emprego sem riscos para a vida e para a saúde, sendo proibido às mulheres e jovens menores de 18 anos os trabalhos contra-indicados às particularidades fisiológicas do organismo feminino.

A par das garantias jurídicas, as trabalhadoras dispunham de um sistema de medidas com vista à criação de condições favoráveis à participação das mulheres nas actividades económicas e culturais. Para isso, o Estado soviético desenvolveu uma rede de infra-estruturas sociais de apoio e protecção à infância, de serviços que apoiavam as mulheres nas suas actividades domésticas e na protecção na doença e na velhice.

Com o socialismo, onde os direitos de igualdade eram efectivados e protegidos e a realização profissional e pessoal assegurada, as mulheres na URSS adquiriam um estatuto de emancipação sem igual em qualquer outra parte do mundo.

As conquistas sociais e o direito à igualdade entre mulheres e homens alcançadas com a Revolução Socialista não tinham paralelo nos países capitalistas.

A primeira mulher cosmonauta Valentina Tereskova, iniciando a sua actividade profissional numa empresa têxtil e praticando paraquedismo por gosto, cedo se deu contas das suas capacidades vocacionais para a astronomia e

passando a frequentar os estudos nesta área adquiriu a formação para pilotar a nave VOSTOK e realizar um voo de mais de 70 horas no espaço. Presidente do Comité de Mulheres da URSS, membro do Soviete Supremo e do Governo soviético, Valentina Tereskova deixou uma marca indelével na história da astronomia mundial. Valentina Tereskova esteve em Portugal, em 1976, a convite do MDM para as celebrações do 8 de Março.

«(...) O triunfo do socialismo em toda uma série de países, libertando as mulheres da opressão, elevando-as aos primeiros postos no trabalho, na ciência e na cultura, influi decididamente na luta emancipadora das mulheres à escala mundial, dando-lhes a certeza de que as mulheres, liquidado o regime explorador, podem alcançar uma vida verdadeiramente digna». ³¹

Muitas conquistas no campo político, jurídico e social só foram assumidas, nalguns países capitalistas, após a Revolução Socialista de Outubro, onde as mulheres passaram a ter direitos que não tinham em nenhuma democracia burguesa por mais avançada que a propaganda capitalista quisesse fazer crer que era.

Durante a II Guerra Mundial, em muitos países da Europa ocupados pelos nazis alemães, o **Dia Internacional da Mulher**, numa época de resistência antifascista, foi pretexto para, em actos clandestinos, se irem reforçando organizações específicas de mulheres e, através delas, a organização de redes clandestinas de solidariedade e apoio aos exércitos libertadores. A construção da Europa no pós-guerra, os avanços sociais no campo socialista levaram muitos países a reconhecer os direitos políticos, cívicos, sociais e económicos das mulheres e as trabalhadoras viram reconhecidos pela legislação social e laboral muitos dos direitos almejados por sucessivas gerações.

«O ruir do sistema colonial do imperialismo, o desenvolvimento da luta de libertação nacional, a consolidação de revoluções democráticas nacionais em dezenas e dezenas de Estados, a nova realidade dos países progressistas despertaram para uma nova vida milhões de mulheres outrora submetidas pelo imperialismo à maior miséria e obscurantismo.

As mulheres de numerosos países de África, Ásia e América Latina, tendo desempenhado um papel importante na luta libertadora dos seus povos (inclusive na luta armada), incorporaram-se massivamente na batalha pelo desenvolvimento económico e social, participaram activamente nas tarefas de reconstrução nacional, na defesa da independência das suas pátrias, condição indispensável para garantir o progresso social, o fim das injustiças sociais, a verdadeira emancipação da mulher.»³²

Ao mesmo tempo, deram-se passos importantíssimos na superação de tradições retrógradas, como a proibição em vários países da poligamia e do casamento de menores por contratado entre familiares. Combateu-se o analfabetismo e elevou-se o nível cultural das mulheres.

«Apesar do tremendo atraso socioeconómico herdado da era colonial e da exploração neocolonialista, apesar do peso de tradições seculares arcaicas, o estatuto das mulheres destes países, por acção de governos revolucionários e patrióticos e da luta específica das mulheres, sofreu alterações radicais.»³³

«No século XX, a maioria dos países capitalistas veio a consagrar a igualdade política e jurídica das mulheres, pondo fim a concepções milenares erigidas em filosofia de Estado e que foram usadas pelos diversos sistemas políticos ao longo da história da humanidade e reformuladas pelo próprio sistema

capitalista a partir do século XIX. As instâncias políticas internacionais e nacionais proclamam a igualdade de direitos para as mulheres.

Tal alteração, que finalmente deu satisfação a tantas e tantas lutas das mulheres e do movimento operário e revolucionário (...) não consubstanciou uma mudança profunda na condição social das mulheres das classes trabalhadoras e camadas mais desfavorecidas, existindo um profundo fosso entre a igualdade na lei e a desigualdade e discriminação na vida».³⁴

«Considerando a destruição da URSS, as derrotas do socialismo no Leste da Europa e a mudança daí resultante na correlação de forças, e a pretensão do estabelecimento do domínio da exploração e hegemonia mundial pelo imperialismo, os arautos do capitalismo procuram apresentá-lo como um sistema sem alternativa».³⁵

A sociedade contemporânea é marcada pelo triunfo das desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de seres humanos que não têm nada. A par de fantásticas aquisições científicas e técnicas, persiste o analfabetismo, os que morrem de fome, os que nunca foram crianças, os que nunca chegam a velhos, os que não têm direitos.

Milhões de mulheres no mundo lutam pela sua sobrevivência e dos seus familiares, enfrentam a subnutrição, a falta de água, a seca e as doenças. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.

Mesmo nos países onde prospera a riqueza o aprofundamento das injustiças e desigualdades atinge vastos sectores da população e as mulheres continuam a ser profundamente afectadas na sua condição, assumida esta uma expressão mais brutalizada, ou aparentemente mais humanizada.

Olhando para o mundo no presente e para a vida de milhões de homens ou de mulheres, de crianças, ou idosos, confirma-se que «o que marca o século XX na história não é qualquer superioridade do capitalismo, mas as profundas e revolucionárias transformações sociais verificadas pela luta dos trabalhadores e dos povos no mundo».³⁶

Digam o que disserem os arautos do conformismo, do pensamento único, da defesa do «rostro humano» do capitalismo, a verdade é que «continuam a ser justas, justificadas e actuais a indignação e a luta contra os males do capitalismo. Continua a ter validade o ideal de uma sociedade melhor, na qual sejam eliminados a exploração, as desigualdades, as injustiças e os grandes flagelos sociais e seja dada satisfação às necessidades, interesses e mais profundas aspirações dos trabalhadores e dos povos.»³⁷

No século XXI, a **vitalidade do 8 de Março** assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta e de aspiração de justiça de gerações de mulheres exploradas, subjugadas e tratadas como seres menores. E, ao mesmo tempo, porque esse percurso histórico foi e é de luta colectiva e de classes, com objectivos comuns das(os) exploradas(os) pela transformação social e pela construção do socialismo.

Por estas razões, faz todo o sentido evocar o Dia Internacional da Mulher – 8 de Março –, devendo ser assumido como parte activa do processo de luta das mulheres pela sua emancipação, reforçando o seu significado social de emancipação de todos os seres humanos. Ou seja, sem diluir as

reivindicações das mulheres nas acções de luta gerais, assumir a luta das mulheres e as suas reivindicações específicas, como um factor de enriquecimento de uma luta comum.

7. A luta organizada das mulheres e a institucionalização pela ONU do Dia Internacional da Mulher

Entre o ano da proclamação do Dia Internacional da Mulher (1910) e a institucionalização formal pela ONU decorreram 67 anos.

Em Março de **1972**, Hertta Kuusinen³⁸ propõe à Comissão para o Estatuto das Mulheres (CSW) que a ONU proclame um «Ano Internacional da Mulher» com o objectivo de chamar a atenção do sistema das Nações Unidas e do mundo para a situação e as necessidades específicas das mulheres. Esta proposta foi secundada por outras organizações de mulheres e teve o apoio das delegadas dos governos da Finlândia e da Roménia. A CSW recomendou à Assembleia Geral a proclamação do ano de 1975 como *Ano Internacional da Mulher*, cuja deliberação aconteceu em Dezembro de 1972.

Nas décadas que decorrem entre as primeiras celebrações do Dia Internacional da Mulher e a sua institucionalização pela ONU, a actuação das mulheres e das suas organizações, nomeadamente as mulheres do movimento comunista internacional, foi determinante para que o 8 de Março perdurasse até hoje.

A década de 1920 foi um período de organização das mulheres comunistas de todo o mundo, acompanhando as resoluções das Conferências de Mulheres da Internacional Comunista. Contudo, a crise geral do sistema capitalista internacional gerada pela crise mundial de 1929-33, a multiplicação de conflitos armados em vários países do mundo, a ascensão dos regimes fascistas e a brutal repressão, que vieram a impor mais uma terrível guerra, dificultou a actuação das mulheres e das suas organizações mais consistentes que, mesmo assim, mantiveram viva a celebração do 8 de Março, transformando-a num símbolo de luta revolucionária e mantendo a origem singular de luta contra a guerra e pela paz.

Apesar dos enormes constrangimentos, as mulheres e as suas organizações levaram a cabo uma vasta actividade na luta antifascista, na luta contra a guerra e pela paz, criando organizações próprias, de que é exemplo o *Comité Mundial de Luta contra a Guerra e o Fascismo*, ou integrando redes clandestinas de solidariedade e apoio aos presos políticos ou aos exércitos libertadores.

Antes mesmo da capitulação do nazi-fascismo, (Maio de 1945), já as mulheres preparavam, no dia 8 de Março, o nascimento da que viria a ser a organização mais combativa, a Federação Democrática Internacional de Mulheres, que converteu o Dia Internacional da Mulher numa jornada mundial de acção das mulheres pelos seus direitos próprios contra todas as formas de discriminação.

Sociedade das Nações e Organização Internacional do Trabalho

Após a I Grande Guerra, os representantes dos governos vencedores reuniram-se na Conferência de Paz de Paris (1919) para fundarem a Sociedade das Nações e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Estiveram presentes algumas organizações internacionais de mulheres, tal como o Conselho Internacional das Mulheres, a Aliança Internacional de Mulheres, a Federação Internacional de Mulheres Profissionais e de Negócios, a

Federação Internacional de Mulheres Universitárias e a Liga Internacional para a Paz e Liberdade.

Uma das primeiras recomendações da OIT foi a *Convenção Sobre a Protecção da Maternidade* (n.º 3), que incluiu muitas das reivindicações dos partidos operários e revolucionários sobre o trabalho das mulheres e a necessidade de protecção das trabalhadoras grávidas.

A criação da Sociedade das Nações e da OIT, em paralelo com as negociações do Tratado de Paz de Versalhes, foram instrumentos utilizados pelos liberais e pelos socialistas reformistas para subjugar o processo revolucionário e reduzir as tensões sociais em vários países europeus, preparar o estabelecimento das democracias parlamentares e manter o domínio do capitalismo imperialista, com o objectivo de repartir recursos e riquezas dos territórios colonizados.

Clara Zetkin referia-se à Sociedade das Nações como «*a Internacional dos capitalistas para a exploração dos trabalhadores do mundo inteiro*». De facto, a política imperialista da Sociedade das Nações serviu para apaziguar a luta dos trabalhadores, «dividir» os recursos dos países colonizados, preparar alianças militares, permitir a ascensão dos poderes fascistas que inevitavelmente conduziram à terrível guerra imperialista.

A Sociedade das Nações desapareceu com o início da II Guerra Mundial.

O sistema da ONU

No final da guerra realizou-se a primeira conferência da ONU (S. Francisco, 1945) e, no início de 1946, a sessão inaugural em Londres. Os direitos das mulheres figuraram na primeira sessão. Em Junho de 1946 é criada a Comissão do Estatuto das Mulheres (CSW) para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, com o mandato de preparar recomendações e relatórios sobre problemas urgentes acerca da situação dos direitos das mulheres nos domínios políticos, social, educativo, civil e económico.

A primeira sessão da CSW teve lugar em Nova Iorque (Fevereiro, 1947), com representantes de 15 governos, todas mulheres³⁹. Nos primeiros anos, até 1962, centrou o seu trabalho na recolha de dados sobre o estatuto das mulheres nos vários países do mundo e na preparação das convenções internacionais para o progresso do estatuto das mulheres.

A ONU assinala desde 1975 o Dia Internacional da Mulher através de declarações do seu Secretário-Geral, mas as restantes organizações do sistema das Nações Unidas só o passaram a fazer regularmente bastante depois da *4.ª Conferência da ONU sobre as Mulheres* (Pequim, 1995).

Em **1975**, durante o *Ano Internacional da Mulher*, a ONU começou a assinalar o 8 de Março como Dia Internacional da Mulher e, em 1976, pela primeira vez um secretário-geral da ONU emite uma declaração. Kurt Waldheim relembra a *Década da ONU para a Mulher (1975-1985)*, cujos objectivos foram definidos em Dezembro de 1975: **Igualdade, Desenvolvimento e Paz**.

Em Dezembro de **1977**, a Assembleia Geral da ONU adoptou a resolução que «*Convida todos os Estados a proclamar, de acordo com as tradições e costumes históricos e nacionais, o Dia das Nações Unidas pelos Direitos das Mulheres e pela Paz Internacional*». ⁴⁰

É sobretudo a deliberação sobre o *Ano Internacional da Mulher* (1975), e também a *Década da ONU para a Mulher* (1975-1985), que irá despoletar alguma mobilização em todo mundo sobre os direitos das mulheres e arrastar outras organizações intergovernamentais para esta celebração.

A acção continuada e persistente das organizações de mulheres e das suas reivindicações levou os governos a terem de produzir alterações legislativas sobre os direitos políticos, civis e sociais das mulheres em todo o mundo, facto positivo se bem que de alcance reduzido face aos problemas e às necessidades concretas da vida da grande maioria das mulheres.

Se é certo que a actuação das organizações de mulheres coagiu a um avanço do estatuto das mulheres em vários países do mundo, tal circunstância deve também ser entendida em função do contexto político internacional. De facto, ao longo do século XX, a maioria dos países capitalistas consagrou a igualdade política e jurídica das mulheres e os responsáveis das organizações intergovernamentais, ou os dirigentes políticos governamentais, viram-se obrigados, numa conjuntura de grande coragem, agitação e luta organizada das mulheres nesses países, a conferir alguns sinais de abertura de forma a acompanhar as conquistas do mundo socialista.

Nos anos que corresponderam à *Década da ONU para a Mulher* (1975-1985), no conteúdo das declarações dos secretários-gerais (Kurt Waldheim e Perez de Cuellar) que assinalaram o Dia Internacional da Mulher foi dada grande importância à organização interna do sistema das Nações Unidas, às nomeações de mulheres para os seus cargos dirigentes e à criação de outra estrutura ou organismo.

A partir de 1995, a ONU irá assinalar o Dia Internacional da Mulher com um tema específico⁴¹. A escolha dos temas não é deixada ao acaso e é influenciada pelas agendas políticas dominantes, nomeadamente com as orientações sobre investimento nos países em vias de desenvolvimento e o papel dos grupos económicos e de instituições como a OCDE, o Banco Mundial ou o FMI. É dada ênfase à violência contra mulheres e raparigas e à paz, apesar de se alargarem as zonas de conflito mundiais.

Actualmente, a maioria das organizações do sistema da ONU, pelo menos as mais visíveis, não deixa de assinalar o *Dia Internacional da Mulher* com declarações bem sonantes, evidenciando a «vivacidade» das economias e as novas possibilidades de negócio que apostam nas mulheres, a mais-valia que as mulheres representam em termos económicos, a necessidade de promoção da igualdade de «género» para fazer avançar a economia e a democracia e acabar com a pobreza. Entoam-se louvores ao microcrédito, o passe-de-magia para acabar com a pobreza das mulheres, porque «a independência económica e o empreendedorismo é o suporte da emancipação e empoderamento das mulheres».

Num contexto de alteração da correlação de forças em resultado das derrotas do socialismo no Leste da Europa, da violenta ofensiva do capitalismo neoliberal e do imperialismo, que acentua a exploração, a opressão, o militarismo e a guerra, e do conjuntural enfraquecimento dos movimentos e organizações de mulheres, assiste-se a uma prolongada ofensiva política contra os direitos das mulheres, suportada por uma ofensiva ideológica que tem progredido sem muitos reveses.

Uma das armas mais perniciosas do capitalismo é a capacidade de se apoderar dos símbolos que antes pertenciam à classe trabalhadora para os adulterar. A ideologia dominante tem conseguido fazer passar a ideia de celebração do 8 de Março como um dia das mulheres «em geral» unidas em causas «comuns», sem distinção de interesses de classe.

Apesar de ser fruto da luta das mulheres, tornando-se uma conquista civilizacional, a institucionalização do 8 de Março pela ONU acabou por dissipar a matriz revolucionária que esteve na sua origem, operária e revolucionária, mas o seu simbolismo terá de ser resgatado dos cerimoniais fúteis e da retórica

vazia em que se tornaram actualmente as comemorações oficiais, marcadas pela quase exclusiva visibilidade da agenda política de governos e organizações intergovernamentais, pela ocultação deliberada das celebrações de raiz mais autêntica ou popular, e das exigências das organizações de mulheres mais progressistas que precisam de ter maior visibilidade. Este é um desafio que se coloca, no presente e no futuro, às organizações de mulheres trabalhadoras e progressistas e às forças revolucionárias que as apoiam, seja a nível da União Europeia, seja noutros fóruns internacionais, incluindo da própria ONU, embora saibamos que a sua concretização também depende da evolução da luta de classes que se desenvolve.

Em 2010, no ano do centenário da proclamação do Dia Internacional da Mulher, a ONU escolheu para tema *Direitos Iguais, Oportunidades Iguais: Progresso para Todos*. Será uma ocasião centrada na avaliação de Pequim+15: *Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz*, que foi o tema da *Década da ONU para as Mulheres (1975-1985)*.

NOTAS:

1 Documento aprovado na Conferência do PCP *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, pp. 11-12.

2 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, p. 72.

3 Aurélio Santos, A situação das mulheres e a mudança de mentalidades, in Fórum *A situação das mulheres no limiar do século XXI*, Edições «Avante!», Lisboa, 1999, pp. 17-18.

4 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, p. 62.

5 Louise Michel (1830-1905) uma das principais militantes da Comuna de Paris. No seu livro *Memórias*, sublinha o ardor da luta feminina nos últimos dias de combate antes do esmagamento da Comuna: «*Durante a Semana Sangrenta, foram as mulheres que levantaram e defenderam a barricada da Place Blanche – e mantiveram-na até à morte*».

6 Mary Wollstonecraft (1759-1797). Escritora. Ficou celebrizada pela publicação de *A Vindication of the Rights of Woman* (Em defesa dos direitos da mulher). Considerada a primeira feminista liberal.

7 Manuel Gusmão. Texto de apresentação do livro *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada, um percurso coerente*, Edições «Avante!», Lisboa, 2007.

http://www.pcp.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=29999&Itemid=195

8 Manuel Gusmão, *idem*.

9 Lênine, The International Socialist Congress In Stuttgart, *Lenin Collected Works*, Progress Publishers, 1972.

10 O Partido Operário Francês (POF) em 1879; o Partido Social Democrata da Áustria (SPÖ), desde a sua fundação em 1888; o Partido Social Democrata da Alemanha (SPD) em 1890; o Partido Bolchevique, desde a sua fundação, em 1903. A exigência do sufrágio universal para os dois sexos integrou as decisões do Congresso de Paris da II Internacional, em 1900.

11 *Relatório sobre a luta pelo direito de voto das mulheres*, extractos do discurso proferido por Clara Zetkin no Congresso de Estugarda da II Internacional (1907), in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, p. 166.

12 *Idem*, p. 168.

13 *Die Gleichheit (A Igualdade)*, 29 de Agosto de 1910.

14 Résolutions de la Conférence Internationale des Femmes Socialistes, tenue à Copenhague les 25 et 26 août 1910 et communiquées au Congrès Socialiste International, in <http://library.fes.de>. [Acesso a 5-02-07]

15 Alexandra Kollontai (1872-1952). Figura destacada do movimento comunista russo. Primeira mulher no Governo revolucionário russo com o posto de comissária do povo para a Saúde. A primeira mulher a tornar-se embaixadora.

16 *Mezhdunarodnyi den' rabotnitz*, Moscow, 1920.

17 *Idem*.

18 Lênine refere-se à necessidade de trabalhar, de forma sistemática, na criação de um movimento internacional de mulheres comunistas, sob uma base teórica clara, sem o qual o trabalho da Internacional Comunista seria incompleto. Ver extractos do texto de Clara Zetkin *Recordações sobre Lênine*, in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, pp. 179-186.

19 Domingos Abrantes, Clara Zetkin e a luta emancipadora das mulheres, in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, p. 229.

20 «O ideólogo social-democrata alemão Eduard Bernstein defendia que o capitalismo entrara numa fase de desenvolvimento prolongado em que, sem rupturas, seriam possíveis a

democratização política e a constante elevação do nível de vida e das condições de trabalho da classe operária. Sob a sua influência começou a prevalecer na social-democracia alemã a ideia de que o movimento para a concretização de reformas era o mais importante e que o objectivo de uma sociedade socialista deixara de ter significado. Esta teoria conduziu à adesão da social-democracia ao militarismo, à política colonial do império alemão, e à aliança com o imperialismo desde a Primeira Guerra Mundial (1914-1918)». In *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, p. 107.

21 *Pela libertação da mulher!*, extractos do discurso proferido por Clara Zetkin no Congresso Internacional Operário (Paris, 1889), in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, p. 115.

22 *Idem*, p. 116.

23 *Trabalho feminino e organizações sindicais*, extractos do artigo de Clara Zetkin publicado em *Die Gleichheit*, a 1 de Novembro de 1893, in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, pp. 123-124.

24 *Relatório sobre a luta pelo direito de voto das mulheres*, extractos do discurso proferido por Clara Zetkin no Congresso da II Internacional (Estugarda, Alemanha, 1907), in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, pp. 165-166.

25 *Pela libertação da mulher!*, extractos do discurso de Clara Zetkin proferido no Congresso Internacional Operário (Paris, 1889), in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, p. 118.

26 *Só em aliança com as mulheres proletárias o socialismo vencerá*, extractos do discurso proferido por Clara Zetkin no Congresso do SPD (Gotha, Alemanha, 1896), in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada...*, p. 131.

27 *Idem*, p. 133.

28 *Idem*, p. 132.

29 Documento aprovado na Conferência do PCP sobre *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, p. 12.

30 Vera Tolkunova, *O Direito das Mulheres ao Trabalho na URSS*, Edições Progresso, Moscovo, 1983, p. 24.

31 Documento aprovado na Conferência do PCP sobre *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, p. 13.

32 *Idem*.

33 *Idem*.

34 *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada*, ..., pp. 17-18.

35 *Idem*, p. 17.

36 Conferência de Álvaro Cunhal, *O comunismo hoje e amanhã*, Ponte da Barca, 21 de Maio de 1993, p. 6.

37 *Idem*, p. 4.

38 Hertta Kuusinen (1904-1974). Destacada comunista finlandesa, líder do grupo parlamentar entre 1945 e 1971. Segunda presidente da Federação Democrática Internacional de Mulheres (FDIM).

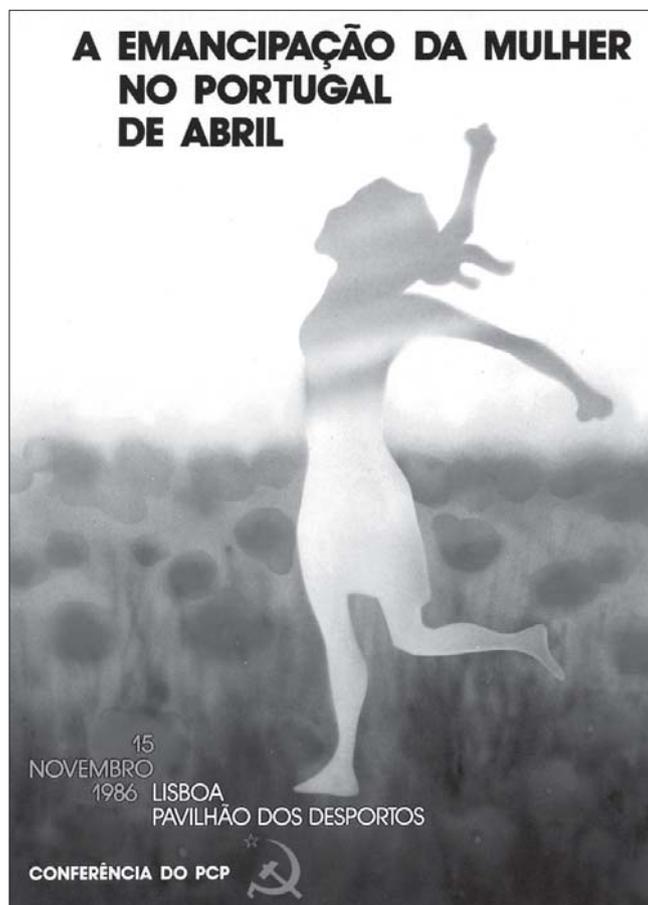
39 As primeiras 15 membros da CSW: Jessie Mary Street (Austrália); Graciela Morales Echeverria (Costa Rica); Bodil Begtrup (Dinamarca); Dorothy Kenyon (Estados Unidos da América); Marie Helene Lefauchaux (França); Sara Basterrechea Ramirez (Guatemala); Shareefah Hamid Ali (Índia); Amalia de Castillo Ledon (México); Mary Sutherland (Reino Unido); Way Sung New (República Popular da China); Evdokia Uralova (República Socialista Soviética Bielorrússia); Alice Kandalf Cosma (Síria); Mihri Pektas (Turquia); Elizavieta Alekseevna Popova (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) e Isabel de Urdaneta (Venezuela).

40 Resolução 32/142, Assembleia Geral, 32.ª sessão, 105.ª Reunião Plenária, 16 de Dezembro 1977.

41 Em **1996**, *Celebrar o planeamento para o futuro*; **1997**, *Mulheres na mesa de Paz*; **1998**, *Mulheres e Direitos Humanos*; **1999**, *O mundo livre de violência contra as mulheres*; **2000**, *Mulheres pela Paz*; **2001**, *Mulheres e Paz: mulheres regulando os conflitos*; **2002**, *Mulheres afegãs hoje: realidades e oportunidades*; **2003**, *Igualdade de género e os objectivos do Millennium*; **2004**, *Mulheres e VIH/SIDA*; **2005**, *Igualdade de género para lá de 2005: construir um mundo mais seguro*; **2006**, *Mulheres e poder*; **2007**, *Acabar com a impunidade da violência contra mulheres e raparigas*; **2008**, *Investir nas mulheres e raparigas*; **2009**, *Mulheres e homens unidos para acabar com a violência contra as mulheres e raparigas*.

Alguns dados sobre a situação das mulheres no mundo

- Em todo o mundo são mais de 1000 milhões os trabalhadores pobres (recebem menos de 2 USD/dia), representando 40,5% do emprego total. (OIT, 2009).
- Cerca de 70% dos pobres de todo o mundo são mulheres. (UNIFEM, 2008).
- Apenas 18% das mulheres trabalham na indústria (26,6% de homens) contra 46,3% nos serviços (41,2% de homens) e 35,4% na agricultura (32,2% de homens) [2008]. (OIT, 2009).
- Na zona Euro a taxa de desemprego das mulheres aumentou de 8,5% para 10,0% (Out. 08/Out. 09). [A dos homens aumentou de 7,3% para 9,7%]. (EUROSTAT, 2009).
- Persistem as diferenças salariais entre homens e mulheres na UE: as mulheres ganham, por hora, menos 17,4% do que os homens. [2007] (União Europeia, 2007).
- Em África, cerca de 91,5 milhões de mulheres e raparigas com mais de 9 anos sofrem as consequências físicas e psicológicas da mutilação genital. Mais de 130 milhões de raparigas e mulheres que sobreviveram sofrem sequelas irremediáveis. (UNIFEM, 2008).
- Cerca de 70% das mulheres em todo o mundo sofrem violência física ou sexual, dos maridos, companheiros ou de alguém que conhecem, qualquer que seja o local, em casa ou no trabalho, nas ruas ou nas escolas, em tempo de paz e em tempo de guerra. (ONU, 2009).
- Em cada ano ocorrem nos países em desenvolvimento mais de 4 milhões de mortes maternas e de recém-nascidos devido à falta de cuidados de saúde básicos e de planeamento familiar. (ONU, 2009).
- A crise financeira internacional está a provocar consequências dramáticas nas mulheres e nas crianças dos países mais pobres: entre 200.000 e 400.000 mortes de crianças em cada ano até 2015; as raparigas terão de abandonar a escola para compensar a baixa do rendimento familiar; o rendimento familiar e a frágil autonomia das mulheres estão a ser gravemente afectados pelo desemprego que atinge as indústrias de exportação. (Banco Mundial, 2009).
- Cerca de 4 milhões de pessoas são traficadas em cada ano, a maioria das vítimas são mulheres. (UNIFEM, 2008).
- Os recentes conflitos armados matam mais civis que militares. Cerca de 70% das mortes são de não combatentes, a maioria mulheres e crianças. (UNIFEM, 2008).
- Em muitas sociedades, as mulheres vítimas de violação, as que se suspeita terem relações sexuais pré-matrimoniais, ou que são acusadas de adultério, são assassinadas pelos familiares porque a violação da castidade da mulher e entendida como uma afronta à honra familiar. Estima-se que, todos os anos, são assassinadas mais de 5000 mulheres. (UNIFEM, 2008).
- Em todo o mundo as raparigas representam 57% das crianças que não estão na escola. (UNESCO, 2008).
- A cada minuto, mais de 30 mulheres ficam gravemente feridas ou incapacitadas no trabalho. Por cada mulher que morre com complicações de gravidez, entre 30 e 100 consegue viver mas com consequências dolorosas e penosas. Contudo, ninguém conhece as 15 a 50 milhões de mulheres afectadas. (Banco Mundial, 2009).
- Prevê-se um forte crescimento do emprego vulnerável em todo o mundo: cerca de 671 milhões de mulheres e 935 milhões de homens. O emprego vulnerável atingirá, em 2009, 53% da mão-de-obra mundial. (OIT, 2009).



PARTE II

O PCP, a luta das mulheres, a emancipação social e o socialismo

O PCP, a luta das mulheres, a emancipação social e o socialismo

1. O 89.º aniversário do PCP. Um património de acção e luta pela emancipação feminina

«Da sua natureza de classe e do seu objectivo estratégico – o fim da exploração do homem pelo homem – decorre, naturalmente, que o PCP tenha assumido e integrado na sua acção a luta pela emancipação da mulher, particularmente explorada no quadro do desenvolvimento do capitalismo. Considerando o processo emancipador da mulher parte integrante e indissociável da luta dos trabalhadores e do povo português, o PCP interveio para organizar a participação activa das mulheres na luta revolucionária, antes e depois do 25 de Abril.»¹

Desde a sua fundação, em 1921, o PCP não se limitou a constatar a existência de discriminações e desigualdades, apontou caminhos para as liquidar e, sobretudo, empenhou-se em organizar a luta pela conquista dos direitos específicos das mulheres, em organizar a sua intervenção contra o fascismo, pelas liberdades e por melhores condições de vida.

A preocupação do PCP nesta matéria percorre toda a história do Partido. Está presente nas conclusões do **I Congresso (1923)**, cujo Programa de Acção destacava: «Sendo o PCP de opinião que é preciso conquistar a mulher para a causa da Emancipação Humana, empregará todos os esforços para criar uma organização comunista feminina, defendendo desde já o **princípio da igualdade de salários** para os dois sexos, na mesma espécie de trabalho, **o direito de participação das mulheres** no combate pelas reivindicações políticas e económicas dos trabalhadores e a unificação dessas reivindicações para os dois sexos.»² No **III Congresso (1943)**, com a «saudação dirigida às mulheres trabalhadoras de Portugal». No **IV Congresso (1946)**, que destacava: «temos de varrer de todos os nossos camaradas e organizações a ideia de que a mulher é menos capaz que o homem, de que a política “não é para as mulheres”. (...) É necessário que, na prática dos seus trabalhos, todos os comunistas demonstrem compreender os direitos da mulher e os seus deveres para com ela». No **VI Congresso (1965)**, que aborda vários aspectos da problemática feminina, até ao **XVIII Congresso (2008)**, que destaca, na sua *Resolução Política*, e em diversas intervenções, os aspectos da evolução da situação da mulher e as proposta de acção do PCP em defesa dos seus direitos.

A luta das mulheres portuguesas contra o fascismo e pela liberdade, pela paz, pelo direito ao trabalho, pelo pão e contra a carestia de vida, por salário igual, pelo acesso à educação e à saúde, por uma infância feliz e por uma velhice em dignidade, no combate aos preconceitos e injustiças, pela reforma agrária e na defesa da revolução, na construção do poder local democrático, contra o aborto clandestino e em defesa do conjunto dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres ao longo do seu ciclo de vida, contra todas as formas de violência sobre as mulheres e pela sua participação em igualdade como condição de progresso e democratização da sociedade – é uma luta

que se confunde com a luta do PCP. Paralelamente, as mulheres comunistas destacaram-se, no Partido e com o Partido, na mobilização das mulheres para a luta geral do povo português pela transformação progressista da sociedade.

As expressões concretas do empenho do PCP na luta emancipadora das mulheres encontram-se na realização, em 1986, da Conferência Nacional sobre *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, que representou «um importantíssimo passo na luta do Partido pela emancipação da mulher e na luta das mulheres pela sua própria emancipação.»³. Desde então têm sido realizadas múltiplas acções que visam o aprofundamento do debate e reflexão sobre os caminhos de luta em defesa dos direitos das mulheres e sobre a acção do PCP, em que se destacam, entre outras: o Seminário *A Mulher na comunidade local – raízes, identidade, aspirações* (Lisboa, 13/10/1990), que aprovou as Estratégias Necessárias: Uma Política Para a Igualdade; o Seminário sobre *A participação das mulheres em igualdade – uma condição de progresso, um desafio à sociedade* (Porto, 11/5/1991); o Fórum *A situação das mulheres no limiar do século XXI* (Lisboa, 23/1/1999); o *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres* (Lisboa, 10/5/2008).

A actividade do PCP tem expressão ainda na edição de materiais de propaganda especialmente dirigido às mulheres, materiais que não se limitam aos períodos eleitorais e de apelo ao voto. A par de uma intervenção diária ligada à vida, à luta nas empresas e locais de trabalho e nas comunidades, que não é especificamente dirigida ao contacto com as mulheres, de que é exemplo a Campanha que o PCP tem em curso, entre Janeiro e final de Março de 2010, «*Com o PCP Lutar contra as injustiças, Exigir uma vida melhor*», igualmente se tem dado corpo ao longo dos anos a acções de contacto especialmente dirigidas às mulheres, em diversos momentos e em torno de diversas reivindicações.

É disso exemplo recente o envolvimento das diversas organizações regionais na distribuição do folheto «*SIM, é possível ser trabalhadora com direitos!*», dirigido às trabalhadoras do sector público e privado; ou as campanhas de informação dirigida às mulheres em diversos momentos da luta pela despenalização da IVG, e quando do julgamento de mulheres pela prática de aborto clandestino, entre outras.

No plano editorial, a luta em defesa dos direitos das mulheres está patente no jornal «Avante!» e em *O Militante*⁴, e nas diversas publicações da responsabilidade das Edições «Avante!» relativas às mais importantes iniciativas realizadas nesta área, mas igualmente a publicação de vários livros que resulta da acção desenvolvida pela *Comissão junto do Comité Central para a Luta e Movimento das Mulheres*, em que se destacam, entre outros: *Subsídios para a História das Lutas e Movimentos das Mulheres em Portugal sob o regime fascista (1926-1974)*, de 1994; *Pensando duas vezes alteram-se mentalidades* (1998); *As mulheres e o Poder Local, Contribuições para a reflexão e acção* (2003).⁵

Nas comemorações do 8 de Março o conjunto das organizações do Partido dá corpo a inúmeras acções de contacto com mulheres, designadamente com as trabalhadoras, cujos exemplos mais recentes destacamos: «Combater as discriminações, as desigualdades e a pobreza, pelo direito das mulheres à igualdade», em que o PCP denuncia que os direitos das mulheres estão por cumprir (2006); «*Sim! Vale a pena lutar pela saúde e dignidade das mulheres*», em que o PCP, valorizando a luta travada pela despenalização da IVG, estimula a intervenção pela exigência de realização da IVG em condições de segurança, no quadro da defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Serviço Nacional de Saúde (2007).

O PCP ao longo de toda a sua história tem sido constante na promoção, organização e desenvolvimento da luta por objectivos concretos de natureza económica, social, política e cultural; na batalha ideológica contra concepções e preconceitos retrógrados; na integração da mulher no Partido e na sua luta revolucionária; no esforço para ultrapassar dificuldades e obstáculos de natureza objectiva e subjectiva. É, também, neste sentido que a sua luta, nossa luta, pela mudança de mentalidades e comportamentos se integra na luta pela emancipação social. Não basta transformar as condições materiais para que surjam espontaneamente relações humanas novas, é preciso criar novos valores, novas referências culturais, novos comportamentos e relacionamentos entre os seres humanos. A luta pela mudança de comportamentos é, pois, um elemento indispensável no processo de emancipação da mulher.

Ao longo dos seus 89 anos de vida e de luta, o PCP coloca-se na vanguarda da luta emancipadora das mulheres e confirma, pela sua acção, ser uma verdadeira força de combate à exploração e opressão que recai sobre as mulheres. Afirma-se como o mais firme e conseqüente defensor dos interesses, direitos, aspirações e objectivos das mulheres, esclarecendo e organizando a sua luta por objectivos concretos e para a solução de problemas específicos.

Em 2010: AVANTE! Por um PCP mais forte. «O PCP, o grande Partido da resistência antifascista, da Revolução de Abril, da construção do regime democrático, tem um papel decisivo na luta contra a política de direita, na resistência aos retrocessos, na defesa e aprofundamento da democracia, da soberania e da independência nacionais, na construção da unidade dos trabalhadores e do povo e na elevação da sua consciência social e política.

(...) No plano nacional, no contexto de uma grave situação económica e social, a derrota da maioria absoluta do PS na Assembleia da República foi imposta pela luta do povo português e pela acção do PCP. Apesar dos perigos que se mantêm, abre novas perspectivas ao alargamento da luta dos trabalhadores e das populações contra a política de direita, pela ruptura e mudança e por uma alternativa política. (...) Quanto mais forte e interventivo for o PCP, mais capacidade terá de protagonizar e dirigir transformações da realidade que vão no sentido do progresso e da emancipação da classe operária e de todos os trabalhadores. (...) No conjunto das orientações de trabalho que visa o reforço orgânico do Partido, destacam-se: o reforço da organização e intervenção junto da classe operária e dos trabalhadores em geral nas empresas e locais de trabalho; a criação e dinamização das organizações de base e a realização de Assembleias de organização de base; o reforço da militância, do papel e da integração dos membros do Partido em organismos; a promoção do recrutamento e a integração de novos militantes, aumentando os contactos para a adesão ao Partido de operários, mulheres e jovens, a partir da iniciativa das organizações; a intensificação do trabalho junto dos intelectuais e quadros técnicos, em particular na área da cultura, dos micro, pequenos e médios empresários, das mulheres, dos imigrantes, dos reformados e pensionistas e das pessoas com deficiência.⁶

Uma nova política para cumprir os direitos das mulheres: Na fase actual da vida do nosso país, a luta das mulheres é inseparável do combate às políticas de direita, à defesa das conquistas de Abril, ao aprofundamento do regime democrático como parte integrante da luta pelo socialismo.

A luta pela exigência de uma nova política para cumprir os direitos das mulheres é parte integrante do «Programa de Ruptura, Patriótico e de Esquerda – Um Compromisso com os trabalhadores, o Povo e o País»,

apresentado pelo PCP às eleições legislativas de 2009, que apresenta políticas alternativas capazes de responder aos problemas que décadas de política de direita acumularam no país e de abrir caminho a um outro rumo e a uma outra política, alternativa e de esquerda. Nestas políticas dá-se prioridade à valorização profissional das mulheres, à garantia de igualdade salarial, à efectivação dos direitos sexuais e reprodutivos, à elevação dos níveis de protecção social das trabalhadoras e reformadas e de apoio à família, à maternidade e paternidade e por uma política de igualdade que dê combate a todo o tipo de discriminações, designadamente em função da orientação sexual, da deficiência, ou do sexo, e assegure a participação das mulheres na vida política, social e cultural, e o combate à violência doméstica, à prostituição e ao tráfico de seres humanos.

2. O XVIII Congresso do PCP «Por Abril, pelo Socialismo, Um Partido mais forte»

O XVIII Congresso do PCP (Lisboa, 29-30/11 e 1/12/2008), culminou um amplo e participado debate em todo o Partido, envolvendo milhares de militantes, tendo as intervenções nele proferidas e a *Resolução Política* aprovada dado eco à luta e aspirações dos trabalhadores, do povo, à situação nacional e internacional e às razões da força e actualidade do seu projecto de liberdade, democracia e socialismo para Portugal.

2.1. Extractos da Resolução Política

A economia mundial e a crise do capitalismo. «*Acentua-se o carácter parasitário e decadente do capitalismo, com a instalação no poder do crime organizado e o florescimento de todo o género de tráficos criminosos (armas, droga, prostituição, trabalho escravo, órgãos humanos, mulheres e crianças) com a cobertura e cumplicidade da banca internacional e seus sofisticados instrumentos de circulação e branqueamento de capitais, em que avultam os offshores.*»⁷

«Resistir é já vencer!». A luta dos comunistas, dos trabalhadores e dos povos. «A luta das mulheres, integrando as mais diversas organizações, ou através dos seus próprios movimentos, assume cada vez maior importância, desde logo contra a exploração da mão-de-obra feminina e em defesa dos seus direitos específicos, na solidariedade com as mulheres vítimas das mais diversas formas de violência e da ofensiva agressiva do imperialismo.»⁸

«No quadro do fortalecimento das diversificadas expressões da frente anti-imperialista valoriza-se o papel desempenhado por organizações unitárias internacionais surgidas no fluxo da vitória sobre o nazi-fascismo na Segunda Guerra Mundial como o Conselho Mundial da Paz, a Federação Mundial da Juventude Democrática (...), a **Federação Democrática Internacional das Mulheres**, a Federação Sindical Mundial, sendo importante agir para que se reforce a sua intervenção e alargue a sua dimensão de massas.»⁹

Exploração, desemprego, precariedade – violação dos direitos das mulheres. «Intensificaram-se os níveis de exploração e violação sistemáticas dos direitos das **mulheres trabalhadoras**, designadamente em função da gravidez, da maternidade e do apoio à família, o que contribui de forma decisiva para a perpetuação do «tradicional» ciclo de discriminação que pesa sobre as trabalhadoras, e que se repercute negativamente na vida familiar e na participação na vida social e política. Aumentou a precariedade e o desemprego entre as trabalhadoras de diversas idades e qualificações, ao

mesmo tempo que se acentuou a sua desigual distribuição pelas profissões e níveis hierárquicos, acompanhada pela degradação do seu estatuto remuneratório e por profundas desigualdades salariais, factores que se reflectem e explicam, designadamente, os valores mais baixos das pensões e reformas das mulheres. Acentuou-se a exclusão do acesso a equipamentos sociais de apoio por parte das famílias trabalhadoras de mais baixos rendimentos. Mantém-se a ausência de políticas adequadas de prevenção e apoio às vítimas de violência (doméstica, no local de trabalho e exploração na prostituição)». ¹⁰

O fim da criminalização do aborto não apaga a ofensiva aos direitos e às organizações das mulheres. «A intervenção do *movimento das mulheres* no seu conjunto deve ser compreendida à luz de uma violenta ofensiva levada a cabo pelo actual Governo PS contra os seus direitos – particularmente o direito ao trabalho e o direito à maternidade como função social –, escondida muitas vezes por detrás de uma crescente retórica de preocupações em torno da igualdade, da “conciliação entre a vida profissional e familiar”, da paridade e acompanhada pela disseminação de concepções (com as quais convergem PS, PSD e BE) que, ao mesmo tempo que procuram ocultar as contradições de classe como causa primeira das desigualdades e discriminações nas relações de produção capitalista, visam restringir a luta das mulheres e condicionar as possibilidades de alargamento, convergência e unidade no movimento das mulheres.

O fim da criminalização das mulheres pela prática de aborto até às 10 semanas, no seguimento do resultado positivo do 2.º referendo, realizado em 2007 – culminando um longo processo de luta para o qual os comunistas deram o mais longo, coerente e sólido contributo – constitui uma inequívoca vitória da luta das mulheres, na qual teve um importante papel a CGTP-IN e o MDM, juntamente com outras organizações, sob o lema «*Em Movimento pelo Sim*». Este facto não apaga uma ofensiva política geral que acentuou desigualdades e discriminações dirigidas, também, contra as organizações de mulheres, com a redução drástica dos apoios às suas actividades, ao mesmo tempo que lhes procura impor, pela linha do financiamento (nacional e comunitária), calendários, áreas de intervenção e objectivos políticos e ideológicos que visam condicionar a sua independência e actividade.

A alteração, levada a cabo pelo Governo PS, da composição e objectivos do organismo governamental que acompanhou nos últimos 30 anos a área dos direitos das mulheres – o Conselho Consultivo da CIDM –, traduziu-se na exclusão de um conjunto de organizações, entre as quais a Organização das Mulheres Comunistas, e numa ainda maior governamentalização da nova estrutura – a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

Destaca-se a acção desenvolvida por expressões do movimento de mulheres que têm assumido uma intervenção autónoma, visando a organização e luta das mulheres em defesa dos seus direitos específicos e contra a política de direita, e que se integram e convergem para a luta mais geral dos trabalhadores e das populações, conforme se verificou nas grandes acções de massas realizadas nos últimos anos». ¹¹

As expressões mais combativas do movimento das mulheres. «O movimento de mulheres, na sua diversidade, encontra na organização das trabalhadoras no movimento sindical e na CGTP-IN a sua expressão mais forte e combativa, como está patente no alargamento do esclarecimento e do protesto das mulheres a partir dos locais de trabalho e na crescente participação na luta de massas pelo trabalho com direitos, contra as discriminações e a precariedade, contra a violação dos direitos de

maternidade e paternidade. As mudanças verificadas na composição no mundo do trabalho, o agravamento da exploração, as alterações impostas na legislação laboral, tornaram ainda mais necessária a presença e a intervenção das mulheres na luta e no movimento sindical.

O Movimento Democrático de Mulheres, confirmando as suas características de organização democrática, unitária e progressista, desenvolve uma activa intervenção na luta pela resolução dos problemas concretos das mulheres, em defesa da igualdade e emancipação, pela melhoria das condições de vida e progresso social. Inscrevendo na sua acção a solidariedade e a luta pela paz, o MDM tem dado um importante contributo para o reforço da FDM. Tais características e objectivos têm gerado campanhas manipulatórias da sua história, de silenciamento da sua acção, de desvalorização do seu papel ao longo dos anos, de tentativas de apropriação do seu património histórico de intervenção e luta em defesa dos direitos das mulheres, ao mesmo tempo que se promovem outras estruturas e organizações. As comemorações do 8 de Março, por iniciativa do MDM (que assinala esta data desde 1969), do movimento sindical, e também com um envolvimento crescente das autarquias e outras estruturas unitárias com iniciativas próprias ou conjuntas, têm representado importantes jornadas de acção de mulheres visando o reforço da sua luta em torno dos problemas e reivindicações específicas e gerais.»¹²

O PCP na luta contra as discriminações das mulheres. «O PCP esteve de uma forma inigualável na luta contra as alterações à legislação laboral, pelo aumento dos salários e contra a precariedade,...; defendeu os direitos e as liberdades; defendeu o direito à saúde, à educação, à justiça, à água pública, aos transportes e acessibilidades, à segurança; combateu o encerramento e a privatização de serviços públicos, assim como o desfiguramento da segurança social pública e universal; lutou contra o aumento do custo de vida, traduzido na subida dos preços de bens e serviços essenciais; exigiu a criação de emprego; defendeu o aparelho produtivo, a produção nacional,...; exigiu o fim das desigualdades e discriminações entre homens e mulheres e empenhou-se na vitória do Sim no referendo sobre a IVG; opôs-se ao envolvimento de Portugal nas guerras de agressão e ocupações imperialistas; combateu os ataques à liberdade e à democracia; propôs uma ruptura com a política de direita e uma nova política ao serviço do povo e do país».¹³

2.2. Extractos das intervenções no XVIII Congresso do PCP

Reforço da luta organizada das mulheres e reforço do PCP. «No Encontro reafirmámos que este é o tempo e o momento de proclamarmos às trabalhadoras e às mulheres portuguesas que a luta pela emancipação da mulher pelos seus direitos à igualdade é indissociável da luta por uma ruptura com as políticas que têm sido desenvolvidas, e que essa ruptura é necessária, e é possível, através do reforço da sua luta organizada, do apoio ao movimento das mulheres e do reforço do Partido Comunista Português.

(...) também no movimento das mulheres existem diferenças profundas no plano ideológico. Os que centram as suas reivindicações no «confronto» entre homens e mulheres como principal fonte de conflito, absolutizando o problema das mentalidades e alimentando a ilusão de que se podem acabar com as discriminações no quadro do sistema, e os movimentos que intervêm para desenvolver a luta pela transformação social e pela emancipação das mulheres.»¹⁴

Integração dos problemas e reivindicações das mulheres na luta geral. «O reforço da luta das trabalhadoras impõe uma acrescida atenção dos

comunistas à integração dos problemas e reivindicações específicas das mulheres na intervenção dos sindicatos e do movimento sindical e ampliar a intervenção das mulheres comunistas nas estruturas unitárias, designadamente no MDM, apoiando o seu carácter unitário e melhorando a articulação com as comunistas que nelas intervêm.

(...) Sob um discurso construído com argumentos de fácil aceitação que só na aparência podem ser vistos como «modernos», esconde-se uma brutal ofensiva política cujos efeitos devastadores penalizam as condições de vida e de trabalho das mulheres, perpetuando o «velho» ciclo de discriminações e desigualdades no trabalho, na família, na vida social e política». ¹⁵

O caminho de luta. «Através da luta dos trabalhadores, dos agricultores e pescadores, dos intelectuais e quadros técnicos, da juventude, das mulheres, dos reformados, dos pequenos e médios empresários, de todos os cidadãos, dos patriotas e democratas inquietos com o futuro do seu país e da democracia, é que se dará a ruptura e a mudança, partindo dos seus problemas concretos, dos seus interesses e direitos legítimos, mas convergindo numa ampla frente social que se transforme em oposição política e a oposição política no apoio a uma força portadora de uma política e uma alternativa de esquerda – o PCP. É aí que nos encontrarão. A seu lado e com eles». ¹⁶

3. A participação das mulheres comunistas

Como parte integrante desta força estão as mulheres comunistas com o seu Partido, o PCP, a força mais esclarecida, mais consequente na luta pela emancipação das mulheres e cuja luta ao longo da sua existência se confunde com a luta das mulheres trabalhadoras, com a luta das mulheres que verdadeiramente lutam contra as discriminações, contra todas as formas de opressão e exploração, por uma sociedade em que homens e mulheres sejam companheiros na construção da nova sociedade, a sociedade socialista.

Actualmente, as mulheres representam **29,7% do total de membros do Partido**. Destas, 21,5% são operárias; 37,1% são empregadas; 6,2% intelectuais; 6,7% quadros técnicos; 3,6% PME; 3% estudantes; e 22% vários.

A integração em organismos e a responsabilização de camaradas mulheres, o seu desenvolvimento e formação devem continuar a ser um trabalho persistente, assim como a necessidade de prosseguir uma linha audaciosa da sua responsabilização a todos os níveis, particularmente de jovens e operárias.

O Comité Central do PCP integra 159 membros, dos quais 66,7% são operários e empregados (com uma componente operária de 44,7%); 24,5% de mulheres, o que representa um aumento relativamente à composição do anterior (21,6%). Integram o Comité Central 40 mulheres, cuja composição é a seguinte: operárias (25%); empregadas (30%); profissões intelectuais (32,5%); outras (12,5%). No que se refere às idades destaca-se até aos 35 anos, 30%; entre os 35 e 55 anos, 42,5% e mais de 55 anos, 27,5%. A média de idade é de 46 anos.

No conjunto dos 35 camaradas que integram a **Comissão Política, o Secretariado e a Comissão Central de Controlo**, 22,9% são mulheres.

A Área para a luta e movimento das mulheres, ocupa-se da problemática feminina, dos direitos e da luta das mulheres, coordena e dinamiza a intervenção própria do Partido nesta frente e dos membros do Partido que

actúan nas estruturas unitárias específicas (Resolução do Comité Central sobre Organização do trabalho de Direcção, 14 de Dezembro 2008) .

Das **conclusões** do *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres aponta-se um conjunto de medidas de reforço do trabalho para esta frente* e nas quais se propõe o reforço e criação de comissões ou grupos de trabalho junto das direcções regionais.¹⁷

4. «Por uma democracia avançada no limiar do século XXI»

«A democracia avançada no limiar do século XXI que o PCP propõe ao povo português surge na continuidade histórica do programa da revolução democrática e nacional definido e aprovado em 1965 e dos ideais, conquistas e realizações de valor igualmente histórico da revolução de Abril». ¹⁸

«No ideal e projecto dos comunistas, a democracia tem quatro vertentes inseparáveis – política, económica, social e cultural:

- ✓ **democracia política** baseada na soberania popular, na eleições dos órgãos do Estado do topo à base, na separação e interdependência dos órgãos de soberania, no pluralismo de opinião e organização política, nas liberdades individuais e colectivas, na intervenção e participação directa dos cidadãos e do povo na vida política e na fiscalização e prestação de contas do exercício do poder;
- ✓ **democracia económica** baseada na subordinação do poder económico ao poder político democrático, na propriedade social dos sectores básicos e estratégicos da economia, bem como dos principais recursos naturais, na planificação democrática da economia, na coexistência de formações económicas diversas, no controlo de gestão e na intervenção e participação efectiva dos trabalhadores na gestão das empresas públicas e de capitais públicos;
- ✓ **democracia social** baseada na garantia efectiva dos direitos dos trabalhadores, no direito ao trabalho e à sua justa remuneração, em dignas condições de vida e de trabalho para todos os cidadãos, e no acesso generalizado e em condições de igualdade aos serviços e benefícios sociais, designadamente no domínio da saúde, ensino, habitação, segurança social, cultura física e desporto e tempos livres;
- ✓ **democracia cultural** baseada no efectivo acesso das massas populares à criação e fruição da cultura e na liberdade e apoio à produção cultural». ¹⁹

O Programa do Partido considera que «o **direito das mulheres à igualdade**, intimamente ligado à sua luta emancipadora, é condição para a democratização e humanização da sociedade e o livre desenvolvimento das capacidades criativas e produtivas das mulheres. O direito das mulheres à igualdade será assegurado:

- por legislação que garanta a efectivação dos direitos das mulheres em todas as esferas da sociedade, proibindo e penalizando todas as discriminações;
- pelo direito ao trabalho em igualdade de oportunidades no acesso, formação e promoção profissionais e a efectivação do princípio de “a trabalho igual salário igual”;
- pelo reconhecimento efectivo da maternidade e paternidade como função eminentemente social;
- pelo reconhecimento efectivo da igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres na família, incluindo na manutenção e educação dos filhos;

- pelo desenvolvimento de uma política educativa e cultural visando a alteração das mentalidades e a criação de relações familiares baseadas na decisão livre, no amor e solidariedade entre os seus membros;
- pela criação das condições objectivas e subjectivas para a formação de uma adequada consciência social que encare o homem e a mulher como seres humanos na plenitude dos seus direitos e deveres». ²⁰

5. A acção do PCP na Assembleia da República

O PCP é uma força política que tem estimulado e apoiado a luta das mulheres contra os problemas que as afectam e tem dado voz às suas reivindicações e aos seus direitos específicos na Assembleia da República.

Destaca-se que o **PCP foi o primeiro partido** a apresentar iniciativas legislativas relativas à garantia de planeamento familiar e de educação sexual, à protecção da maternidade, à despenalização do aborto e a agendar o primeiro debate parlamentar sobre estas matérias (1982); à protecção adequada às mulheres vítimas de violência, que deu origem à Lei 61/91, de 13 de Agosto; adopção de medidas de protecção das uniões de facto (desde a década de 80).

O PCP apresentou diversas propostas de aperfeiçoamento do quadro legal, em que se destacam: a garantia do direito à igualdade de tratamento de mulheres e homens no trabalho e no emprego (1997), que deu origem à Lei 105/97; a reposição da idade da reforma das mulheres aos 62 anos de idade (1995), rejeitada pelo PS até aos dias de hoje; a garantia de licença especial nas situações de gravidez de risco, que deu origem à Lei 142/99, de 31/08; recomendação ao Governo para utilização em unidades hospitalares da pílula RU486 para a IVG menos invasiva para a saúde da mulher (2005); criação de um subsídio social de maternidade e paternidade a quem não exerça qualquer actividade laboral e não seja titular de prestações de protecção social na eventualidade de desemprego ou de prestações de rendimento social de inserção; reforço e alargamento da rede pública de creches e infantários e ensino pré-escolar; a atribuição do subsídio de maternidade e a 100% no caso em que as trabalhadoras optem por 150 dias de licença; aumento de 65% para 100% da remuneração de referência no subsídio por riscos específicos das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes.

Destaca-se, ainda, que **diversas iniciativas legislativas do PCP são hoje leis**: acompanhamento familiar da criança hospitalizada (Lei 21/81, 19 de Agosto); igualdade dos cônjugues em acção que implique a perda de direitos, para acabar com a discriminação patrimonial das mulheres na constância do matrimónio (Lei 35/81, 27 de Agosto); garantia de direitos das associações de mulheres (Lei 95/88, 17 de Agosto) e reforço desses direitos (Lei 10/97, 12 de Maio); reforço das garantias do direito à saúde sexual e reprodutiva (Lei 120/99, 11 de Agosto); medidas de apoio social às mães e pais estudantes (Lei 90/2001, 20 de Agosto).

Opondo-se às gravosas políticas do Governo PS, o PCP é responsável por diversas **iniciativas legislativas que visam eliminar os aspectos mais gravosos do Código do Trabalho**, aprovado pelo Governo PS, e a defesa dos direitos das trabalhadoras, do seu direito de ser mãe e trabalhadora sem penalizações, e pelo reforço dos direitos de maternidade e paternidade no Código do Trabalho, destacando-se:

- pela redução progressiva da jornada de trabalho semanal para 35

horas, pelo direito à articulação da vida profissional, pessoal e familiar; contra a possibilidade de alargamento da jornada de trabalho até 12 horas e da jornada semanal de 60 horas e a facilitação dos despedimentos;

- contra a discriminação salarial nos sectores da cortiça e do calçado, entre outros;
- pelo reforço dos direitos de maternidade e paternidade no Código do Trabalho com pagamento a 100% da remuneração aquando da licença de maternidade por 150 dias e da licença por riscos específicos; por uma licença de 90 dias paga a 100% da remuneração em caso de nado-morto; por uma licença especial em caso de internamento hospitalar após o parto, nomeadamente quando se trate de crianças prematuras, com duração igual ao período de internamento; reposição da possibilidade de partilha da licença por decisão conjunta dos pais; o aumento da dispensa de 3 para 5 dias para acompanhamento pelo pai às consultas pré-natal e a reposição da possibilidade de redução do tempo de trabalho para assistência a filhos com doença crónica, independentemente da idade.

Destacam-se, ainda, as iniciativas legislativas relativas ao **aumento dos salários e pensões em 2010 e à revogação das medidas em matéria de direito à reforma:**

- Aumento do salário mínimo nacional em 2010 para 475 euros, para 500 euros em 2011 e de 600 euros em 2013;
- Aumento extraordinário de 25 euros para pensões de invalidez e velhice iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional (valor de 2009); 2% nas pensões de invalidez e velhice iguais ou inferiores a 2500 euros; 1,5% nas pensões por velhice e invalidez superiores a 2500 euros;
- Revogação do factor de sustentabilidade; alteração da forma de cálculo anual das pensões; direito à reforma sem penalizações com 40 anos de contribuições para a segurança social.

No âmbito do **combate à violência sobre as mulheres**, o PCP apresentou de novo uma iniciativa legislativa visando novas e eficazes medidas de combate à violência contra as mulheres: a responsabilização do Estado na criação de uma rede de apoio às mulheres vítimas de violência e de apoio às mulheres e ao agregado familiar; garantia de condições sociais e económicas que assegurem a autonomia e independência das mulheres vítimas de violência; a atribuição de um subsídio de montante mensal por um período de seis meses, de forma a garantir a inserção social e autonomia financeira da vítima; no combate à prostituição e tráfico de mulheres e de apoio à sua autonomia pessoal e económica.

6. O ideal comunista e a emancipação da mulher

O movimento operário revolucionário e comunista, ao ter inscrito nas suas bandeiras de luta a igualdade social da mulher e do homem quanto à lei e na vida prática, a luta contra as ideologias e as tradições que perpetuaram as discriminações das mulheres, ao demonstrar que a reivindicação da igualdade desligada da exigência de profundas transformações socio-económicas escamoteia a causa principal das discriminações que é o sistema da exploração, ao fundamentar que, por isso mesmo, a questão da emancipação das mulheres deve ser, em primeiro lugar, considerada uma questão de emancipação social, deu uma decisiva contribuição para tornar a luta e a organização das mulheres, e em particular das mulheres trabalhadoras, importante factor de progresso social.

As discriminações a que estão sujeitas as mulheres são um obstáculo ao progresso social. No capitalismo é profundo o abismo entre a proclamação dos direitos e a possibilidade da sua efectivação. As profundas regressões sociais a que se assiste, consequência da ofensiva do capital contra o mundo do trabalho e os direitos dos povos, atingem de forma particular as mulheres e torna a estrutura da sociedade actual mais injusta e anacrónica.

A igualdade na lei e na vida para as mulheres das classes trabalhadoras é impossível de alcançar no capitalismo, cuja base assenta na «produção» e «perpetuação» da exploração, da injustiça e discriminações. Sem abolir o modo de produção capitalista não será possível efectivar o conjunto dos direitos económicos, sociais, políticos e culturais e transformar a condição social das mulheres das classes trabalhadoras.

A questão da emancipação da mulher, da igualdade de direitos entre o homem e a mulher, é também, sem dúvida, uma questão moral que exige o combate a preconceitos e concepções retrógradas acerca do papel das mulheres na sociedade. Mas sem a conquista da independência económica, sem o exercício das liberdades e garantias não se poderá falar de emancipação da mulher.

Para o PCP, a emancipação efectiva da mulher é inseparável do combate ao capitalismo e da luta pelo socialismo. A emancipação das mulheres significa igualdade em relação ao homem, tanto na esfera dos direitos como na esfera da vida económica, política e social, igualdade impossível de alcançar no capitalismo, cuja base assenta na «produção» das desigualdades. Mas, do mesmo modo que a emancipação dos trabalhadores só pode ser obra dos próprios trabalhadores, a emancipação da mulher deve ser obra das próprias mulheres. A luta emancipadora das mulheres terá tanto mais êxito quanto mais estreitamente se articular com a luta geral pelo progresso social, quanto mais sólidas e coerentes forem as suas bases orgânicas.

NOTAS:

1 1921-2006, *85 Momentos de vida e luta do PCP*, Edições Avante, Lisboa, 2007, p. 54.

2 *Idem*, p. 8.

3 Intervenção de encerramento na Conferência Nacional do PCP *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, pelo Secretário-Geral do PCP, Álvaro Cunhal, p. 64.

4 Anexo II – Listagem de artigos da revista *O Militante* sobre a temática «mulheres».

5 Anexo IV – Edições do PCP sobre a temática «mulheres».

6 «Avante! Por um PCP mais forte», Resolução do Comité Central do PCP de 21 e 22 de Novembro 2009.

7 XVIII Congresso do PCP, in Resolução Política, Edições «Avante!», Lisboa, 2009, p. 231.

8 *Idem*, p. 236.

9 *Idem*, p. 237.

10 *Idem*, p. 254.

11 XVIII Congresso do PCP, in Resolução Política, Edições «Avante!», Lisboa, 2009, p. 273.

12 *Idem*, p. 274.

13 *Idem*, p. 285.

14 XVIII Congresso do PCP, in intervenção de Adelaide Pereira, Edições «Avante!», Lisboa, 2009, p. 135.

15 *Idem*, in intervenção de Isabel Cruz, p. 68.

16 *Idem*, in intervenção de encerramento de Jerónimo de Sousa, Secretário-Geral do PCP, p. 224.

17 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, pp. 70-71.

18 *Programa e Estatutos do PCP*, Edições «Avante!», Lisboa, 2005, p. 30.

19 *Idem*, pp. 31-32.

20 *Idem*, pp. 72-73.



PARTE III

A luta das mulheres em Portugal

A luta das mulheres em Portugal

1. Breves registos sobre antecedentes históricos

«Ao longo dos séculos, a mulher foi sempre discriminada e relegada para uma situação desigual e subalterna. Mas a realidade concreta e o grau de discriminação foram substancialmente diferentes da mulher do servo da gleba, da mulher do homem-bom, da mulher do artesão, da mulher do mercador, da mulher fidalga.

(...) No século XVI, e particularmente no século XVII, e princípios do século XVIII, certa expansão do trabalho domiciliário de mulheres por conta de mercadores e de grandes manufacturas na periferia dos centros urbanos e a introdução no país de milhares de mulheres escravas operaram necessariamente influências contraditórias na forma de considerar a mulher na sociedade. Assim, mãos femininas trabalharam as lonas das velas das naus. Em Lisboa mulheres escravas negras e mulheres brancas irmanavam-se na venda pela cidade, no carregamento da água ao domicílio, na lavagem da roupa dos fregueses.

(...) Daqui resultou, por exemplo, que numerosas viúvas tenham assumido as responsabilidades da família, da administração dos bens e dos negócios, designadamente nas famílias da pequena e grande burguesia, enquanto outras se afundavam na mais profunda miséria.

(...) Maior significado assumiu o elevado número de mulheres portuguesas condenadas pela Inquisição nos séculos XVI, XVII e XVIII. O número de presas e condenadas à morte situa-se quase ao nível do número dos homens. Tal facto traduz o papel fundamental da mulher na sociedade e a recusa dos padrões éticos obscurantistas do Concílio de Trento por parte de muitas mulheres».¹

«Em todo o processo de transformação da sociedade e de evolução social e ao longo da **História de Portugal**, as mulheres tiveram sempre um papel activo nas lutas do nosso povo pela independência nacional e o progresso social. Mas a “questão feminina”, como questão reivindicativa emancipadora de carácter específico, está intimamente ligada à afirmação da burguesia como classe dominante, à crise política e social do fim do século XIX, princípio do século XX.

As transformações que tiveram lugar neste período levaram a questionar a situação de inferioridade da mulher na sociedade e na família.

Nas condições de um grande atraso económico, as massas populares, e em particular as mulheres, eram as principais vítimas. Elas eram discriminadas no plano político, económico, social, jurídico e estavam mesmo excluídas do poder sobre os filhos e da administração legal dos seus bens. As mulheres trabalhadoras, sujeitas a prolongados horários de trabalho, recebendo baixíssimos salários, trabalhando em condições insalubres, eram submetidas a uma sobreexploração.

(...) Apesar do atraso económico e social, a classe operária, embora débil numericamente e ideologicamente, vai-se afirmando com o desenvolvimento do capitalismo.

À medida que cresce a força social da classe operária, a sua organização e consciência de classe e política, multiplicam-se as acções de resistência à exploração do capital.

Neste período, a classe operária e as suas organizações de classe não compreendem ainda os caminhos que levarão à emancipação da mulher, não colocam autonomamente essa reivindicação, mas a sua luta, afrontando directamente o capital, contra as duras condições de vida e de trabalho, por direitos e liberdades, inscreve-se objectivamente na luta emancipadora.

Entretanto, a imprensa operária da época relata já a exploração brutal de que as mulheres eram vítimas, referindo os seus salários de miséria e as desumanas condições de trabalho. A incorporação em número crescente da mulher na produção, nomeadamente na indústria, na qual a população activa feminina representa 29% em 1900, leva a que as mulheres tenham uma participação importante na vasta luta da classe operária, sobretudo na indústria de tabacos, lanifícios e conservas, indústrias nas quais constituíam a maioria da mão-de-obra. Em 1887, aquando do movimento grevista do Porto (dos manipuladores de tabaco), nas greves de 1899 visando obrigar ao cumprimento da legislação sobre trabalho de menores, as mulheres tiveram um papel destacado.

Em 1892 tem lugar em Lisboa uma greve de mulheres (costureiras), que lutam pela redução do horário de trabalho e melhores condições de trabalho, em 1903 (8 a 17 de Março) a greve das vendedeiras ambulantes do Mercado Municipal de Coimbra contra o imposto de selo e, em 1908, a greve das corticeiras de vários pontos do país por aumentos salariais». ²

«Instaurado o regime republicano em 1910, adoptaram-se importantes medidas progressistas a favor da mulher, medidas que encontraram consagração na Constituição de 1911, a primeira a ocupar-se especificamente dos direitos das mulheres. De entre essas medidas destacam-se, entre outras:

- A obrigatoriedade do casamento civil;
- O direito ao divórcio independentemente da forma de casamento;
- A extinção de privilégios por nascimento;
- A proibição do trabalho nocturno às mulheres;
- A garantia de repouso às mães por ocasião do parto;
- O descanso semanal;
- O direito à greve;
- A reforma do ensino com acesso a todos os cursos, medida de alcance no combate ao analfabetismo que, no século XIX, atingia 90% das mulheres.
- O legislador da República também equipara, para efeitos penais, o adultério da mulher e do homem e alarga os direitos dos filhos fora do casamento.

Tratava-se de conquistas progressistas de grande alcance para a época. Entretanto, em alguns casos, não passaram de direitos formais. As mulheres continuaram a ser discriminadas no plano político e social, inclusive sendo-lhes vedado o direito de voto, discriminações que se acentuaram com a crise económica, a instabilidade política e o levantar cabeça das forças mais reaccionárias». ³

«As organizações feministas da época, reivindicam para além do direito de voto, o direito ao trabalho, a igualdade de salários, a lei do divórcio, apoio à maternidade, etc. A República, em relação à qual as “organizações feministas” haviam depositado grandes esperanças, apesar das medidas progressistas tomadas a favor da mulher, no plano social, político e legislativo, revelou-se incapaz de garantir a igualdade de direitos das mulheres em relação ao homem. Os ideais de liberdade e igualdade foram sacrificados aos ideais do

lucro, à garantia da inviolabilidade da propriedade privada, à necessidade de conter as reivindicações das massas populares, muito particularmente dos trabalhadores. Movendo-se no quadro da sociedade burguesa, cujos fundamentos, em geral, não contestavam, incapazes de compreender as causas socioeconómicas da opressão das mulheres, as organizações feministas entram num período de grande desorientação.

O II Congresso Feminista Português (Abril, 1928), realizado já sob a ofensiva do fascismo, apesar dos protestos e da insistência nas reivindicações não satisfeitas, constitui, nessa época, a última manifestação importante das feministas que, sem perspectivas para o desenvolvimento da sua luta, nas novas condições de ditadura fascista, acabam por desagregar-se». ⁴

«As mulheres trabalhadoras têm uma importante e combativa participação em todas as acções da classe operária ocorridas no período da República, nas greves de numerosas empresas e sectores, nas greves gerais de 1912 e 1918, nos protestos populares contra a vida cara, o aumento do preço do pão e a falta de géneros.

Com a adesão aos sindicatos e a criação de órgãos de informação próprios, a sua luta ganha uma base organizada e as reivindicações específicas uma certa autonomia. Elas lutam contra as arbitrariedades patronais e a superexploração, contra a exploração da mão-de-obra infantil, pelo horário das oito horas. Elas são a parte mais organizada, combativa e unida das mulheres que travam combate contra a injustiça social». ⁵

«Em 5 de Outubro do corrente ano passarão **cem anos sobre a Revolução de 1910** que pôs fim a um regime monárquico anacrónico e desacreditado e instaurou a República, burguesa e liberal. (...) Aquilo que já se conhece das celebrações oficiais do Centenário da República, assim como do posicionamento de certas instituições, não deixa lugar a dúvidas: as comemorações vão servir de pretexto e suporte para projectar dos dirigentes republicanos e da República uma imagem idealizada sem correspondência com a realidade concreta da intensa luta de classes que marcou os dezasseis anos da sua existência. (...) Não por acaso o 5 de Outubro – tal como o 31 de Janeiro que o antecedeu – foi bandeira democrática empunhada na resistência ao fascismo. (...) A Revolução de 1910, embora circunscrita à esfera política e limitada pela sua natureza de classe democrática-burguesa, constitui um marco histórico que devemos valorizar». ⁶

2. A situação das mulheres no fascismo – a total ausência de direitos

A implantação do fascismo em Portugal leva à liquidação das liberdades, à repressão contra o movimento operário e as organizações democráticas, e também à liquidação das principais transformações progressistas operadas na sociedade e na família. É com a consolidação orgânica e ideológica do PCP (único partido que resistiu à repressão fascista) que a luta das massas populares e igualmente das mulheres volta a animar-se e ganha nova dimensão.

«As mulheres, e em particular as mulheres trabalhadoras, foram as principais vítimas da política de opressão, miséria e obscurantismo levada a cabo pela ditadura fascista. O fascismo privou-as de direitos elementares na própria família, submeteu-as a maior exploração e determinou como vocação específica e definitiva da mulher o lar e a família.

Sob o lema «Deus-Pátria-Família», o fascismo oprimiu a mulher, arrumou-a para o canto da casa, forçando-a a esgotar-se e circunscrever-se ao lar, impedindo-a de ter acesso à vida profissional e à participação cívica e social, para evidentemente perpetuar a subalternidade e a discriminação da mulher». ⁷

Em 1932, nos manuais de leitura estava incluída a seguinte frase: «Na família, o chefe é o pai: na escola, o chefe é o mestre; na igreja, o chefe é o padre; na Nação, o chefe é o governo.»

Em 1933, a Constituição consagra a subalternidade da mulher perante a lei em resultado «das diferenças resultantes da sua natureza e do bem-estar da família.»

Em 1936, o Ministério da Educação proibiu as professoras de usar maquilhagem e indumentária que não se adequasse à «majestade do ministério exercido»; as professoras só podiam casar com a autorização do Ministro, concedida apenas desde que o noivo demonstrasse ter «bom comportamento moral e civil» e meios de subsistência adequados ao vencimento de uma professora.

O Estado fascista impôs às mulheres a total ausência de direitos políticos, económicos e sociais, destacando-se:

Na família: O único modelo de família aceite era resultante do contrato de casamento. A idade do casamento era de 16 anos para o homem e 14 anos para a mulher. A mulher, face ao Código Civil, podia ser repudiada pelo marido no caso de não ser virgem na altura do casamento. O casamento católico era indissolúvel (os casais não se podiam divorciar). A família era dominada pela figura do chefe, que detinha o poder marital e paternal. Salvo casos excepcionais, o chefe de família era o administrador dos bens comuns do casal, dos bens próprios da mulher e bens dos filhos menores. O Código Civil determinava que «pertence à mulher durante a vida em comum o governo doméstico». Existia a distinção entre filhos legítimos e ilegítimos (nascidos dentro e fora do casamento). Os direitos de uns e outros eram diferentes. As mães solteiras não tinham qualquer protecção legal. A mulher tinha legalmente o domicílio do marido e era obrigada a residir com ele. O marido tinha direito de abrir a correspondência da mulher. O Código Penal permitia ao marido matar a mulher em flagrante adultério. Até 1969 a mulher não podia viajar para o estrangeiro sem autorização do marido.

No trabalho: A lei do contrato individual do trabalho permitia que o marido pudesse proibir a mulher de trabalhar fora de casa. Se a mulher exercesse actividades lucrativas sem o consentimento do marido, este podia rescindir o contrato. A mulher não podia exercer o comércio sem autorização do marido. As mulheres não tinham acesso à magistratura, à carreira diplomática, militar e polícia. Certas profissões (por exemplo, enfermeiras, hospedeiras do ar) implicavam limitação de direitos, como o direito a casar. Em 1974, apenas 25% dos trabalhadores eram mulheres. Apenas 19% trabalhavam fora de casa (86% eram solteiras, 50% tinham menos de 24 anos). Ganhavam menos 40% do que os homens.

Na saúde sexual e reprodutiva: Cerca de 43% dos partos ocorriam em casa, 17% dos quais sem assistência médica; muitos distritos não tinham maternidade. A mulher não tinha direito de tomar contraceptivos contra a vontade do marido, pois este podia invocar o facto para fundamentar o pedido de divórcio, ou separação judicial. A publicidade de contraceptivos era proibida. Os médicos da Previdência não estavam autorizados a receitar contraceptivos orais, a não ser a título terapêutico. O aborto era punido em qualquer

circunstância, com penas de prisão de 2 a 8 anos. Estimavam-se os abortos clandestinos em 100 mil/ano, sendo a terceira causa de morte materna.

Na segurança social: O regime de previdência e de assistência social caracteriza-se por insuficiente expansão, fraca cobertura de riscos e prestações sociais de baixo nível de protecção social. O número de trabalhadores(as) com direito a pensão de velhice era muito reduzido. Pouco antes do 25 de Abril, o número de trabalhadores a receber pensão era de 525 mil. Não existia pensão social, nem subsídio de desemprego. A pensão paga aos trabalhadores rurais era muito baixa e com diferenciação para mulheres e homens. Não existia pensão mínima no Regime Geral e a pensão média, o abono de família e de aleitação atingiam valores irrisórios. As mulheres, particularmente as idosas, tinham uma situação bastante desfavorável. A proporção de mulheres com 65 anos e mais que recebia pensões era muito baixa, assim como os respectivos valores.

Infraestruturas e equipamentos sociais: Em 1973 havia 16 creches oficiais e a totalidade, incluindo as particulares (que cobravam elevadas mensalidades), abrangia apenas 0,8% das crianças até aos 3 anos de idade. Não existiam escolas pré-primárias públicas e as privadas cobriam apenas 35% das crianças dos 3 aos 6 anos de idade. Quase 50% das casas não tinha água canalizada e mais de metade não dispunha de electricidade.

Inúmeras colectividades inscreviam nos seus estatutos a proibição da mulher ser sócia (apenas permitindo que ficasse agregada ao pai ou ao marido), ou a inscrição como sócia desde que tivesse a autorização por escrito do pai, ou do marido. Tais práticas reflectiam os princípios legais da época, uma vez que os estatutos das colectividades eram feitos à semelhança do Código Civil em vigor.

Direitos cívicos e políticos: Até final da década de 60, as mulheres só podiam votar quando fossem «chefes de família» e possuissem curso médio ou superior. Em 1968, a lei estabeleceu a igualdade de voto para a Assembleia Nacional para todos os cidadãos que soubessem ler e escrever. O facto de existir uma elevada percentagem de analfabetismo em Portugal, que atingia sobretudo as mulheres, determinava que, em 1973, apenas houvesse 24% dos eleitores recenseados. As mulheres apenas podiam votar para as Juntas de Freguesia, no caso de serem chefes de família (se fossem viúvas, por exemplo), tendo de apresentar atestado de idoneidade moral.

A ausência de liberdade de associação e de manifestação com a perseguição e prisão dos que discordavam, ou se manifestavam contra o regime, marcou a ausência de direitos políticos e cívicos impostos pela ditadura fascista.

«A imensa maioria dos presos, que durante quase meio século encheram as cadeias fascistas, era composta por militantes do PCP – o único partido que ousou fazer frente à ditadura, o grande partido da resistência antifascista».⁸

Muitas mulheres, em especial comunistas, conheceram a perseguição e a prisão ao longo de 48 anos de fascismo: **Sofia Ferreira, Georgette Ferreira, Maria Alda Nogueira, Maria Machado, Maria Lamas, Isabel Aboim Inglês, Maria Luísa Costa Dias**, e tantas outras, pagaram bem caro o seu amor à liberdade e à democracia. Muitos comunistas, entre os quais mulheres, morreram nas cadeias: **Luísa Paula, Albina Fernandes, Maria Helena Magro**, para além de **Catarina Eufémia**, militante comunista morta pela GNR na luta dos operários agrícolas em 19 de Maio de 1954. Tinha 19 anos, estava grávida e deixou três filhos.

3. A resistência e luta das mulheres

«As mulheres das fábricas e dos campos, as intelectuais e as donas de casa, souberam mobilizar-se em torno de questões concretas: aumento de salário, custo de vida, condições de trabalho, luta pela paz, contra a guerra colonial, pelos direitos específicos das mulheres, pela educação, pelo direito de voto, pela libertação dos presos políticos, etc. Em suma, ao arripio do discurso do poder e do modelo defendido pelo regime, as mulheres deste país foram protagonistas de diferentes formas de luta e, na rua, encabeçaram ou integraram movimentos de massas, patenteando a sua frontal recusa a um modelo de submissão feito»⁹.

«Nas difíceis condições impostas pela ditadura, as mulheres não só participam nas diferentes organizações antifascistas, como formam organizações próprias, ilegais, semilegais e mesmo legais, as quais levam a cabo pequenas e grandes acções de esclarecimento e mobilização: são de destacar a “**Associação Feminina Portuguesa para a Paz**” (1935), a qual vem a ser encerrada pela PIDE em 1952, **os núcleos femininos do “Movimento de Unidade Nacional Antifascista”** (1943-1949), do “**Movimento de Unidade Democrática**” (1945-49) e do «Movimento Nacional Democrático» (1949-50). Inicia-se a nova fase do **Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas**, o qual se mantém em actividade até ao seu encerramento pela PIDE (1947). Em 1969 funda-se o **Movimento Democrático de Mulheres**, o qual se mantém em actividade contínua até aos nossos dias, afirmando-se como o único grande movimento de mulheres de âmbito nacional.

(...) As mulheres estão presentes de forma marcante nas acções do nosso povo em defesa da paz, nas batalhas eleitorais para a Presidência da República (Norton de Matos, Rui Luís Gomes, Humberto Delgado) e para a Assembleia Nacional fascista, nos Congressos da Oposição Democrática, na luta contra a repressão fascista, na solidariedade aos presos políticos, nas marchas da fome durante a guerra (Alenquer, Coruche, Alcantarilha, Guimarães, Barreiro, Covilhã, Sacavém, Póvoa de St.^a Iria, Alhandra, Loures, etc.), nas manifestações contra a vida cara e a guerra colonial (8 de Março de 1962 e 15 de Abril de 1972, ambas no Porto).

Milhares de raparigas participam activamente nas grandes acções da juventude e do movimento associativo estudantil e as mulheres intelectuais tiveram um papel destacado na luta contra o obscurantismo fascista.»¹⁰

«**Catarina Eufémia, Maria Machado, Sara Beirão, Angélica Porto, Elina Guimarães, Maria Lamas, Virgínia de Moura** entre muitas outras, são figuras de referência obrigatória pelo destacado papel que tiveram na luta pela liberdade e pela igualdade de direitos homem-mulher, pela firmeza das suas intervenções e justeza de ideais, que tão conscientemente defenderam».¹¹

“Os trabalhadores constituíram a parte mais combativa, organizada e consciente de toda a resistência ao fascismo. Nesta longa luta, papel de relevo cabe às mulheres. Elas participaram heroicamente nas greves e outras lutas reivindicativas, nas marchas da fome e outras demonstrações de rua, na resistência contra requisições de produtos agrícolas e na luta pelos géneros. Participam activamente nas greves de 1943, nas de 8 e 9 de Maio de 1944, nas lutas dos corticeiros da margem sul do Tejo e do Algarve, nas lutas das empalhadeiras da Marinha Grande, nas greves têxteis da Senhora da Hora, Campo Alegre, Fábrica dos Ingleses, Varandas, CUF do Barreiro, em Alhandra, Seixal, Alhos Vedros e Covilhã e em muitas outras, nas lutas

dos assalariados agrícolas das Lezírias do Tejo, nas greves do proletariado agrícola do sul (Maio de 1954), nas greves contra a burla eleitoral (1958), nas grandiosas manifestações do 1.º de Maio de 1962, e nas greves do proletariado agrícola do sul pela conquista da jornada de 8 horas nos campos (1962), nas greves de 1972 por melhores salários e contra a vida cara, Grundig (Braga), Simões e Cabos D'Ávila (Lisboa) e Corda da Serra (Covilhã).

Nas vésperas do 25 de Abril a luta popular e operária conheceu um impetuoso ascenso. Em empresas com grande número de efectivos de mão-de-obra feminina (Plessey, Standard/ITT, Grundig, Signetics, GI) as mulheres recorrem à greve por melhores salários, por salário igual para trabalho igual, pelo fim da superexploração das multinacionais». ¹²

«Durante a ditadura fascista o PCP foi o Partido que resistiu e enfrentou todas as proibições, que lutou em defesa de direitos sonegados e proibidos às mulheres, contando com a intervenção das mulheres comunistas que, de forma combativa, contribuíram para a organização da luta contra o fascismo, pela liberdade e pela democracia em Portugal. O seu papel histórico neste período negro da história de Portugal, bem como o papel das mulheres comunistas, não pode ser esquecido, apagado, expropriado ou deturpado pelos que se dedicam a branquear o fascismo, a reescrever a história da luta e resistência do PCP e da luta das mulheres neste período.

Aos que afirmam agora que a luta pelos direitos das mulheres foi esquecida na luta do PCP e que as mulheres não se organizaram em defesa dos seus direitos, é importante recordar-se que estas concepções negam a importância decisiva do confronto à ditadura fascista e à luta pelo seu derrube como condição absolutamente necessária para pôr fim à situação a que as mulheres estavam sujeitas, como ficou demonstrado com a Revolução de Abril. (...) As mulheres comunistas e outras democratas intervieram em diversas organizações antifascistas e em defesa dos direitos das mulheres (...). Alguns exemplos de mulheres comunistas que intervieram nestas organizações e nos projectam até aos dias de hoje a marca do seu inconformismo, da sua irreverência e da sua ousadia na luta em defesa dos direitos das mulheres como parte integrante dos seus ideais comunistas e da sua acção militante no PCP. Mulheres como Maria Lamas, Maria Alda Nogueira e Virgínia de Moura, que, sendo militantes comunistas, sempre se mantiveram ligadas às diversas organizações de mulheres e ao Movimento Democrático de Mulheres». ¹³

O PCP, por intermédio da Organização das Mulheres Comunistas, realizou uma investigação séria e rigorosa sobre a intervenção das mulheres portuguesas durante o período de 1926 a 1974, da qual resultou a publicação, em 1994, de *Subsídios para a História das Lutas e Movimentos das Mulheres em Portugal sob o regime fascista*. Ao relatar a intervenção das mulheres na vida política, económica, social e cultural do país, o PCP contribuiu para dar «rosto» a centenas de mulheres que se destacaram na luta contra o regime fascista e fazer justiça a milhares de outras que, anónima e heroicamente, se sacrificaram e lutaram pela instauração da democracia em Portugal.

4. As comemorações do 8 de Março no fascismo

Durante o regime fascista, não obstante a brutal repressão, as comemorações do 8 de Março não deixaram de estar presentes na luta do PCP e dos antifascistas, que delas fizeram uma jornada de luta contra a total ausência de direitos para as mulheres – políticos, económicos, sociais e culturais.

A comemoração do Dia Internacional da Mulher, intimamente ligada à luta em defesa dos direitos das mulheres, foi parte integrante da luta dos trabalhadores e do povo português contra a repressão, a fome e a guerra colonial, pela amnistia aos presos políticos e pela instauração das liberdades e da democracia.

Os registos alusivos a esta data remontam a 1952, na publicação clandestina do PCP dirigida às mulheres, *3 Páginas*, com um artigo no qual Clara Zetkin reitera que o dia 8 de Março seja celebrado em todo o mundo como o Dia Internacional da Mulher¹⁴; e em 1953, na mesma publicação, com um artigo alusivo à comemoração do Dia Internacional da Mulher, no qual se refere a participação de uma delegação de mulheres portuguesas no Congresso das Mulheres, a realizar em Junho, na Dinamarca.¹⁵

A edição do jornal «Avante!», n.º 177, de Maio de 1953¹⁶, titulava: **As Mulheres Portuguesas comemoram o Dia Internacional da Mulher:**

«No Dia 8 de Março, dia Internacional da Mulher, a despeito da perseguição e terror fascista, algumas dezenas de mulheres numa reunião em Lisboa, discutiram os seus problemas relacionados com a luta pela paz e pela amnistia. Foi lido o apelo da Federação Democrática Internacional de Mulheres para o Congresso Mundial de Mulheres, (...) uma mensagem aos presos assinada por todos os presentes. (...).

MULHERES PORTUGUESAS! Mães, esposas, irmãs e noivas! Operárias, camponesas, domésticas e intelectuais! Realizai por toda a parte pequenas reuniões por bairro, rua, profissão, empresa, etc., para debater os vossos problemas económicos que se agravam cada vez mais com a subida do custo de vida em consequência da política de guerra de Salazar. Agrupai-vos nas vossas Comissões de Unidade reivindicativas próprias: Comissões contra a guerra e pela paz, Comissões contra a subida do custo de vida, por melhores salários, Comissões de luta pelo voto para todas as mulheres e discuti aí os vossos problemas e estudai as formas práticas de luta (representações, protestos, manifestações colectivas, etc.) por melhores condições de vida para vós e para os vossos filhos».

Destaca-se que, entre 1968 e 1974, apesar de realizadas num contexto de quase ilegalidade, registou-se um crescimento das acções alusivas a esta data, os convívios, os debates, as manifestações. O jornal «Avante!» dá destaque a diversas acções que tiveram lugar neste período. Apesar da proibição da sua comemoração imposta pelo fascismo realizaram-se diversas acções, primeiro por grupos unitários de mulheres e a partir de 1969 pelo Movimento Democrático de Mulheres.

5. O 25 de Abril de 1974 – uma revolução democrática nacional, uma revolução para as mulheres

O 25 de Abril e os direitos das mulheres

O 25 de Abril de 1974 representou para as mulheres portuguesas um acontecimento histórico marcante pelo reconhecimento de direitos fundamentais e por um aspecto essencial que só os períodos revolucionários permitem alcançar – a vivência quotidiana do exercício desses direitos que, no caso das mulheres, correspondeu a uma explosão de intervenção massiva até então inédita: da participação política à sindical, da gestão de escolas a cooperativas, no acesso às novas profissões e carreiras – o assumir da palavra e da acção em liberdade.

- Foram abolidas situações humilhantes a que o fascismo sujeitou as mulheres;
- Registou-se uma radical alteração na sua situação de facto e no plano jurídico, alteração que lhes reconheceu direitos económicos, sociais, políticos, culturais;
- Conquistou-se o direito de participação em igualdade em todas as esferas da vida.

«Tiveram lugar profundas alterações das estruturas económicas e sociais, foram desenvolvidas novas medidas alicerçadas numa vasta participação dos trabalhadores e das populações, tendo como objectivo central o desenvolvimento económico e social assente numa mais justa repartição da riqueza nacional e na elevação das condições de vida da população.

Medidas revolucionárias na área do trabalho, da segurança social, do direito da família, de protecção à maternidade e paternidade

Destacam-se, pela sua importância, a fixação do salário mínimo nacional (Maio/74); o aumento generalizado de salários; a garantia de emprego; a consagração de férias, subsídio de férias e de Natal; diminuição das diferenças salariais; a abertura às mulheres das carreiras da magistratura judicial e do Ministério Público e dos quadros de funcionários da justiça (Dezembro/74); da carreira diplomática (Julho/74) e a todos os cargos da carreira administrativa local (Junho/74); abolição de todas as restrições baseadas no sexo quanto à capacidade eleitoral dos cidadãos (Novembro/74); a alteração do artigo da Concordata, passando os casamentos católicos a poderem obter o divórcio civil (Abril/75); abolição do direito do marido abrir a correspondência da mulher (Junho/76); revogação das disposições penais que atenuavam as penas aplicadas aos homens ou despenalizavam os crimes em virtude das vítimas desses delitos serem as suas mulheres ou filhas (Maio/75). (...)

Foram tomadas medidas de implementação do planeamento familiar, de criação de equipamentos sociais (creches, jardins de infância, lavadouros públicos, jardins infantis, etc.), de infra-estruturas básicas (rede de água, esgotos, electricidade), de alargamento e reforço dos serviços públicos, o que teve imediatas e profundas repercussões na elevação das condições de vida das mulheres nos campos e nas cidades, no Continente e nas Ilhas.

Medidas que asseguraram o direito à Segurança Social à grande maioria das mulheres, em especial das trabalhadoras e reformadas até então excluídas desse direito. Em 1973, havia 16 creches oficiais e a totalidade (incluindo as particulares, que cobravam elevadas mensalidades) abrangia apenas 0,8% das crianças até aos três anos.

Através da contratação colectiva foram dados passos importantes no tratamento das matérias relacionadas com a protecção da mulher no mundo do trabalho e na igualdade entre homens e mulheres, destacando-se as questões relacionadas com a protecção da mulher na gravidez, na maternidade e na aleitação dos filhos e a ampliação do período de licença de maternidade para 90 dias (Fevereiro/76), 60 dos quais teriam de ser gozados após o parto e abrangendo todas as trabalhadoras.

As trabalhadoras viram reforçados os seus direitos em situação de doença, de desemprego e na velhice, destacando-se a instituição de um valor mínimo para a pensão de invalidez e de velhice do regime geral (igual a metade do salário mínimo nacional); pensões sociais destinadas a pessoas que não tinham descontado para a previdência (1974); subsídio de Natal para os pensionistas com valor igual ao da pensão (1974); a generalização das

pensões de sobrevivência a todas as viúvas de beneficiários das «caixas», independentemente da data de falecimento do trabalhador abrangido pelo regime geral (1974). Só esta medida permitiu que, no ano de 1976, estivessem abrangidas pelo direito a esta pensão mais de 100 mil mulheres.

Para as mulheres agrícolas do Sul, a **Reforma Agrária** assegurou o acesso ao trabalho, à realização profissional e à sua independência económica. Com a destruição do poder dos latifundiários, mais de 70 mil homens e mulheres passaram a ter direito ao trabalho e a salário, quando antes existia a exploração e a miséria; foram criadas creches, jardins-de-infância, lares de terceira idade e outras importantes infra-estruturas sociais; foram dinamizados processos de alfabetização que abrangeram milhares de mulheres e homens da região.

Foram consagrados importantes direitos sexuais e reprodutivos, destacando-se a criação de consultas de planeamento familiar nos centros materno-infantis (Março/1976), acabando com a proibição, junto dos médicos da previdência de receitarem contraceptivos orais a não ser a título terapêutico, bem como da publicidade dos meios contraceptivos.

Foi generalizado o acesso das mulheres ao acompanhamento médico durante a gravidez e o parto e instituído o direito ao parto hospitalar, pondo fim a uma realidade em que 43% dos partos ocorriam em casa (17% dos quais sem assistência médica) e em que muitos distritos não tinham maternidade. A consagração do Serviço Nacional de Saúde (SNS) (1979) deu uma significativa resposta à defesa do direito à saúde das mulheres ao longo do seu ciclo de vida.

A situação herdada do fascismo relativamente ao aborto caracterizava-se, no plano legal, pela sua punição em qualquer circunstância com pena de prisão de dois a oito anos, estimando-se a existência de 100 mil por ano, sendo a terceira causa de morte materna. Manteve-se, contudo, uma cruel e grave lacuna na legislação em matéria de aborto clandestino e inseguro.

Só em 1984 foi possível aprovar uma lei de despenalização do aborto¹⁷ em algumas situações, em resultado da intervenção das organizações de mulheres, de que se destacou o Movimento Democrático de Mulheres, e da realização de um debate parlamentar proposto pelo PCP que permitiu aprovar as primeiras leis que visaram a generalização da educação sexual nas escolas, o planeamento familiar, o reforço da protecção da maternidade e dos direitos das trabalhadoras, salvaguardando a garantia de licença de maternidade de 90 dias; a dispensa de trabalho para consultas pré-natal e amamentação; o direito a condições especiais de segurança e saúde para as trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes; a presunção de que o despedimento da trabalhadora grávida é feito sem justa causa; assegurar diversas licenças para acompanhamento de filhos menores, filhos com deficiência ou com doenças crónicas.

A Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976 consagrou a igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios da vida, explicitou os direitos das mulheres e igualmente as responsabilidades do Estado na eliminação das discriminações e na promoção da igualdade em todas as esferas da vida. Apesar das revisões a que esteve sujeita, a CRP mantém até aos dias de hoje valores e princípios fundamentais em matéria de igualdade de direitos para as mulheres, em que se destacam:

✓ Todos são iguais perante a lei e ninguém pode ser privado de qualquer direito em razão do sexo, condição social ou orientação sexual (Art.º 13);

- ✓ Os cônjuges têm direitos e deveres iguais na família e os filhos nascidos fora do casamento não podem por esse motivo ser objecto de qualquer discriminação (Art.º 36);
- ✓ Todos têm direito ao trabalho, incumbindo ao Estado promover a execução de políticas de emprego pleno, a igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo, o acesso a qualquer cargo, trabalho ou categoria profissional (Art.º 58);
- ✓ Para trabalho igual, salário igual e a especial protecção do trabalho das mulheres durante a gravidez e após o parto (Art.º 59);
- ✓ Todos têm direito à segurança social (Art.º 63); à protecção na saúde (Art.º 64); à educação e à cultura (Art.º 73); ao desporto (Art.º 79); à habitação (Art.º 65);
- ✓ Reconhecimento da maternidade e paternidade como valor social eminente e o direito a uma licença de parto sem perda de retribuição e quaisquer regalias (Art.º 68);
- ✓ Responsabilidade do Estado na promoção da independência económica dos agregados familiares; criação de uma rede de creches e de outros equipamentos sociais de apoio à família; direito ao planeamento familiar; promover, através da concertação de várias políticas sectoriais, a conciliação da actividade profissional com a vida familiar (Art.º 67);
- ✓ Garantia de participação directa e activa de homens e mulheres no exercício dos direitos cívicos e políticos (Art. 109).

Na revisão do Código Civil (1978), a mulher deixou de ter estatuto de dependência no seio da família para ter um estatuto igual ao do homem:

- ✓ Foram abolidas as disposições discriminatórias do Direito de Família quanto à mulher e aos filhos; desaparece a figura do «chefe de família» e a mulher adquire o estatuto de igualdade na família;
- ✓ O exercício do poder paternal pertence a ambos os cônjuges; cada um deles pode exercer qualquer profissão ou actividade sem o consentimento do outro;
- ✓ Os direitos dos filhos não dependem da existência do casamento entre os pais, não havendo discriminação legal contra os nascimentos fora do casamento.

A Revolução de Abril constituiu um marco decisivo no acesso à participação desportiva das raparigas e mulheres portuguesas que, na sua esmagadora maioria, se encontravam afastadas de qualquer tipo de participação desportiva, quer por serem proibidas de integrar, ou de eleger, os corpos sociais de clubes e associações, quer por também lhes ser proibida a prática de inúmeros desportos.

(...) As conquistas democráticas alcançadas com o 25 de Abril – para as quais as mulheres deram uma contribuição de grande relevo, participando activa e corajosamente na luta reivindicativa, económica e social, na defesa das liberdades, pelo direito ao trabalho, pela Reforma Agrária, pelas nacionalizações, pelo controlo de gestão – abriram caminho à liquidação das discriminações que as atingiam». ¹⁸

6. As comemorações do Dia Internacional da Mulher após a Revolução de Abril

Com a instauração das liberdades e da democracia, as comemorações do Dia Internacional da Mulher representaram uma oportunidade para dar maior visibilidade à situação herdada do fascismo e à luta por uma profunda alteração do quadro legal, visando a consagração da igualdade de direitos

das mulheres tanto na esfera privada como pública. Esta comemoração inscreveu-se numa profunda dinâmica de participação das mulheres em todo o processo revolucionário. Coube ao MDM, no plano unitário, a dinamização das acções comemorativas desta data, logo em 1975 – a primeira comemoração em liberdade e democracia.

O jornal «Avante!» de 6 Março de 1975 destaca que «A primeira comemoração em liberdade foi assinalada com um grande desfile em direcção à Praça do Comércio, onde se realizou um comício. O MDM destacou que os esforços das mulheres trabalhadoras se devem dirigir agora para a participação activa no processo democrático em desenvolvimento». São dados detalhes do programa das comemorações designadamente uma sessão presidida por Maria Lamas em homenagem à memória da democrata Isabel Aboim Inglês, com entrega na Câmara Municipal de abaixo-assinado pedindo que fosse dado o seu nome a uma rua da capital; a Companhia da Casa da Comédia apresentou a peça de Bertolt Brecht “As Espingardas da Mãe Carrar”; o Grupo Cultural do Sindicato dos Seguros de Lisboa realizou um debate subordinado à situação da mulher na actual sociedade portuguesa. Muitas outras acções tiveram lugar, em que se recorda ainda uma “Exposição sobre a Mulher no Mundo”, realizada pelo MDM, nas Caldas da Rainha, Acções de Solidariedade para com as mulheres angolanas com a presença em Portugal de uma representante da Organização das Mulheres Angolanas (OMA) e a participação de Álvaro Cunhal, Georgette Ferreira e Fernanda Vicente num comício do PCP em Alhandra.¹⁹

Na Assembleia da República, por iniciativa do PCP, a comemoração do Dia Internacional da Mulher inseriu-se no objectivo de dar voz aos problemas das mulheres e contribuir para o aperfeiçoamento do quadro legal em matéria de direitos específicos.

Ao longo dos anos, o Grupo Parlamentar do PCP associou-se às comemorações do Dia Internacional da Mulher, dando voz aos problemas e reivindicações das mulheres, das suas organizações, e participando activamente nos trabalhos da Comissão Parlamentar da Condição Feminina. Sobressaem, entre outras iniciativas, os debates parlamentares propostos pelo PCP, de que é exemplo a persistência em torno da luta contra o aborto clandestino e pela sua despenalização. Recorda-se que a aprovação de uma lei de despenalização do aborto, a 8 de Março de 2008, é o corolário de um longo processo de luta das organizações de mulheres e do PCP, exigência que esteve presente em muitas das comemorações do Dia Internacional da Mulher ao longo de décadas, e a que o PCP sempre deu voz desde 1982 até a Março de 2004, através de um novo agendamento parlamentar para despenalização do aborto até às 12 semanas a pedido da mulher.

Destaca-se a importância de que se revestiu a existência de uma Comissão Parlamentar da Condição Feminina (entretanto extinta) e a contribuição das deputadas do PCP, nomeadamente Maria Alda Nogueira. Foi ela que, em 1985, apresentou a proposta de um voto de saudação da Assembleia da República a propósito do final da *Década Internacional da Mulher*, declarada pela ONU (1975-1985).

Neste ano, a *Revista Mulheres*²⁰ referia-se ao escasso relevo dado ao 8 de Março pela comunicação social, valorizando, entretanto, excepções: como o programa «A Arte de bem Madrugar», feito por Vanda Maria, assim como a página da mulher do *Diário de Notícias* e o suplemento especial do jornal *O Diário*. A televisão portuguesa manteve o seu habitual e lamentável alheamento do Dia Internacional da Mulher.

Em Março de 1988, organizado pela União dos Sindicatos de Lisboa, da CGTP-IN, realiza-se um desfile de mulheres para S. Bento, de protesto de quem vive profundamente a discriminação dia-a-dia, contra o pacote laboral e o novo decreto da segurança social que punha em causa o subsídio por doença. Simultaneamente, apresentaram aos grupos parlamentares da Assembleia da República as propostas de abaixamento da idade de reforma das mulheres para 62 anos e a criação de conselheiros para a igualdade. Acções semelhantes tiveram lugar em Évora e no Porto.²¹

Em 1990, em resposta a um apelo do MDM do Porto, a maternidade Júlio Dinis distribuiu, às parturientes e às trabalhadoras, rosas, acompanhadas por um postal editado por este movimento. O MDM realizou uma reconstituição parcial da Exposição «Livros Escritos por Mulheres», organizada pelo Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, em Janeiro de 1947, na Sociedade Nacional de Belas Artes.²²

Ao longo dos anos, as comemorações do 8 de Março ampliaram a diversidade de iniciativas levadas a cabo em todo o país – das aldeias, às vilas e cidades, dos campos às fábricas – levadas a cabo, no plano unitário, pelo Movimento Democrático de Mulheres e, igualmente, por diferentes estruturas do movimento de massas (sindicatos, comissões de moradoras, colectividades). A dinamização de reuniões, debates, comícios onde as mulheres tomavam a palavra, verbalizando os seus problemas, tomando consciência do seu papel na transformação da situação de subalternidade a que o fascismo as sujeitou, ganhando confiança nas suas capacidades e no seu papel para mudar a sua vida e a vida colectiva. A realização de convívios, de acções de carácter cultural e desportivo deram um forte impulso à participação das mulheres nos diversos domínios da sociedade portuguesa, onde pulsava a Revolução e a acção transformadora da realidade. A valorização dos saberes das mulheres através de exposições dos seus trabalhos (trabalhos manuais, artes plásticas, etc.), as acções de valorização do papel das mulheres nas comunidades, no cinema, ou no teatro, representam também um importante património das comemorações do 8 de Março após a Revolução de Abril. As acções que expressaram a solidariedade entre mulheres no mundo, na luta contra a guerra e pela paz entre tantas outras.

As comemorações ligaram-se, ainda, à apresentação de propostas e reivindicações das mulheres junto dos órgãos de poder (abaixo-assinados, petições, cartas abertas), com deslocações de delegações de mulheres, com concentrações à porta da Assembleia da República, ou encontros com os diversos grupos parlamentares. Nomes de mulheres para a toponímia das freguesias e concelhos, exigência de saneamento básico, ou de alargamento da rede de água, são exemplos de propostas apresentadas às autarquias nas comemorações do 8 de Março.

Evidencia-se, ainda, a profunda ligação desta data em Portugal ao reforço da acção organizada das mulheres e à realização de grandes encontros de mulheres, de que são exemplos o comício-festa de solidariedade com as mulheres angolanas (1976/MDM); o comício no Pavilhão dos Desportos «Mulheres em luta contra a subida de preços» (1977); o comício contra o fascismo e pela paz (1977); o comício-festa (1978/MDM); encontros de mulheres; ou a realização, em 1997, de uma manifestação nacional de mulheres, desfilando em Lisboa, na Avenida da Liberdade, com a participação de milhares de mulheres vindas de todo o país. Esta manifestação, decidida no Congresso do MDM (Maio de 1996), para assinalar o Dia Internacional da Mulher, teve a adesão da CGTP-IN, da Organização das Mulheres Comunistas, entre muitas outras organizações.

Importa sublinhar que não está feita a história da vastidão de acções que foram realizadas nos últimos 35 anos em Portugal, a diversidade dos seus conteúdos e a fortíssima participação das mulheres, que marcam o Dia Internacional da Mulher como um importante símbolo da luta das mulheres pelos seus direitos específicos. Seja as que foram pensadas e organizadas pelo movimento das mulheres e por diversas expressões do movimento de massas, seja pelas que tiveram lugar a partir do PCP, aos seus mais diversos níveis. Mas sem dúvida que, o 8 de Março, tem constituído uma jornada de luta das mulheres pelos seus direitos, que incorporou a componente da solidariedade internacional, a luta contra a guerra e pela paz.

7. Consequências das políticas de direita: a acentuação das desigualdades e discriminações; o incumprimento dos direitos das mulheres

«A recuperação capitalista iniciada em 1976 pelos governos do PS, PSD e CDS-PP tem tido como objectivo central a destruição das conquistas, dos direitos e objectivos que emanaram da Revolução de Abril. Destruição que representa também ataques contra os direitos das mulheres conquistados com Abril patentes no sentido da evolução verificada nas últimas décadas, e que se traduzem na ausência de uma efectiva participação das mulheres em igualdade e no exercício dos seus direitos constitucionalmente consagrados, independentemente da sua origem social, da idade ou da região onde residam ou trabalhem. A defesa de todos estes direitos das mulheres conquistados com Abril é pois indispensável para garantir a participação das mulheres em igualdade em todas as esferas da vida».²³

«Nos últimos 30 anos, na evolução da situação das mulheres registam-se dois processos antagónicos: **por um lado, o significado e o alcance da Revolução de Abril** e da luta que tem sido travada em defesa das suas conquistas e direitos, e em **sentido inverso as negativas consequências das políticas de direita** que têm pautado a acção dos sucessivos governos. Estas políticas de direita assentam na **perpetuação das velhas formas de exploração e dominação das mulheres**, o que é visível no agravamento das injustiças, das desigualdades e **discriminações que pesam sobre as mulheres que vivem do seu salário ou da sua pensão.**

Sem dúvida que perduram até aos dias de hoje alterações e progressos quanto ao estatuto das mulheres na sociedade portuguesa. Sublinham-se, entre outros, o aumento do nível de escolaridade das novas gerações de mulheres e a forte presença no mercado de trabalho representando, em 2007, 46,9% da população activa, enquanto que em 1974 era apenas de 25%.

Alargou-se a consciência colectiva, de mulheres e homens, para as capacidades e saberes das mulheres, para o valor da sua participação e para a recusa de um estatuto de subalternidade, tanto na lei como na vida.

Registaram-se profundas mudanças na composição das famílias, coexistindo famílias baseadas no casamento, na união de facto, na co-habitação e nas chamadas famílias unipessoais.

Problemas que politicamente e socialmente eram tabus – de que são exemplo as questões da sexualidade, da orientação sexual, do planeamento familiar, do aborto, da violência física e psíquica exercida sobre mulheres e crianças e sobre as vítimas da prostituição e da pornografia – têm vindo a ter uma maior abordagem na sociedade portuguesa. (...)

Contudo, nas últimas três décadas, a evolução da situação das mulheres no trabalho e na sociedade evidencia o agravamento das injustiças sociais e a continuada perpetuação do «tradicional» ciclo de discriminação em função do sexo, o que pesa sobre a sua situação no trabalho – seja das jovens, seja das que têm um percurso profissional consolidado – e se repercute na sua vida familiar e na sociedade em geral». ²⁴

A acelerada degradação das condições de vida e de trabalho das mulheres, resultante da política de direita, transporta consigo «o germe» da desigualdade social, da discriminação em função do sexo e do incumprimento do direito à sua participação em igualdade em todas as esferas da vida nacional.

Nas últimas décadas aprofunda-se a contradição insanável entre a aspiração da larga maioria das mulheres em exercer direitos, em participar em igualdade, em afirmar os seus saberes e capacidades no plano profissional e social, em ser mãe e trabalhadora com direitos, a viver a velhice com dignidade, e os malefícios das continuadas políticas de direita que as empurram para condições de vida e de trabalho cada vez mais adversas, num país cada vez mais desigual e injusto.

A partir de 2005, o Governo PS assume a responsabilidade de criar novos mecanismos de desigualdade e discriminação a partir das leis por si aprovadas. São disso exemplo:

– **A aprovação do Código de Trabalho**, em que a precariedade passou a ter cobertura e estímulo legal ainda maior. Passaram a ser permitidos horários de trabalho de 12 horas diários e 60 horas semanais. São validadas legalmente as situações de trabalhadores a «recibo verde». É com vínculos precários que a maioria das jovens entra no mundo do trabalho.

– **A aprovação do Regime de Trabalho na Administração Pública**, que atenta contra os direitos das mulheres, que são a maioria dos seus trabalhadores (exemplo: na saúde e no ensino).

– **A «reforma» da segurança social**, cujas alterações legais são responsáveis pela exclusão de acesso ao subsídio de desemprego de mais de metade dos desempregados. Pela redução do valor das reformas aos 65 anos (factor de sustentabilidade), o que originou uma acentuada quebra de rendimento dos trabalhadores na sua passagem à reforma, com especiais incidências nas trabalhadoras fruto dos mais baixos salários e das discriminações salariais. Recorda-se que o aumento da idade da reforma das mulheres dos 63 para os 65 anos, imposto por um Governo do PSD, teve como fundamento a igualdade entre mulheres e homens. Em nome da igualdade entre trabalhadores do sector privado e público, o Governo PS aumentou a idade de reforma dos trabalhadores da Administração Pública. Na prática, verifica-se a convergência do PS com os partidos da direita no sentido de um aumento da idade de reforma para todos.

– **As alterações legais nos critérios de actualização do valor das reformas**, que faz depender a sua actualização anual do crescimento económico e da inflação, num quadro em que Portugal é o país da UE a 27 com a média de crescimento do PIB mais baixa nos últimos anos. Recorda-se que, em Janeiro de 2009, a pensão média recebida pelas mulheres era de 294,44 euros, o que correspondia a 59,9% da recebida pelos homens, que era de 491,59 euros.

Entre **2005-2009**, em resultado das opções políticas do Governo PS, a situação das mulheres – enquanto trabalhadora, cidadã e mãe – agravou-se consideravelmente, acompanhando o agravamento das injustiças e desi-

qualidades sociais que atingem os trabalhadores e reformados e se reflecte em diversas regiões do país:

- As mulheres são parte significativa dos **mais de 700 mil desempregados e dos mais de 1 milhão e 400 mil trabalhadores** que vivem com a instabilidade, a insegurança, os baixos salários, a ameaça de despedimento. Recibos verdes, contratos a prazo, trabalho subcontratado, estágios que se eternizam, muito deles não remunerados, trabalho clandestino e ilegal afectam largamente as mulheres trabalhadoras, designadamente as jovens. São as(os) trabalhadores com vínculo precário os primeiros a serem despedidos. E é com contratos precários que a maioria das(os) jovens entra hoje no mundo do trabalho;
- **38% das trabalhadoras por conta de outrem trabalham ao sábado**, percentagem que era de 28% em 1998; a incidência do trabalho ao domingo quase duplicou desde 1998, abrangendo agora 22% das trabalhadoras; **o trabalho nocturno passou de 7%, em 1998, para 13%, em 2008**; ficam de fora das estatísticas oficiais o prolongamento ilegal de horários máximos legais ou convencionais; o não pagamento de horas extraordinárias; os aumentos dos ritmos de trabalho;
- Agravam-se **as situações de violação aos direitos de maternidade e paternidade** a partir das empresas, designadamente com: a não renovação dos contratos a termo a trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes; a penalização das trabalhadoras grávidas e das que exercem os seus direitos de maternidade, sendo-lhes descontados, de forma ilegal, os prémios de assiduidade e de produtividade;
- Aprofunda-se a ineficácia no funcionamento das entidades públicas com responsabilidade na detecção e combate às discriminações, designadamente por maternidade e paternidade;
- Alargam-se as situações de desconhecimento de direitos legalmente consagrados em diversos domínios e as crescentes limitações ao acesso à justiça;
- Aprofundam-se as situações de **pobreza e exclusão social** de mulheres trabalhadoras com baixos salários; de mulheres imigrantes obrigadas a ter duplo emprego ou com horários incompatíveis com o apoio aos filhos (situação que se agrava em situações de monoparentalidade e ou de ausência de legalização); de mulheres reformadas com pensão social, ou baixas pensões do regime contributivo; de mulheres com deficiência particularmente afectadas pela exclusão no acesso ao emprego e por os baixos níveis de pensões no âmbito da segurança social;
- Acentuam-se as contradições entre as promessas de medidas que favoreçam a designada «conciliação entre a vida profissional e familiar» dos trabalhadores e a forte incidência na maior sobrecarga de milhares de trabalhadoras no tempo despendido no trabalho doméstico e no apoio à família, em resultado da degradação do poder de compra das famílias das classes trabalhadoras (desemprego, precariedade, baixos salários) e da ausência de uma rede pública de apoio à infância e à terceira idade. Acresce a desregulação dos horários de trabalho, o que impede o direito dos trabalhadores ao acompanhamento dos seus filhos e do convívio em família; e retira espaço às mulheres para a participação na vida social e política.

8. A situação das mulheres no final da primeira década do século XXI

O *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*²⁵ deu um importante contributo no sentido de analisar o aprofundamento do grau da ofensiva da

política de direita, designadamente a partir de 2005, com o Governo PS/Sócrates, e as suas implicações numa evolução negativa na situação das mulheres e nos retrocessos nos seus direitos. No seu *Documento de Apoio* caracterizou os impactos das políticas de direita na perpetuação das desigualdades e discriminações que afectam as mulheres nos diversos domínios e a ofensiva ideológica em torno da igualdade, da limitação dos direitos de participação social e política das mulheres e das organizações de mulheres, a par da continuada fragilização dos mecanismos de detecção e fiscalização das discriminações directas e indirectas no trabalho e por maternidade.

Foi analisada a evolução dos indicadores sobre a situação das mulheres relativos ao trabalho e ao emprego; aos salários e discriminações salariais; a intensificação da exploração e das discriminações das mulheres na indústria, no comércio, na administração pública; o agravamento das desigualdades e da pobreza entre as mulheres, entre outros. Estes indicadores demonstraram as especificidades da situação das mulheres em resultado da política de direita e a importância do reforço da sua luta organizada.

Na **Resolução Política do XVIII Congresso do PCP**, a situação das mulheres no final da primeira década do século XXI é caracterizada pela:

«... intensificação dos níveis de exploração e violação sistemáticas dos direitos das mulheres trabalhadoras, designadamente em função da gravidez, da maternidade e do apoio à família, o que contribui de forma decisiva para a perpetuação do «tradicional» ciclo de discriminação que pesa sobre as trabalhadoras, e que se repercute negativamente na vida familiar e na participação na vida social e política.

Aumentou a precariedade e o desemprego entre as trabalhadoras de diversas idades e qualificações, ao mesmo tempo que se acentuou a sua desigual distribuição pelas profissões e níveis hierárquicos, acompanhada pela degradação do seu estatuto remuneratório e por profundas desigualdades salariais, factores que se reflectem e explicam, designadamente, os valores mais baixos das pensões e reformas das mulheres.

Acentuou-se a exclusão do acesso a equipamentos sociais de apoio por parte das famílias trabalhadoras de mais baixos rendimentos. Mantém-se a ausência de políticas adequadas de prevenção e apoio às vítimas de violência (doméstica, no local de trabalho e exploração na prostituição)». ²⁶

9. «Novo» Governo PS – perda da maioria absoluta. As velhas políticas de direita, as falsas promessas de igualdade

O «novo» Governo PS/Sócrates, não obstante ter perdido a maioria absoluta, prossegue a velha política de direita, como está patente nas opções que tomou no Orçamento de Estado para 2010, assentes no objectivo de redução do défice das contas públicas à custa de mais privatizações, do congelamento dos salários e das pensões, da redução de investimento público em áreas fundamentais para o combate às desigualdades, às discriminações e à pobreza e mantém uma injusta política fiscal que penaliza quem vive do seu salário ou da sua reforma, e beneficia os grandes grupos económicos e o capital financeiro.

A criação da pasta de **Secretária de Estado para a Igualdade** é fundamentada pela prioridade que é dada pelo actual Governo ao «combate a todas as formas de discriminação com especial relevo para as desigualdades com base no género e na orientação sexual».

Atente-se no título do editorial, *A caminho da sociedade livre de discriminação*²⁷, assinado pela actual Secretária de Estado para a Igualdade, no Boletim Informativo da CIG, que sustenta a ideia de que, em Portugal, se têm vindo a dar passos significativos na promoção da Igualdade e da Não Discriminação, destacando-se o reforço do quadro legislativo nesta área promovido pelo anterior Governo e a necessidade de contrariar nos mais diversos planos a persistência das discriminações na sociedade portuguesa. Contudo, não há qualquer alusão aos impactos da actual crise económica e social na degradação das condições de vida e de trabalho das mulheres, nas crescentes desigualdades e discriminações que as afectam e nas particulares incidências nas jovens gerações de mulheres cada vez mais transformadas num exército de mão-de-obra barata e sem direitos.

Esta nova pasta de Secretária de Estado para a Igualdade não se insere na correcção das políticas realizadas pelo anterior Governo, mas visa **aprofundar a mediatização de uma Agenda Política que oculte as responsabilidades do actual Governo** no agravamento da situação das mulheres e no retrocesso nos seus direitos, em detrimento da visibilidade pública das reivindicações das mulheres e do papel da sua luta organizada inserida no movimento de massas.

Recorda-se que os governos do PS têm apostado numa **profunda ofensiva de instrumentalização das organizações de mulheres, desvalorizando o seu papel e intervenção autónoma.**

Trata-se, afinal, do **prosseguimento de uma ofensiva ideológica em torno da igualdade** que o *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres* caracterizou: «A tentativa dos governos de justificar o malogro das suas políticas de igualdade pela persistência das representações sociais de mulheres e homens, atribuindo à divisão assimétrica do trabalho no seio da família (esfera privada) as desigualdades das mulheres no trabalho (esfera pública), procura iludir o impacto das políticas económicas e sociais na perpetuação da divisão sexual de papéis na família, no trabalho e na sociedade. As desigualdades que decorrem da diferença entre os sexos seriam assim resolvidas por um maior envolvimento dos homens no domínio da esfera privada, responsabilizando individualmente a mulher (ou o casal) e a boa vontade do “mercado” na transformação das desigualdades». ²⁸

O discurso governamental para esta área insere-se na disseminação de concepções que alimentam a ideia de que a persistência das discriminações das mulheres tem origem exclusivamente cultural e que mudando as mentalidades sobre as representações sociais de homens e mulheres, a existência de legislação que consagra a igualdade de direitos e dando poder (*empowerment*) às mulheres, se resolve e inverte a situação de discriminação e se caminha para a igualdade de direitos.

A centralidade em temas ditos fracturantes

O Programa Eleitoral do PS às eleições legislativas de 2009 afirmava que «O Partido Socialista e a sua maioria foram decisivos para (...) mudanças operadas na sociedade portuguesa ao longo da legislatura: a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, o acesso à procriação medicamente assistida, o fim do divórcio litigioso, a lei contra a violência doméstica, a nova lei da paridade».

A centralidade do PS em temas ditos fracturantes, **visa ocultar que as principais mudanças** operadas entre 2005 e 2009 revestem-se de um **forte**

agravamento da situação das mulheres, a perpetuação dos velhos mecanismos de exploração e discriminação das novas gerações de mulheres, **aprofundamento do fosso entre a legislação que consagra os direitos das mulheres**, os discursos governamentais em torno da «igualdade» e a **realidade da grande maioria das mulheres**, designadamente das trabalhadoras, das reformadas, das imigrantes e das cidadãs com deficiência.

Ao centrar no PS e na sua maioria o papel decisivo na **despenalização do aborto**, pretende-se, mais uma vez, ocultar a sua responsabilidade pela manutenção do aborto clandestino ao longo de décadas, o sistemático adiamento de soluções legislativas para pôr fim a esse flagelo social, desvalorizando o papel da luta travada pelo PCP, pelas mulheres e organizações sociais mais conseqüentes. A verdade é que a prolongada luta travada pela despenalização do aborto permitiu que o resultado do Referendo de 11 de Fevereiro de 2007 tenha constituído uma importante vitória das mulheres no direito à defesa da sua saúde sexual e reprodutiva, uma afirmação dos valores progressistas e democráticos. É nesta sequência que foi possível, a 8 de Março de 2007, aprovar uma lei de despenalização do aborto.

Entretanto, persistem graves **atrasos na implementação da educação sexual** nas escolas, não obstante as promessas feitas pelo anterior governo do PS, bem como de uma resposta adequada do Serviço Nacional de Saúde à promoção e defesa da saúde sexual e reprodutiva das mulheres ao longo do seu ciclo de vida. Destaca-se o profundo paradoxo entre os fundamentos que levaram a fechar maternidades em diversas zonas do país – a não realização de 1500 partos por ano –, quando tal requisito não é imposto ao funcionamento das maternidades pelo sector privado.

Quanto à **procriação medicamente assistida**, tendo-se verificados avanços legislativos importantes na anterior legislatura, importa registar que o PCP deu contributos fundamentais para os aspectos mais avançados que foram consagrados nesta lei, embora não tenha sido acolhida a proposta do PCP de acesso das mulheres sós a estas técnicas.

A lei da paridade é valorizada pelo PS (e também pelo Bloco de Esquerda) como a manifestação suprema de eliminação das desigualdades e discriminações das mulheres, omitindo que estas persistem em todos os domínios da sociedade (de forma mais subtil, ou gritante) e que não é o «género» mas o posicionamento de classe que determina a natureza do exercício do poder dos homens e mulheres das diversas forças políticas e partidárias.

«À escassa participação política das mulheres respondeu-se com uma *Lei da Paridade* que apenas certificou que o “sexo” passou a constituir uma categoria legal de representação política. As ideias de que a política irá mudar se as mulheres forem mais numerosas (porque «mais práticas, mais modestas, menos violentas» e mais próximas da realidade) reproduzem o pior dos argumentos misógenos, que reafirmam a ideia de uma “natureza” feminina diferente das mulheres e dos homens, uma especificidade sexuada dos valores, do pensamento e da acção, precisamente os motivos que, ao longo dos anos, ditaram as discriminações das mulheres.»²⁹

Acresce que a centralidade dada à participação das mulheres nos centros de decisão política, virada para a representação política das mulheres na Assembleia da República, no Parlamento Europeu e nas Autarquias locais, se deu num quadro em que se tem vindo a aprofundar a limitação dos direitos de participação social e política das mulheres em resultado do afrontamento

aos direitos e às liberdades democráticas, desde logo à participação na actividade sindical em sectores privados da economia, com perigoso aumento das situações de ameaça aos militantes políticos e sindicais mais conscientes e combativos, à tentativa de proibição da sindicalização e do exercício da actividade sindical.

O descrédito em relação à participação política que afecta segmentos de mulheres não resulta da desvalorização das suas capacidades próprias e do seu papel na sociedade, mas sim, em muitos casos, pelo descrédito pelas práticas seguidas por sucessivos governos, ou pela impossibilidade prática de participação em resultado de fortes condicionalismos laborais, económicos e familiares com que milhares de mulheres se confrontam no seu dia a dia.

Entretanto são anunciados novos apoios às famílias e à natalidade:

– o **alargamento dos horários das creches** (0-2 anos) por mais de 11 horas, sendo uma questão muito sentida pelos casais, não visa defender os interesses das crianças e as condições adequadas ao seu desenvolvimento harmonioso.

– a **criação de uma conta de 200 euros** quando do nascimento das crianças, a ser movimentada quando atingirem os 18 anos, é uma medida que beneficiará sobretudo a banca e não os direitos das crianças. Os pais e as famílias necessitam de condições laborais, económicas e sociais que permitam assegurar o acompanhamento e desenvolvimento da criança ao longo do seu ciclo de vida. Ao Estado compete assegurar não só as condições para que os pais assegurem as suas responsabilidades, mas igualmente a salvaguarda do direito da criança à igualdade de oportunidades no acesso à educação e à saúde, só possível com fortes sistemas públicos de Saúde, de Segurança Social e uma Escola Pública de qualidade.

Recorda-se que as medidas em matéria de **política de família** que foram tomadas no âmbito laboral e da legislação da segurança social, têm na sua génese a desresponsabilização do Estado e das entidades patronais dos seus deveres para com a renovação das gerações ao não respeitarem os direitos de maternidade e paternidade dos trabalhadores; e o direito da mulher ser mãe e trabalhadora sem penalizações e sem perda de direitos.

É retomada, sob várias capas, a culpabilização das mulheres pela redução das taxas de natalidade, pela falta de tempo para os filhos e a família, criando-se novos «estereótipos» assentes na «mulher perfeita» capaz de corresponder com êxito aos novos e velhos papéis que a sociedade capitalista lhe atribui. A verdade é que se aprofundam as contradições insanáveis da sociedade capitalista, que impõe às mulheres, enquanto força produtiva, a intensificação dos ritmos de exploração e a desregulação dos horários, ao mesmo tempo que remete para elas e para a família a inteira responsabilidade para com a renovação das gerações e a reposição da força de trabalho dos membros activos da família, num quadro em que se privatizam a rede de equipamentos sociais de apoio à infância, aos deficientes e aos idosos dependentes.

A situação actual em Portugal é marcada pelos impactos de décadas de política de direita profundamente acentuada com a crise económica e social, que não só compromete o combate às desigualdades e discriminações das mulheres como está a aprofundar, de forma acelerada, a degradação das suas condições de vida e de trabalho, inviabilizando, na prática, a concretização, na lei e na vida, da igualdade de direitos e de oportunidades das mulheres enquanto cidadãs, trabalhadoras e mães.

O Orçamento de Estado para 2010 mostra a convergência do PS, PSD e CDS-SS e do grande patronato no aproveitamento da crise económica e social para aumentar a sua ofensiva contra os direitos, como está patente no objectivo de redução dos custos do trabalho, tanto por via do congelamento, em 2010, dos aumentos salariais da Administração Pública, como por via da redução em 1% da taxa social única às entidades patronais relativa aos trabalhadores abrangidos pelo aumento do salário mínimo nacional para 475 euros (trata-se de uma redução das contribuições devidas à Segurança Social de cerca de 30 milhões de euros!).

Recorda-se que os argumentos para o congelamento dos salários em 2010 são os mesmo que presidiram ao longo de anos à «moderação salarial» e que está na origem de uma quase estagnação do poder de compra dos salários desde 2000. Registando-se mesmo uma diminuição em alguns sectores, como na Administração Pública com perdas de 3,5% no valor real dos seus salários desde 2000, mesmo considerando a subida registada em 2009.

O aumento das reformas em 1,25% para as pensões inferiores a 630 euros e de 1% nas de montante até 1500 euros, confirma a opção do Governo PS por políticas de retrocesso social que são responsáveis pelo facto de Portugal, sendo o país da União Europeia com a média de crescimento do PIB mais baixa nos últimos anos, seja, paradoxalmente, o único país que faz depender a actualização anual das reformas e pensões do crescimento económico e da inflação.

A verdade é que estamos perante um Orçamento de Estado que aposta no congelamentos dos salários e pensões, na redução do investimento público em áreas fundamentais, no avanço de novas privatizações e na manutenção das profundas injustiças nas políticas fiscais, penalizando fortemente quem trabalha ou vive da sua reforma, enquanto mantém diversificadas formas de isenção e benefícios aos que acumulam riquezas fabulosas. Só em 2008 os benefícios fiscais aos grandes grupos económicos representavam 448 milhões de euros, a que acrescia os 1796 milhões de euros nos *off-shores*.

Ao mesmo tempo que o Governo e as forças que o apoiam desenvolvem uma forte pressão ideológica para a inevitabilidade das opções orçamentais, na prática visam ainda alimentar uma «cultura» de inevitabilidade em termos de políticas orçamentais, a impossibilidade de as combater e de que não vale a pena lutar.

«Os tempos que vivemos exigem redobrado esforço e empenho por entre o terreno acidentado da ofensiva em curso contra os trabalhadores e os povos. É um tempo em que emerge e se acelera a consciência das injustiças, dos retrocessos aos direitos, da situação de atraso económico e social que tem vindo a ser imposto a Portugal, aos portugueses e portuguesas. Na tentativa de adormecimento da luta das mulheres, assinalam-se alguns instrumentos, bengalas da burguesia, concepções que pretendem levar a luta das mulheres para caminhos sem saída porque visam manter inalterável o sistema de exploração e dominação das mulheres. Sim, é verdade que as mulheres, como os homens de resto, se agrupam por classes. Sim, é verdade que a luta de classes existe!

As mulheres não formam uma classe, um estrato social ou uma camada social. São antes um grupo heterogéneo do ponto de vista social, onde encontramos todos os estratos, classes e relações sociais de determinada sociedade.

Tal facto não significa que não haja direitos e objectivos de luta transversais das diferentes classes e sectores sociais onde as mulheres se integram.

(...) Este é o tempo e o momento em que proclamamos às trabalhadoras e às mulheres portuguesas que a luta pela emancipação da mulher, pelos seus direitos à igualdade é indissociável da luta por uma ruptura com as políticas de direita que têm sido desenvolvidas e que essa ruptura é necessária, é possível, é urgente, através do reforço da sua luta organizada, do apoio ao movimento das mulheres e fortalecendo o Partido Comunista Português». ³⁰

10. A luta pela emancipação da mulher pelos seus direitos à igualdade é indissociável da luta por uma ruptura com as políticas de direita

O combate às desigualdades e discriminações das mulheres em todos os domínios da vida nacional impõe o reforço da luta organizada das mulheres contra a política de direita e os seus sucessivos protagonistas – PS, PSD e CDS-PP.

A verdade é que a luta das mulheres em defesa dos seus direitos específicos, necessitando de identificar e actuar sobre a diversidade de problemas e discriminações que afectam as mulheres em diversos domínios, não poderá deixar de convergir, em 2010, numa forte centralidade nos denominadores comuns que podem dar êxito à satisfação das suas reivindicações fundamentais no momento presente:

- A luta por emprego com direitos, contra a desregulação dos horários de trabalho e a generalização da precariedade, pelo aumento do salário mínimo nacional em 2010 para 475 euros e do conjunto dos salários e pensões, sendo exigências comuns ao conjunto dos trabalhadores e reformados, são condições necessárias à autonomia económica e social das mulheres, pelo direito a ter trabalho com direitos e por uma mais justa repartição do rendimento em favor das trabalhadoras e reformadas;
- A luta em defesa do aparelho produtivo nacional, representando uma questão estratégica para o país, para a sua soberania e para o seu desenvolvimento económico e social, é, entretanto, uma condição necessária para garantir o direito de participação das mulheres em igualdade em todos os sectores de actividade, potenciar e valorizar o seu trabalho na afirmação dos seus direitos económicos e sociais e em favor do progresso do país;
- A luta contra a privatização das funções sociais do Estado e dos serviços públicos, que fazem retroceder importantes direitos das trabalhadoras da Administração Pública, que geram novas formas de exploração do trabalho das trabalhadoras que, no sector privado, intervêm nas áreas sociais entretanto privatizadas (e nas chamadas parcerias público-privado) mas que se repercutem na criação de injustiças e desigualdades das mulheres (em função do seu rendimento, origem social, ou zona onde vive) no acesso em condições de igualdade à saúde, à segurança social, aos equipamentos sociais entre outros;
- A luta contra a limitação das liberdades e pelo direito de participação das mulheres na vida sindical a partir das empresas, contra os crescentes obstáculos económicos e sociais que condicionam ou impedem a participação das mulheres na vida associativa (nas suas diversas

expressões, incluindo nas organizações de mulheres), cultural e desportiva.

Esta luta e a centralidade destas reivindicações não esgotam a vastidão de problemas que os direitos das mulheres encerram na exigência de cumprimento da igualdade de direitos na lei e na vida. Mas a satisfação destas reivindicações são condição necessária no tempo presente para romper com a espiral de discriminações das mulheres em todas as dimensões da vida – enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães – e para afirmar a urgência de uma ruptura com a política de direita fazendo cumprir o direito das mulheres à igualdade na lei e na vida.

A luta das mulheres no tempo presente deve, igualmente, contribuir para combater a pressão ideológica do Governo e das forças que o suportam e apoiam em torno das inevitabilidades das medidas e opções de direita que continuam a impor ao país; contra as falsas promessas de igualdade de direitos para as mulheres, com as quais o actual Governo PS visa «divorciar» a luta das mulheres da luta de classes e do combate à sua política de direita, pretendendo enfraquecer o papel do movimento das mulheres na elevação da sua consciência social e política, no seu papel enquanto sujeito activo em defesa dos seus direitos específicos e de transformação social.

Pela garantia da participação das mulheres em igualdade

A garantia de participação das mulheres em igualdade em todas as esferas da vida do país é condição de progresso social e de democratização da sociedade, impondo-se por isso lutar por uma ruptura democrática e de esquerda com as políticas de direita e pela adopção de novas políticas que, de forma transversal, tenham como prioridade fazer cumprir os direitos das mulheres, em que se destacam:

- ✓ A garantia de acesso ao emprego em condições de igualdade com direito à contratação colectiva, combatendo as discriminações salariais, o desemprego e a precariedade;
- ✓ A melhoria da qualidade de vida e uma justa repartição do rendimento nacional em favor das trabalhadoras, das reformas e idosas, das pensionistas, sem esquecer as mulheres com deficiência e as imigrantes;
- ✓ O aprofundamento dos direitos das trabalhadoras no âmbito da Segurança Social, com melhoria dos níveis de protecção social no desemprego, na maternidade e paternidade, na doença e na velhice; o combate à sub-declaração de salários e ao trabalho clandestino e ilegal; a melhoria da protecção social das mulheres em situação de pobreza, travando o processo de privatização do SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA SOCIAL;
- ✓ O desenvolvimento de uma política de educação centrada no ensino público de qualidade, que promova a educação/formação para a igualdade entre mulheres e homens como factor de desenvolvimento pessoal e social e uma prática transversal nos domínios político, económico, social e cultural;
- ✓ O direito à opção livre e responsável da maternidade e da paternidade;
- ✓ A garantia de acesso à saúde da mulher e da criança;
- ✓ O respeito por parte do Estado e das entidades patronais pelas suas obrigações para com a renovação das gerações;
- ✓ A igualdade de acesso ao SNS, com cuidados médicos qualificados na gravidez e no parto e quando da interrupção voluntária da gravidez, acesso à educação para a saúde e à contracepção; prevenção e tratamento das doenças do aparelho reprodutor e de outros problemas ginecológicos; prevenção das infecções sexualmente transmissíveis;
- ✓ O incentivo à igualdade de direitos das mulheres na família, com respeito

pela diversidade das opções e dos vários tipos de família, assegurando o direito de articulação da vida profissional, pessoal e familiar, para o qual é necessário interromper o processo de desregulamentação dos horários de trabalho;

✓ A criação de uma rede pública nacional de equipamentos sociais e de apoio à família (às crianças, aos jovens e aos idosos) de qualidade e a preços acessíveis; a par de campanhas de sensibilização para a partilha de responsabilidades familiares em todos os aspectos da vida em comum;

✓ O reforço da participação social e política das mulheres, eliminando os factores objectivos que, no plano económico e social, impedem, limitam ou condicionam o direito das mulheres a essa participação;

✓ A promoção de medidas de prevenção e combate à violência sobre as mulheres, tanto no plano da violência doméstica como através de adequadas políticas de combate ao tráfico de mulheres e crianças para a prostituição e pornografia, e medidas de apoio às vítimas.

O Movimento de mulheres

«O PCP tem valorizado ao longo dos anos, como o mostram as suas *Resoluções Políticas* aprovadas nos Congressos, não só a importância da luta e organização específica das mulheres, como a valorização do papel que estas têm desempenhado na defesa, na informação e no aperfeiçoamento legal dos direitos das mulheres, na denúncia das discriminações em função do sexo, na formação e consciencialização das mulheres e na afirmação da consciência cívica e política dos cidadãos em geral pela democracia e pela igualdade.

De facto, diferentes movimentos de mulheres desenvolveram ao longo dos anos uma importante acção contra as discriminações sociais e as desigualdades que atingem as mulheres. Organizações femininas que, sendo constituídas na base de uma grande diversidade de interesses cívicos, sociais, partidários e profissionais, convergiram em torno de objectivos e acções em defesa dos direitos das mulheres.

Na Conferência do PCP, *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril* (1986), destacava-se, nas suas conclusões no plano dos movimentos e formas de organização unitária de mulheres, a necessidade de apoiar mais activamente os movimentos e organizações de mulheres, lutar dentro das organizações sindicais e outras organizações de massas para dinamizar a acção em defesa dos direitos das mulheres, promover uma maior intervenção das mulheres na vida política e social.

A constituição de associações de mulheres conheceu um incremento significativo em meados dos anos 80 e anos 90. Cerca de 21 organizações surgiram na defesa de objectivos especificamente considerados, nomeadamente no que diz respeito ao estatuto socioprofissional das mulheres. Estes foram anos em que se constituíram associações com base na profissão ou actividade das mulheres (mulheres empresárias, mulheres agricultoras e rurais, mulheres juristas, mulheres que trabalham em casa, mulheres profissionais e gestoras), sem prejuízo de constituição de outras associações de carácter científico em torno do aprofundamento da investigação sobre áreas disciplinares específicas e estudos sobre as mulheres/estudos feministas (Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres) e de fenómenos especificamente identificados, como a violência doméstica (Associação de Mulheres Contra a Violência)». ³¹

O XVIII Congresso do PCP destaca, entretanto, que «A intervenção do *movimento das mulheres*, no seu conjunto, deve ser compreendida à luz de

uma violenta ofensiva levada a cabo pelo actual Governo PS contra os seus direitos – particularmente o direito ao trabalho e o direito à maternidade como função social –, escondida muitas vezes por detrás de uma crescente retórica de preocupações em torno da igualdade, da “conciliação entre a vida profissional e familiar”, da paridade, e acompanhada pela disseminação de concepções (com as quais convergem PS, PSD e BE) que, ao mesmo tempo que procuram ocultar as contradições de classe como causa primeira das desigualdades e discriminações nas relações de produção capitalista, visam restringir a luta das mulheres e condicionar as possibilidades de alargamento, convergência e unidade no movimento das mulheres». ³²

O movimento de mulheres na sua diversidade encontra na **organização das mulheres trabalhadoras no movimento sindical a sua componente mais forte e combativa**. O movimento operário tornou-se condição material da libertação da mulher, mas a luta das mulheres não coincide inteiramente, nem se esgota na luta geral da classe operária.

As mulheres têm problemas próprios e específicos e, conseqüentemente, reivindicações específicas. A existência da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens, decidida pela CGTP-IN, bem como a criação de comissões nos sindicatos, concretiza uma linha de actuação em torno dos problemas específicos das trabalhadoras e a sua mobilização para a luta em torno destes mesmos problemas como uma importante vertente específica da acção sindical.

O **Movimento Democrático de Mulheres** destaca-se entre as organizações de mulheres pela sua acção, que visa a plena integração e emancipação das mulheres numa sociedade de paz, de justiça e progresso. É a mais antiga organização de mulheres que continua a sua acção até aos nossos dias (...). ³³

Entretanto, destaca-se a intervenção que tem sido desenvolvida por diversas outras organizações de mulheres:

«A **Associação a Mulher e o Desporto**, criada em 1997, tem como fins promover a igualdade e a participação das mulheres no desporto a todos os níveis, funções e esferas de competência. (...)

A **Associação O Ninho** foi fundada em Portugal em 1967 (...), tendo por objectivo a promoção humana e social das mulheres vítimas de prostituição. (...)

A **Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais**, criada em 2000, tem como objectivo a defesa e promoção das actividades, interesses e direitos das mulheres agricultoras e rurais portuguesas. (...)

A **Associação Moura Salúquia** foi constituída em 2000, no concelho de Moura, actuando na área da violência doméstica, na luta contra a pobreza, além da defesa dos direitos das mulheres contra a discriminação». ³⁴

No quadro da intensa luta de classes que marca a primeira década do século XXI em Portugal confirma-se a absoluta necessidade de reforçar o protesto e luta organizada das mulheres contra a política de direita, contra o retorno a dinâmicas de perpetuação do «tradicional» ciclo de discriminações em função do sexo que pesam sobre as mulheres no trabalho e que se repercutem negativamente na sua situação na família e na sua participação social e política.

«A luta que travamos no momento actual incorpora a luta organizada das mulheres em defesa dos seus direitos específicos. Ela é uma componente

importante no desenvolvimento da luta mais geral de exigência de ruptura com as políticas de direita, que põem em causa os direitos das mulheres, a sua participação em igualdade e o desenvolvimento económico e social do país.

É preciso, por isso, dar mais apoio e incentivo ao papel do movimento das mulheres e aos seus destacamentos mais coerentes e combativos, a quem cabe a responsabilidade de organizar a luta em defesa dos direitos específicos das mulheres, pela alteração das mentalidades de mulheres e homens sobre a natureza injusta das desigualdades e discriminações em função do sexo.»³⁵

Importa ter em conta que no plano ideológico existem, historicamente, diferenças profundas no seio do movimento de mulheres, sendo necessário a «separação das águas». Os que centraram e centram as suas reivindicações no combate à «sociedade machista», à «sociedade patriarcal», assumindo o errado pressuposto de que é o homem o inimigo social da mulher e não o capitalismo, colocam-se, na prática, no campo das alianças tácitas com os poderes dominantes o que explica a condescendência destes e até o apoio à sua acção. Num outro campo situam-se os que intervêm com vista a afirmar como condição necessária para o desenvolvimento da luta da emancipação das mulheres, que se ampliou extraordinariamente com a integração das mulheres no mercado de trabalho. E relativamente a estes, os poderes dominantes têm sido implacáveis na desvalorização e tentativa de enfraquecimento do seu papel e da sua acção.

A participação das mulheres noutras importantes expressões do movimento de massas

Ao movimento de mulheres cabe a responsabilidade de organizar a luta em defesa dos direitos específicos das mulheres. Mas a participação das mulheres é igualmente um elemento fundamental noutras importantes expressões do movimento de massas - de que são exemplo o associativismo popular, o movimento dos reformados, o movimento estudantil e juvenil -, no movimento dos bombeiros, no movimento associativo desportivo, no movimento da paz, das pessoas com deficiência, entre outros. «O reforço da participação social das mulheres nestas importantes componentes da acção organizada dos cidadãos impõe uma intervenção conjugada das organizações sociais e das instâncias do poder político, cada um nos seus âmbitos de acção, que vise reforçar a avaliação da natureza dos obstáculos que a cada momento se colocam e que dificultam ou impedem uma maior presença das mulheres nos centros de decisão».³⁶

11. O 8 de Março de 2010

O PCP tem uma longa tradição de comemoração desta data que remonta ao fascismo e que, após o 25 de Abril de 1974, se alargou exponencialmente a partir da iniciativa dos(as) militantes comunistas que intervêm em diversas áreas e expressões do movimento de massas. Tradição, igualmente, reflectida na sua intervenção institucional (Autarquias, Assembleia da República, Parlamento Europeu). Uma data que é sempre um pretexto e uma oportunidade para o contacto directo com mulheres em espaços públicos (à porta das empresas, nos mercados, jardins, etc.).

Destaca-se que, desde sempre, o PCP estimulou a importância desta comemoração no plano unitário, tendo as(os) militantes comunistas assumido um importante papel no património de acções ao longo de décadas, quer antes, quer depois do 25 de Abril, e para o alargamento destas comemorações

não só a partir das organizações de mulheres, como noutras importantes expressões do movimento de massas e no plano institucional.

Com a edição da *Agenda Mulher 2007*³⁷, o PCP quis distinguir o papel de Clara Zetkin na criação do Dia Internacional da Mulher, sustentando que esta data deve continuar a representar uma jornada de luta das mulheres portuguesas contra as desigualdades e discriminações, em defesa de uma alternativa política transformadora da sociedade e que contribua para a emancipação feminina.

No mesmo sentido, quando da passagem dos 150 anos do nascimento de Clara Zetkin (1857-2007), o PCP destacou o seu inestimável contributo na proclamação desta data com a edição do livro *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada, um percurso coerente*, que dá a conhecer o percurso desta dirigente comunista alemã e destacada activista da luta pelos direitos da mulher e pela sua emancipação social. «Os seus escritos reflectem a luta do movimento operário e dos comunistas contra a opressão capitalista, num período que se estende desde os finais do século XIX até ao início dos anos trinta do século XX». ³⁸

No Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres (2008), destacou-se que: «...as comemorações do 8 de Março – não obstante as perigosas tentativas de subversão das suas raízes históricas profundamente associadas à luta das mulheres no século XX pela conquista e afirmação dos seus direitos – têm sido importantes jornadas de luta que dão visibilidade aos problemas e às actuais reivindicações das mulheres, da iniciativa, no plano unitário, dos sindicatos e da CGTP-IN, do Movimento Democrático de Mulheres, organizações que, desde o 25 de Abril, assinalam esta data como uma importante jornada de luta das mulheres em defesa dos seus direitos.

(...) Por parte da comunicação social, assiste-se de ano para ano ao silenciamento de muitas destas acções, reivindicações e iniciativas das organizações de mulheres mais progressistas e consequentes. Paralelamente, surge cada vez mais informação relativamente a iniciativas alusivas ao 8 de Março completamente desprovidas de qualquer enquadramento político, das razões que estão na origem desta data e muitas vezes com conteúdos atentatórios da dignidade das mulheres». ³⁹

As comemorações do 8 de Março de 2010 devem contribuir para reforçar o apoio e a adesão das mulheres às iniciativas que venham a ser realizadas pelas expressões mais combativas e coerentes do movimento de mulheres, designadamente a organização das trabalhadoras nos sindicatos e na CGTP-IN, e o Movimento Democrático de Mulheres, que realiza em Maio de 2010 o seu 8.º Congresso Nacional.

Nas acções comemorativas do 89.º aniversário do PCP será importante que se avaliem as formas adequadas de valorizar o papel do PCP na luta emancipadora das mulheres, o valor que atribuímos à participação das mulheres comunistas, ao seu envolvimento em toda a actividade e estrutura partidária, a importância de novos recrutamentos, designadamente de operárias a partir das empresas e locais de trabalho; e igualmente o valor que o PCP atribui ao papel do movimento unitário das mulheres (em especial à organização das trabalhadoras no movimento sindical e no MDM que realiza o seu 8.º Congresso Nacional a 15 e 16 de Maio de 2010) e à sua acção consequente na organização e luta das mulheres portuguesas em defesa dos seus direitos e pelo reforço da sua participação.

O PCP realiza acções próprias de comemoração do 8 de Março, inseridas na sua Campanha Nacional «*Com o PCP, Lutar contra as injustiças sociais*,

Exigir uma vida melhor». Estas acções são da responsabilidades das diversas organizações regionais e darão prioridade ao contacto directo com as trabalhadoras nas empresas e locais de trabalho, com base na edição de um folheto, mas igualmente com tratamento na imprensa partidária (*O Militante* e o «*Avante!*») e no Sítio Internet do PCP.

NOTAS:

- 1 Documento aprovado na Conferência do PCP *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, p. 16-17.
- 2 *Idem*, pp. 21-23.
- 3 *Idem*, pp. 17-18.
- 4 *Idem*, p. 22.
- 5 *Idem*, p. 23.
- 6 *O Militante*, Janeiro-Fevereiro/2010, p. 44.
- 7 Documento aprovado na Conferência do PCP *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, p. 26.
- 8 *1921-2006, 85 Momentos de vida e luta do PCP*, Edições «Avante!», Lisboa, p. 6.
- 9 *Subsídios para a História das Lutas e Movimentos de Mulheres em Portugal sob o regime fascista (1926-1974)*, Edições «Avante!», Lisboa, 1994, pp. 11-12.
- 10 Documento aprovado na Conferência do PCP *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, pp. 24-25.
- 11 *Subsídios para a História das Lutas e Movimentos das Mulheres em Portugal sob o regime fascista (1926-1974)*, Edições Avante, Lisboa, 1994, p. 11.
- 12 Documento aprovado na Conferência do PCP *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986, pp. 24-25.
- 13 Intervenção de Jerónimo de Sousa, in *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, pp. 17-18.
- 14 *3 Páginas*, n.º 44, Março de 1952, p. 2.
- 15 *3 Páginas*, n.º 50, Fevereiro-Março de 1953, p. 4.
- 16 Anexo II – Registos do jornal «Avante!» sobre o Dia Internacional da Mulher.
- 17 Apesar de o PCP ter apresentado uma proposta em 1982, que foi rejeitada.
- 18 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, pp. 26-28.
- 19 Anexo III - Registos do jornal «Avante!» sobre o Dia Internacional da Mulher.
- 20 *Revista Mulheres* n.º 84, de Abril de 1985.
- 21 *Revista Mulheres* n.º 120, de Abril de 1988.
- 22 *Revista Mulheres*, de Abril de 1990.
- 23 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, p. 28.
- 24 *Idem*, pp. 28-29.
- 25 Realizado a 10 de Maio de 2008, com a presença de 300 militantes de todo o país.
- 26 *XVIII Congresso PCP, in Resolução Política*, Edições «Avante!», Lisboa, 2009, p. 254.
- 27 *Notícias*, n.º 82, de Dezembro de 2009, Temas e notícias da cidadania e da igualdade de género, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).
- 28 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, p. 31.
- 29 *Idem*, p. 32.
- 30 *Idem*, pp. 142-143.
- 31 *Idem*, pp. 52-53.
- 32 *Resolução Política do XVIII Congresso do PCP*, p. 58.
- 33 Intervenção de encerramento do Secretário-Geral do PCP no *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, p. 20.
- 34 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, p. 55.
- 35 Intervenção de encerramento do Secretário-Geral do PCP no *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, pp. 19-20.
- 36 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, p. 59.
- 37 *Agenda Mulher* n.º 4, lançada na Festa do «Avante!» em Setembro de 2006.
- 38 Rui Paz, Só o socialismo pode libertar definitivamente a mulher, in *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada, um percurso coerente*, Edições «Avante!», Lisboa, 2007, p. 101.
- 39 *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008, p. 52.

Algumas referências cronológicas

1847

- Transformação da *Liga dos Justos* em *Liga dos Comunistas*, a primeira organização comunista internacional do proletariado que existiu até 1852 e em cuja criação Karl Marx e Friedrich Engels tiveram um papel destacado, sendo encarregados da redacção do *Manifesto do Partido Comunista*.
- A lei sobre a jornada de trabalho de dez horas (*Ten-Hours' Bill*), extensiva apenas a mulheres e adolescentes, foi aprovada no Parlamento inglês a 8 de Junho de 1847, na sequência de uma longa polémica entre sectores da aristocracia fundiária e da burguesia industrial. Todavia, na prática, numerosos industriais não a respeitavam. Sobre esta questão veja-se, por exemplo, *A Questão das Dez Horas*, de F. Engels.

1848

- Na Europa Central e Ocidental eclodiram algumas revoluções contra os regimes autocráticos e monárquicos, algumas com origem burguesa e nacionalista e outras de origem popular, operária e camponesa.
- Publicação do *Manifesto do Partido Comunista* de K. Marx e F. Engels. Trata-se da primeira apresentação global e programática das ideias do comunismo. O *Manifesto* defende que somente o estabelecimento da propriedade social sobre os meios de produção pode eliminar a situação de desigualdade da mulher.

1857

- Nasce Clara Zetkin a 5 de Julho, na pequena aldeia da Saxónia (Alemanha).

1864

- A *Associação Internacional dos Trabalhadores*, mais tarde conhecida como I Internacional, foi fundada a 28 de Setembro, numa reunião pública internacional de operários no St. Martin's Hall de Londres. Marx é eleito membro do Conselho Geral.

1866

- Congresso de Genebra da I Internacional, onde são adoptadas resoluções sobre a necessidade de sindicatos, a luta pela jornada das 8 horas e a protecção da mulher operária.

1867

- Marx publica o primeiro livro de *O Capital*.

1868

- Congresso de Basileia da I Internacional. Oposição entre as ideias de Marx e o anarquismo de Bakunine.

1869

- Congresso constitutivo do Partido Operário Social-Democrata da Alemanha (SPD).
- Nasce a revolucionária russa Nadejda Krupskaja (1869-1939). Mulher e conselheira de Lénine, foi secretária da direcção do jornal russo *Iskra*. Em conjunto com Alexandra Kollontai e Inès Armand foram responsáveis pela criação da *Zhenotdel*, organização da secção feminina do Comité Central do Partido Bolchevique.

1870

- A 22 de Abril nasce Lénine, em Simbirsk (Rússia).
- Início da guerra franco-alemã (14 Julho).

1871

- **Comuna de Paris:** primeira experiência de um governo revolucionário da classe operária que durou 72 dias (18 de Março a 28 de Maio de 1871). Apesar da sua derrota, a *Comuna* teve grande alcance histórico e deu impulso à luta do proletariado em todo o mundo.

■ Primeiros movimentos grevistas em Portugal. Aparecimento público da Secção Portuguesa da Associação Internacional dos Trabalhadores (A.I.T.).

1872

- *Congresso de Haia da I Internacional.* As concepções marxistas sobre a luta política prevalecem sobre o anarquismo.

1873

■ O *Manifesto do Partido Comunista* é traduzido para português, no n.º 46 de *O Pensamento Social*, órgão do núcleo fundador da A.I.T.

1876

- Fundação do *Partido Operário dos EUA*, designado de Partido Socialista Operário a partir de 1877.
- Dissolução da I Internacional, superada pela constituição dos partidos operários nacionais.

1879

- É publicado *A Mulher e o Socialismo* de August Bebel, um dos clássicos do marxismo no tratamento da questão feminina. Várias vezes corrigido e aumentado, converteu-se nas décadas seguintes num dos mais lidos e estimados pelo movimento operário alemão e foi considerado um trabalho teórico muito importante, nomeadamente por divulgar as ideias marxistas. Bebel (1840-1913) foi eleito várias vezes deputado ao Parlamento alemão e dirigente da I Internacional. Nos anos 1890-1900 combateu o reformismo e o revisionismo da social-democracia.

1880

- Fundação do *Partido Operário Francês*.

1883

- Fundação do grupo marxista russo *Libertação do Trabalho*. Desenvolveu um grande trabalho de difusão do marxismo na Rússia e deu um sério golpe ao populismo, principal obstáculo ideológico à difusão do marxismo e ao desenvolvimento revolucionário na Rússia.
- Morte de Karl Marx, em Londres (14 de Março).

1884

- É publicada *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* de F. Engels, que põe a nu as raízes sócio-económicas da escravização e humilhação da mulher na sociedade de classes. Com base num vasto material, este autor preconiza que o patriarcado é um produto do desenvolvimento histórico e não uma prova de primazia do homem perante a mulher.

1886

- Greve geral nos EUA pela jornada de trabalho de 8 horas. Repressão a tiro das manifestações operárias em Chicago (1 de Maio).

1887

- No número de lançamento da *Tribune du Peuple de Berlim* (30 Julho, 1887), Clara Zetkin sublinha que o primeiro e indispensável passo para a emancipação das operárias é a sua participação no movimento sindical.

1889

- Congresso Internacional Operário (Paris), fundador da II Internacional. Clara Zetkin profere neste Congresso o discurso «*Pela libertação da mulher!*», sendo a primeira vez que numa instância internacional se defende a igualdade e o direito das mulheres ao trabalho. O Congresso consagra o **1.º de Maio** como Dia Mundial dos Trabalhadores em memória dos «mortos de Chicago», em homenagem às lutas dos operários americanos.

1890

- O 1.º de Maio é comemorado pela primeira vez em Portugal.

1891

- Fundado *Die Gleichheit* (A Igualdade), um jornal dirigido às mulheres, cujo primeiro número sai em Janeiro de 1892. Clara Zetkin assume a responsabilidade de redactora-chefe até 1917, tornando-o um dos órgãos mais importantes da imprensa operária.
- Na Alemanha, Emma Ihrer, proeminente activista do SPD, lança o jornal *Die Arbeiterin* (A Operária).

1893

- Clara Zetkin participa no *Congresso de Zurique* (Suíça) da II Internacional, onde se encontra com Engels, que é designado presidente honorário.

1895

- Primeira manifestação pública operária do 1.º de Maio em Portugal reivindicando o horário de trabalho de 8 horas.

1896

- Congresso de Gotha do SPD. Clara Zetkin faz uma longa exposição das suas teorias sobre a emancipação das proletárias: *Só em aliança com as mulheres proletárias o socialismo será vitorioso!* Sobre este discurso, Eleanor Marx Aveling (1855-1898), personalidade do movimento operário inglês e internacional, filha mais nova de Marx e mulher do socialista inglês Eduard Aveling, publicou em *Justice* (7 Nov., 1896) a sua apreciação sobre o Congresso: «O debate sobre a propaganda entre as mulheres foi muito interessante. Em primeiro lugar, os aspectos teóricos do tema controverso “questão das mulheres” (...) foram tratados por Clara Zetkin de forma mais completa e adequada do que em qualquer outro Congresso Socialista, nacional ou internacional.»

1905

- Manifestação pacífica do proletariado de S. Petersburgo brutalmente massacrada. Principio da revolução democrática na Rússia (Janeiro). Insurreição no Couraçado Potemkin (Junho). Greve geral política na Rússia.

1907

- 1.ª Conferência de Mulheres da II Internacional (Estugarda, Agosto), com a presença de 58 delegadas de 15 nações (Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Estados Unidos da América, Inglaterra, Itália, Índia, Japão, Noruega, Polónia, Rússia e uma delegada da África do Sul), incluindo Clara Zetkin, Rosa Luxemburg e Alexandra Kollontai. É aprovada a Resolução sobre o voto das mulheres: todos os partidos operários do mundo devem lutar pelo sufrágio feminino. Foi definido um programa de luta pelas reivindicações da mulher operária.
- *Congresso de Estugarda da II Internacional* (Alemanha, Agosto). Clara Zetkin apresenta o *Relatório sobre o direito de voto das mulheres*, defendendo e fazendo aprovar a Resolução adoptada na 1.ª Conferência de Mulheres.

1909

- Greve geral em Espanha. Insurreição em Barcelona.
- Greve geral na Suécia.
- Grandes manifestações de mulheres em várias cidades dos Estados Unidos no Dia da Mulher (28 Fev.).
- No dia 25 de Março, em Nova Iorque, deflagrou um incêndio na fábrica têxtil *Triangle Waist Company* que matou 146 jovens operárias, imigrantes judias e italianas. Para impedir a interrupção do trabalho, a empresa trancava à chave a porta de acesso à saída o que impediu a fuga. No funeral das jovens operárias desfilaram cerca de 120.000 pessoas, a maioria operárias.

■ Inúmeras greves em Portugal. Convocado o Congresso Nacional Operário.

1910

- 2.ª Conferência de Mulheres da II Internacional (Copenhaga, Agosto). Assistiram mais de 100 delegadas de 17 países. É aprovada, por proposta de Clara Zetkin, a comemoração de um *Dia Internacional da Mulher* em cada ano, em todo o mundo, dia de manifestação pela emancipação das proletárias e pelo sufrágio universal.

1911

- Primeiras comemorações do **Dia Internacional da Mulher Trabalhadora**. Mais de 1 milhão de mulheres nas ruas das cidades da Alemanha, Suíça, Áustria e Dinamarca.
- Crise de Agadir (Marrocos) entre a Alemanha e a Inglaterra. Tensão internacional preliminar da I Grande Guerra.

1912

- Apesar das proibições, Clara Zetkin consegue mobilizar as mulheres alemãs para o Dia Internacional da Mulher.

1913

- Dinamizado pelo Partido Bolchevique, o Dia Internacional da Mulher é celebrado pela primeira vez na Rússia, em Moscovo e S. Petersburgo. Nos países onde foi possível celebrar o Dia Internacional da Mulher com manifestações e sem perseguições da polícia, as mulheres reivindicaram a Paz contra a guerra que se anunciava.

1914

- Eclusão da I Grande Guerra (Agosto). O Reich declara guerra à Prússia e em seguida à França (1-3 de Agosto).

1915

- Fundação do grupo *Espartacus*, que edita a revista *Die Internationale* (A Internacional). No início da guerra, Karl Liebknecht, Rosa Luxemburg e Franz Mehring, entre outros, fundam na ala esquerda do SPD, uma organização revolucionária que recorre à agitação no seio dos trabalhadores alemães para, através de greves e outras acções, pôr fim à guerra.
- Em plena guerra, no dia 26 de Março, Clara Zetkin organiza em Berna (Suíça) uma Conferência Internacional de Mulheres. As 70 delegadas aprovaram um apelo à Paz, «*Apelo às Mulheres de Todo o Mundo*», proposto por Clara Zetkin. Acusada de ser a redactora do Apelo é presa quando regressa à Alemanha e acusada de alta traição.
- Os países da Europa estão em guerra e as manifestações do Dia Internacional da Mulher são proibidas. Alexandra Kollontai consegue organizar uma manifestação contra a guerra, em Christiania, perto de Oslo (Noruega).
- Conferência de Zimmerwald contra a guerra (Suíça, 5-8 Set.). Participaram 38 delegados dos partidos revolucionários de 11 países europeus que aprovaram o manifesto-apelo *Aos Proletários da Europa*, no qual, graças à insistência de Lênine, foi introduzido um conjunto de teses fundamentais do marxismo revolucionário.

1916

- Na Alemanha surge a primeira carta assinada *Espartacus* (Janeiro). Karl Liebknecht é preso no 1.º de Maio, em Berlim. Rosa Luxemburg é presa a 10 de Junho.
- Conferência de Kienthal (Suíça, 24-30 de Abril). Participaram na conferência 43 delegados de 10 países que aprovaram o manifesto-apelo *Aos Povos Supliciados e Martirizados* e as resoluções criticando o pacifismo e o *Bureau* Socialista da II Internacional. As conferências de Zimmerwald e de Kienthal contribuíram para a união dos elementos de esquerda da social-democracia europeia ocidental, na base ideológica do marxismo-leninismo, os quais desempenharam mais tarde um papel activo na luta pela criação dos partidos comunistas nos seus países e na formação da Internacional Comunista.

1917

- No dia 23 de Fevereiro do calendário gregoriano (8 de Março do calendário juliano), as operárias russas manifestam-se em S. Petersburgo exigindo pão, o regresso dos maridos enviados para a frente de guerra, a Paz e a República. A greve estende-se rapidamente a todo o proletariado. Em poucos dias a greve transforma-se numa insurreição e ao fim de cinco dias cai o império russo.
- Revolução de Outubro. Vitória da Revolução Socialista e estabelecimento do poder soviético em Petrogrado (7 Nov., segundo o antigo calendário russo a 25 de Out.). «*Um dos primeiros actos do jovem poder soviético, no plano legislativo, foi a afirmação da total igualdade do homem e da mulher.*» Lénine destacou o papel das mulheres na vitória da Revolução Socialista de Outubro: «*Sem elas não teríamos triunfado*».
- Logo após a Revolução Socialista de Outubro, foi reconhecido o direito de voto às mulheres, medida que fazia parte das reivindicações do Partido Bolchevique.

1918

- Grandes greves na Alemanha (Janeiro). Início da Revolução Alemã (3 Nov.). Fim da I Grande Guerra, o armistício que põe fim à guerra é assinado a 11 de Novembro.
- O Congresso de Fundação do Partido Comunista da Alemanha tem início a 29 de Dezembro, em Berlim.
- Na Rússia, Alexandra Kollontai lidera as comemorações do Dia Internacional da Mulher Trabalhadora numa homenagem às operárias de S. Petersburgo.

■ Greves dos operários da Companhia de Tabacos, da construção de carruagens, dos latoeiros, da Companhia de Gás e Electricidade de Lisboa.

1919

- Formação do Partido Comunista da Alemanha (KPD). Rosa Luxemburg e Karl Liebknecht são assassinados em Janeiro. Por ordem do governo social-democrata, o assassinio e a execução sumária dos outros dirigentes comunistas e de milhares de revolucionários marcará o fim da Revolução Alemã de 1918. A 29 de Março, Clara Zetkin é eleita para o Comité Central do KPD e, em Maio, passa a dirigir o jornal *Die Kommunistin* (A Comunista).
- Fundação da Internacional Comunista (Moscou, 2-4 Março). O Congresso, com representantes dos partidos comunistas de todo o mundo, adoptou o manifesto «*Para o 1.º Congresso da Internacional Comunista*» (Janeiro). A 1 de Março, sob a direcção de Lénine, foi realizada uma reunião preliminar para discutir a agenda do Congresso. A 2 de Março, em nome do Partido Bolchevique, Lénine deu início aos trabalhos.
- Clara Zetkin saúda a III Internacional: «A decadência da social-democracia alemã, que escondeu com frases socialistas uma política burguesa oportunista de reformas, foi a principal culpada da morte da II Internacional. (...) Mas a ideia de solidariedade internacional não morreu com a II Internacional e na guerra fratricida. (...) As saudações por ocasião das celebrações do 1.º de Maio que ressoam em todos os cantos do mundo só podem ser: “Viva a revolução mundial! Viva a III Internacional Socialista!”».
- Criação da *Zhenotdel*, Secção Feminina do Comité Central do Partido Bolchevique, impulsionada por Nadeshda Kroupskaïa, Inès Armand e Alexandra Kollontai.
- Formação do Partido Comunista dos Estados Unidos da América.
- A criação da Sociedade das Nações e da Organização Internacional do Trabalho no final da I Grande Guerra, em paralelo às negociações do Tratado de Paz de Versalhes, foram meios utilizados pelos liberais e pelos socialistas reformistas para subjugar o processo revolucionário e reduzir as tensões sociais em vários países europeus, preparar o estabelecimento das democracias parlamentares e manter o domínio do capitalismo imperialista com o objectivo de repartir recursos e riquezas dos territórios colonizados. Entre 1919 e o início explícito da II Guerra Mundial, em 1939, as ocupações e anexações imperialistas dos governos da França, Grã-Bretanha, Itália, Japão e Estados Unidos realizam-se em muitos territórios de África, Médio Oriente, Ásia, América Latina e em toda a zona do Mediterrâneo.

■ Sai *A Batalha*, órgão da Confederação Geral do Trabalho. Greve da construção civil no Barreiro, secundada por uma greve geral no Barreiro, e greve geral em Portugal.

■ Surge o jornal operário «*Avante!*».

1920

- Fundação do Partido Comunista de Espanha (15 Abril).
- Formação do Partido Comunista dos Estados Unidos da América.
- 1.ª Conferência Internacional de Mulheres Comunistas (Moscou, Julho).
- II Congresso da Internacional Comunista (Moscou, Julho-Agosto).

1921

- Fundação do **Partido Comunista Português** (6 Março).
- No comício do 1.º de Maio é aprovada uma moção da União dos Sindicatos Operários de Lisboa em apoio à Revolução de Outubro na Rússia.
- É criada a Juventude Comunista Portuguesa e publicado *O Jovem Comunista*.
- É publicado a 1 de Maio, no jornal *Bandeira Vermelha*, o artigo de Clara Zetkin «Viva a III Internacional».
- 2.ª Conferência Internacional de Mulheres Comunistas (Moscou, Julho). Presentes 82 delegadas vindas de 28 países. Clara Zetkin assume a direção da revista *Die Kommunistische Fraueninternationale* (A Internacional Comunista das Mulheres).
- III Congresso da Internacional Comunista (Moscou, Junho-Julho). Clara Zetkin apresenta o relatório e conclusões da Conferência ao III Congresso da Internacional Comunista. São aprovadas as teses *Métodos e Formas de Trabalho entre as Mulheres dos Partidos Comunistas*. A organização anual do Dia Internacional da Mulher é uma das várias tarefas incorporadas nas funções do organismo para o trabalho das mulheres nos Partidos Comunistas. É definido o dia 8 de Março para celebração do Dia Internacional da Mulher Trabalhadora.

1922

- Marcha dos fascistas italianos sobre Roma. Mussolini chega ao poder (28 de Outubro).
- IV Congresso da Internacional Comunista (Moscou, Novembro).
- Fundação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (30 de Dezembro).

1923

- Clara Zetkin apresenta no Comité Executivo da Internacional Comunista o seu relatório «*A luta contra o fascismo*».
- Golpe de Estado fascizante em Espanha, ditadura de Primo de Rivera. Primeira tentativa de golpe fascista na Alemanha.
 - Realiza-se o 1.º Congresso do Partido Comunista Português.
 - *O Comunista*, órgão oficial do PCP publica (Julho) o artigo de Clara Zetkin «O comunismo na teoria e na prática».

1924

- Morte de Lênine (Moscou, 21 de Janeiro).
- V Congresso da Internacional Comunista (Moscou, Junho-Julho). Clara Zetkin apresenta a «*Questão dos intelectuais*», um longo relatório sobre os intelectuais no pós-guerra e sobre as relações destes com a revolução comunista.

1925

- Clara Zetkin é eleita presidente do Socorro Vermelho Internacional.
- Primeira publicação do texto *Recordações de Lênine*, escrito por Clara Zetkin em 1924-25, baseado nas entrevistas que lhe fez no final de 1920.
- Milhares de mulheres celebram, em Paris, o Dia Internacional da Mulher numa manifestação contra a guerra colonial em Marrocos.
 - O PCP adverte contra o perigo de um golpe fascista.

1926

- 3.ª Conferência Internacional das Mulheres Comunistas (Moscou).
 - II Congresso do PCP, interrompido com a notícia do desencadeamento do golpe militar (28 Maio).
 - Golpe militar que instaura a ditadura e inicia o processo de implantação do regime fascista em Portugal. É suprimida a liberdade de imprensa, de reunião, de organização, de expressão e de pensamento. O direito à greve é suprimido e é progressivamente abolido o horário de trabalho de 8 horas. As lutas reivindicativas são brutalmente reprimidas.

1927

- Por ocasião dos 70 anos de Clara Zetkin, a *Academia Comunista* cria uma secção dedicada à «teoria e prática do trabalho entre as mulheres», que irá ser presidida por Clara Zetkin e para a qual contribuiu com diversos trabalhos.

■ É dissolvida a CGT. As sedes da CGT e do PCP são encerradas pelas autoridades.

1928

- VI Congresso da Internacional Comunista (Moscou, Julho-Agosto).
- Tem lugar a primeira manifestação do Dia Internacional da Mulher, na Austrália.

1929

- Grande Depressão, ou Crise Mundial (1929-1933), crise do capitalismo mundial iniciada com o *crash* da bolsa de Nova Iorque. A retoma da primeira grande explosão da crise geral do sistema capitalista mundial é marcada pelo ascenso do nazi-fascismo na Alemanha, os primeiros passos na criação do eixo Berlim-Roma e pelo endurecimento da exploração e da repressão fascista, que se agravam com o desencadear da II Guerra Mundial.
- Primeira Conferência dos Partidos Comunistas Latino-Americanos, em Buenos Aires.

■ Inicia-se a organização do PCP na clandestinidade.

1930

■ É criada em Portugal a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, com o auxílio e treino de fascistas alemães e italianos.

1931

- Em Setembro, as tropas japonesas invadem a Manchúria. Foi o primeiro passo do imperialismo japonês na conquista da China (1937) que marcou o início da II Guerra Mundial.
 - Grande manifestação do 1º de Maio, em Lisboa. A luta contra a ditadura foi a principal palavra de ordem. A polícia ataca os manifestantes a tiro.

1932

- Realiza-se o Congresso Mundial de Luta contra a Guerra Imperialista (Amesterdão, 27-28 Agosto).

1933

- Hitler é nomeado chanceler do Reich (30 Janeiro) pelo presidente Hindenburg e o Parlamento vota a favor de plenos poderes para Hitler. O Partido Comunista da Alemanha entra na clandestinidade. Em Maio são dissolvidos os sindicatos.
- A 8 de Março, Clara Zetkin usa da palavra em público pela última vez em Archangelskoïe (arredores de Moscovo), depois de ter sido condecorada com a Ordem de Lênine. Morre a 20 de Junho, com 76 anos.
- O Japão e a Alemanha abandonam a Sociedade das Nações.
- Em Espanha, é criado o Grupo de Mulheres Antifascistas, renomeado, em 1945, como União das Mulheres Espanholas.
- É criado o *Comité Mundial de Luta contra a Guerra e o Fascismo* por iniciativa dos escritores Henri Barbusse et Romain Rolland, resultante da fusão das movimentações pacifistas e anti-fascistas que se organizaram no Congresso Mundial de Luta contra a Guerra Imperialista e no Congresso Europeu contra o Fascismo e a Guerra (Paris, 4-6 Junho, 1933). As mulheres representaram um papel fundamental nesta frente antifascista, criando uma Comissão Feminina.

■ É promulgada a Constituição do Estado fascista elaborada por Salazar.

1934

- Golpe fascista em França e greve geral antifascista.
- Realiza-se, em Paris, o Congresso Europeu Antifascista.
- Congresso Mundial de Mulheres (Agosto), 1300 delegadas de diversos países constituíram o *Comité Mundial de Mulheres contra a Guerra e o Fascismo*.

■ Em Portugal são proibidos todos os partidos políticos.

■ É criada a Liga Portuguesa contra a Guerra e o Fascismo, dinamizada por Bento de Jesus Caraça.

1936

- Em Espanha, a Frente Popular vence as eleições (Fevereiro).
- No Dia Internacional da Mulher, Dolores Ibárruri (dirigente do Partido Comunista Espanhol) encabeçou, em Madrid, uma manifestação de 200.000 mulheres contra a ameaça fascista.
- As guarnições militares estacionadas em Marrocos e comandadas por Franco revoltam-se contra a República

Espanhola (Julho) e começa a guerra revolucionária em Espanha. As tropas alemãs e italianas combatem ao lado de Franco. Em 1937, por ordem de Franco, a aviação alemã destrói a cidade de Guernica. França, Inglaterra e outros países europeus proclamam a política de «não intervenção» recusando o apoio à República de Espanha. Em 1938, o governo português reconhece oficialmente o governo de Franco e, em 1939, assinam o Pacto Ibérico.

■ Salazar cria o campo de concentração do Tarrafal. Nesse mesmo ano chegam os primeiros presos políticos, entre os quais Bento Gonçalves.

1939

- A Alemanha nazi invade a Polónia. A Grã-Bretanha e a França declaram guerra à Alemanha (3 Setembro). Começa a II Guerra Mundial.

■ Através da *Associação Feminina Portuguesa para a Paz*, Bento Jesus Caraça dirigiu o apoio aos refugiados da Guerra Civil de Espanha, retidos em campos de internamento franceses após a vitória franquista, com o envio regular de mantimentos.

1941

- Com o apoio das tropas italianas a Alemanha ocupa a Grécia.

■ Início da reorganização do PCP. O «Avante!» volta a publicar-se para não mais interromper a sua publicação regular clandestina.

1942

- É criada a Comissão Internacional de Crimes de Guerra.

■ O PCP afirma a necessidade de união de todas as forças antifascistas.

■ O *Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas* e a *Associação Portuguesa Feminina para a Paz* são as únicas organizações de mulheres que actuam no apoio à luta antifascista. Ambas foram proibidas pela ditadura e encerraram, respectivamente, em 1947 e 1952.

1943

■ O PCP organiza o III Congresso, que dá grande impulso ao desenvolvimento de toda a luta antifascista.

1944

- É criada a União das Mulheres Francesas.

■ Seguindo as palavras de ordem do PCP, milhares de trabalhadores, milhares de mulheres manifestam-se por todo o país exigindo o fornecimento de pão e demais géneros. Desenvolvem-se intensas lutas reivindicativas operárias e camponesas.

■ Anúncio público da formação do *Conselho Nacional de Unidade Antifascista*.

1945

- No início do ano realizou-se, em S. Francisco, a 1.^a Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU)
- No dia 8 de Março, em Londres, é realizada uma reunião entre as mulheres da União das Mulheres Francesas e as inglesas do Comité Nacional para o Dia Internacional da Mulher para preparar a fundação da Federação Democrática Internacional de Mulheres.
- O exército soviético ocupa Berlim (1 Maio). Os exércitos da Alemanha nazi capitulam sem condições (8 Maio) e com a capitulação incondicional do Japão termina a II Guerra Mundial (2 Setembro).

■ O governo fascista de Salazar proclama luto nacional pela morte de Hitler (4 Maio).

- No I Congresso da União das Mulheres Francesas (Junho) é constituído o Comité Internacional para a organização de um grande Congresso Internacional de Mulheres que inclui, entre outras, destacadas dirigentes de partidos comunistas de vários países: Dolores Ibárruri (Espanha), Jeannette Vermeersch e Nicole de Barry (França), Ada Gobetti (Itália), Louise Scheidt (Bélgica), Nina Popova (URSS), Lee Hsin Ming (China) e Olga Milochevitch (Jugoslávia).
- Realiza-se em Paris (26/11-1/12, 1945) o Congresso Mundial de Mulheres, com a presença de delegadas de 36 países de todos os continentes, para fundar a *Federação Democrática Internacional de Mulheres* (FDIM), aprovar os seus Estatutos e os órgãos dirigentes. A francesa Eugénie Cotton, responsável pelo discurso de abertura, é eleita presidente por unanimidade, cargo que ocupará até à sua morte em 1967.

1946

- No Dia Internacional da Mulher, em 8 de Março, o Congresso de Mulheres Americanas (*Congress of American*

Women) foi oficialmente fundado em Nova Iorque agrupando um enorme conjunto de organizações de mulheres em vários estados dos Estados Unidos da América. Alguns meses depois aderiu à FDIM.

- Sessão inaugural da ONU (Londres). Em Junho, é criada a *Comissão do Estatuto das Mulheres* (CSW) para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres com o mandato de preparar recomendações e relatórios sobre problemas urgentes acerca da situação dos direitos das mulheres nos domínios políticos, social, educativo, civil e económico.
- 1.º Congresso Mundial das Mulheres organizado pela FDIM. Maria Lamas representa o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas.

1947

- A FDIM integra o Conselho Económico e Social da Organização das Nações Unidas.
- A 1.ª sessão da CSW teve lugar em Nova Iorque em Fevereiro de 1947, com representantes de 15 governos: Jessie Mary Street (Austrália); Graciela Morales Echeverria (Costa Rica); Bodil Begtrup (Dinamarca); Dorothy Kenyon (Estados Unidos da América); Marie Helene Lefauchaux (França); Sara Basterrechea Ramirez (Guatemala); Shareefah Hamid Ali (Índia); Amalia de Castillo Ledon (México); Mary Sutherland (Reino Unido); Way Sung New (República Popular da China); Evdokia Uralova (República Socialista Soviética Bielorrussa); Alice Kandalf Cosma (Síria); Mihri Pektas (Turquia); Elizavieta Alekseevna Popova (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) e Isabel de Urdaneta (Venezuela).
- Em Maio é fundada a União Democrática das Mulheres Alemãs (DFD).

■ Exposição na Sociedade Nacional de Belas Artes de livros escritos por mulheres (Lisboa, Janeiro), organizada pelo Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP) e presidida por Maria Lamas. Quatro dias após o termo da exposição, o CNMP foi encerrado por ordem do Governo Civil.

1948

- 2.º Congresso Mundial das Mulheres (FDIM) em Budapeste. Maria Lamas está presente.

1949

- Criação do bloco militar agressivo da NATO como suporte da política de agressão e pressão sobre os países socialistas.

■ O governo de Salazar é admitido na NATO (4 Abril) e Portugal adere ao Plano Marshall.

1950

- No Dia Internacional da Mulher, em 8 de Março, o Congresso de Mulheres Canadianas (*Congress of Canadian Women*) foi oficialmente fundado em Ontário agrupando várias organizações de mulheres do Canadá.

1951

■ *As mulheres portuguesas pronunciam-se pela Paz*. «As Comissões Femininas de Defesa da Paz existentes, as intervenções e participações de mulheres e raparigas em sessões públicas e conferências, a acção desenvolvida pela Associação Feminina Portuguesa para a Paz, por meio de conferências em Lisboa e Porto (Maria Lamas), a acção das mulheres do Movimento Nacional Democrático por ocasião do aniversário do Armistício, a acção isolada e conjunta de todas as mulheres antifascistas, democráticas, católicas e de todas as profissões e crenças na ampla campanha para a recolha de assinaturas para os Apelos da Paz...». («*Avante!*» n.º 161, Set. 1951).

1952

■ «*Avante!*» divulga o Apelo às Mulheres de todos os países do Comité Executivo da FIDM em favor da Paz contra a guerra.

■ A publicação clandestina do PCP dirigida às mulheres *3 Páginas* inclui um artigo no qual se relembra a proposta de Clara Zetkin para a criação do Dia Internacional da Mulher (n.º 44, Março).

1953

- 3.º Congresso Mundial de Mulheres (FDIM) reuniu em Copenhaga mais de 1800 delegadas de 67 países. Maria Lamas, membro da delegação portuguesa, fez um relato da situação das mulheres portuguesas.

■ **Comemoração do Dia Internacional da Mulher em Portugal**, «As Mulheres Portuguesas Comemoram o Dia Internacional da Mulher. No dia 8 de Março, a despeito da perseguição e terror fascista, algumas dezenas de mulheres, numa reunião em Lisboa. ...Foram aprovadas 3 moções: Sobre o Congresso Mundial de Mulheres, sobre a Amnistia e sobre a Paz.» («*Avante!*» n.º 177, Maio 1953).

■ É publicado na *3 Páginas* um artigo alusivo à comemoração do 8 de Março em Portugal e a participação de uma delegação de mulheres portuguesas no Congresso da FDIM (n.º 50, Fevereiro/Março).

1956

- Agressão militar da Grã-Bretanha, França e Israel contra o Egipto.
- Agressão militar da Grã-Bretanha e EUA contra o Líbano.

1957

- Vários estados capitalistas da Europa Ocidental formam um bloco económico fechado denominado Comunidade Económica Europeia (CEE) ou Mercado Comum (Tratado de Roma).

1959

- Triunfo da revolução democrática em Cuba.

1962

- Congresso Mundial para a Paz e Desanuviamento (Moscou, Junho).
 - Primeira manifestação do 8 de Março em Portugal. «Pela primeira vez no nosso país se lançou a palavra de ordem de fazer uma manifestação de massas na rua para comemorar o 8 de Março. ...Vinte mil pessoas concentraram-se na Praça da Liberdade (Porto) ...» («*Avante!*» n.º 314, Março 1962).

1965

- O 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, é decretado feriado nacional pelo Soviete Supremo.

1968

- É fundado em Lisboa (Dezembro) o *Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas* (MDM)

1970

- No Dia Internacional da Mulher, o MDM mobiliza mulheres para um pic-nic na Serra de Sintra que terminou com a intervenção da polícia.

1972

- Em Março, Hertta Kuusinen, 2.ª Presidente da FDIM e destacada dirigente comunista finlandesa, propõe à CSW que a ONU proclame um «Ano Internacional da Mulher» com o objectivo de chamar a atenção do sistema das Nações Unidas e do mundo para as necessidades das mulheres. Esta proposta foi secundada por outras organizações de mulheres e teve o apoio das delegadas dos governos da Finlândia e da Roménia. A CSW recomendou à Assembleia-Geral a proclamação do ano de 1975 como *Ano Internacional da Mulher*, cuja deliberação aconteceu em Dezembro de 1972.

1973

- Realiza-se na Cova da Piedade (Almada), o 1.º Encontro Nacional do MDM (21 Outubro).

1974

- *Revolução de Abril*. Derrube do fascismo; libertação dos presos políticos; grandiosas manifestações do 1.º de Maio; 1.º comício do PCP realizado em Lisboa (25 Maio). VII Congresso (extraordinário) do PCP.

1975

- Durante o *Ano Internacional da Mulher* a ONU passa a assinalar o 8 de Março como Dia Internacional da Mulher. Pela primeira vez, em 1976, um secretário-geral da ONU emite uma declaração. Kurt Waldheim relembra a década da ONU para a Mulher (1975-1985) cujos objectivos foram definidos em Dezembro de 1975: *Igualdade, Desenvolvimento e Paz*.
- 1.ª Conferência da ONU sobre as Mulheres (México).
- A FDIM organiza o Congresso Mundial do Ano Internacional da Mulher, em Berlim, com a presença de 1952 delegadas e convidadas de 141 países.
 - Em Portugal é comemorado o Dia Internacional da Mulher, pela primeira vez em liberdade.
 - Primeiras eleições livres em Portugal (Assembleia Constituinte).

1976

- Aprovada a Constituição da República Portuguesa.

1977

- Em Dezembro, a Assembleia-Geral da ONU adoptou a resolução que «Convida todos os Estados a proclamar, de acordo com as tradições e costumes históricos e nacionais, o Dia das Nações Unidas pelos Direitos das Mulheres e pela Paz Internacional».

Fontes e referências bibliográficas

Fontes do Partido Comunista Português

3 Páginas

«Avante!», de 1953 a 1988.

Bandeira Vermelha, de 1 de Maio de 1921.

O Comunista, de 15 de Julho de 1923.

O Militante, n.º 19 (1977) ao n.º 305 (2010).

Referências bibliográficas

AAVV. *Quatre premiers congrès mondiaux de l'Internationale Communiste*, Éditions Maspéro, Paris, 1969.

Allendorf, M. *La Femme dans le socialisme*. Edition Leipzig, Leipzig, 1976.

Bebel, A. *La mujer y el socialismo*. Akal editor, Barcelona, 1977.

Engels, F. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Edições «Avante!», Lisboa, 1986.

Lénine, V. I., *Sur l'émancipation de la femme*. Éditions du Progrès, Moscou, 1973.

Marx, K; Engels, F. *Manifesto do Partido Comunista*. Edições «Avante!», Lisboa, 1999.

O.M.C. *A situação das mulheres no limiar do século XXI*. Edições «Avante!», Lisboa, 1999.

O.M.C. *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada, um percurso coerente*. Edições «Avante!», Lisboa, 2007.

O.M.C. *Subsídios para a História das Lutas e Movimento das Mulheres em Portugal sob o regime fascista (1926-1974)*. Edições «Avante!», Lisboa, 1994.

P.C.P. Conferência do PCP *Outro Rumo, Nova Política ao serviço do Povo e do País*, Edições «Avante!», Lisboa, 2007.

P.C.P. Conferência do PCP sobre *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril* (Documento aprovado na Conferência e intervenção de encerramento de Álvaro Cunhal). Edição da SIP do PCP, Lisboa, 1986.

P.C.P. *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*. Edições «Avante!», Lisboa, 2008.

P.C.P. *Partido Comunista Português, 60 Anos de Luta ao Serviço do Povo e da Pátria (1921-1981)*. Edições «Avante!», Lisboa, 1982.

P.C.P. Seminário do PCP *A Mulher na Comunidade Local, raízes, identidade, aspirações – As estratégias necessárias*. Edições «Avante!», Lisboa, 1991.

Tolkunova, V. *O Direito das Mulheres ao Trabalho na URSS*, Edições Progresso, Moscovo, 1983.

Zetkin, C. *Batailles pour les femmes*. Éditions Sociales, Paris, 1980.

Anexo I

Registos do jornal «Avante!» sobre o Dia Internacional da Mulher

1953, Maio, N.º 177 – As Mulheres Portuguesas comemoram o Dia Internacional da Mulher

No Dia 8 de Março, dia Internacional da Mulher, a despeito da perseguição e terror fascista, algumas dezenas de mulheres numa reunião em Lisboa, discutiram os seus problemas relacionados com a luta pela paz e pela amnistia. Foi lido o apelo da Federação Democrática Internacional de Mulheres para o Congresso Mundial de Mulheres, (...) uma mensagem aos presos assinada por todos os presentes. (...).

MULHERES PORTUGUESAS! Mães, esposas, irmãs e noivas! Operárias, camponesas, domésticas e intelectuais! Realizai por toda a parte pequenas reuniões por bairro, rua, profissão, empresa, etc., para debater os vossos problemas económicos que se agravam cada vez mais com a subida do custo de vida em consequência da política de guerra de Salazar. Agrupai-vos nas vossas Comissões de Unidade reivindicativas próprias: Comissões contra a guerra e pela paz, Comissões contra a subida do custo de vida, por melhores salários, Comissões de luta pelo voto para todas as mulheres e discuti aí os vossos problemas e estudaí as formas práticas de luta (representações, protestos, manifestações colectivas, etc.) por melhores condições de vida para vós e para os vossos filhos.

1959, 1.ª quinzena de Abril, N.º 274 – Dia Internacional da Mulher

Por ocasião desta data foi amplamente distribuído no Porto um pequeno manifesto de «Um grupo de Mulheres Democratas» em que se divulgava o apelo feito recentemente pela Federação Mundial de Mulheres Democratas (que agrupa milhões de mulheres de todas as raças, ideias políticas, profissões e crenças religiosas) às mulheres de todo o mundo, para «redobrem os esforços em defesa do Bem mais precioso – a Paz».

«Chamamos as mulheres do Porto a que no próximo dia 8 de Março procurem salientar, por todas as formas, o significado desta data» lia-se no manifesto, que terminava, apelando para que junto dos Consulados dos Estados Unidos e da Inglaterra as mulheres do Porto expressassem o seu desejo de que, em Genebra as Grandes Potências chegassem a acordo sobre os problemas do desarmamento atómico.

Também circulou entre as mulheres do nosso País, um documento em que se resume o que foi o trabalho do IV Congresso da Federação Democrática Internacional de Mulheres, a participação nele da delegação de mulheres portuguesas e as conclusões nele aprovadas no sentido do reconhecimento do direito da mulher ao trabalho e igualdade de salário, à inscrição à igualdade política e jurídica, à protecção à maternidade e à infância e ainda para a maior participação das mulheres de todo o mundo na luta pela Paz.

1962, Março, N.º 314 – EM 8 DE MARÇO GRANDE MANIFESTAÇÃO NO PORTO

Pela Amnistia! Pela Paz! Pela Liberdade!

Depois da grande jornada de 31 de Janeiro, o povo do Porto vem manifestando a mais firme vontade de lutar contra o regime que oprime o nosso País. Foi correspondendo à vontade dos trabalhadores do Porto e dos seus arredores que, de novo, o nosso Partido apelou para uma outra manifestação no dia 8 de Março, Jornada Internacional da Mulher. Pela primeira vez no nosso País se lança a palavra de ordem para fazer uma manifestação de massas na rua para comemorar o 8 de Março. (...)

Pelas 18 e 30 começaram a juntar-se grupos na Praça da Liberdade. Toda a polícia do Porto estava na rua. A pouco e pouco as pessoas aproximavam-se e começaram a constituir uma grande massa. Perto da rua da Fábrica ressoaram os primeiros gritos. E logo a seguir raparigas e rapazes levantaram largos dísticos com as reivindicações fundamentais da manifestação: AMNISTIA! PAZ, SIM; GUERRA NÃO! VIVA A LIBERDADE! O Hino Nacional cantava-se a plenos pulmões e os gritos à Liberdade, à Paz e à Amnistia convertiam-se em ABAIXO SALAZAR! FORA O FASCISMO!

VINTE MIL pessoas concentraram-se na Praça da Liberdade e daí dirigiram-se em entusiástica manifestação para a Rua 31 de Janeiro.

Até então a PSP não tinha intervindo e muitos dos guardas que assistiam decerto consideravam como era justo o que o povo dizia.

Ao subirem porém a Rua 31 de Janeiro, «as companhias móveis» da PSP, dirigidas pela PIDE, irromperam violentamente. Sem atender se eram mulheres ou homens, se eram velhos ou crianças, os guardas brutais dessas companhias carregaram sobre os manifestantes, fazendo vários feridos. Refugiando-se muitas vezes nas lojas que os comerciantes deixavam abertas para desse modo os proteger, os manifestantes gritavam: «Criminosos!», «Assassinos!», «Fora Salazar!».

Os gritos das mulheres feridas, o sangue que deixava marcas no pavimento, as lutas que durante cerca de uma hora se travaram, as prisões que foram realizadas, de novo fortaleceram ainda mais a vontade do bravo povo do Porto de expulsar o salazarismo, de conquistar o Pão, a Liberdade e a Paz.

Mais uma grande jornada anti-salazarista foi escrita pelo povo do Porto. Mais uma lição, mais uma experiência.

Que no próximo dia 1 de Maio por todo o lado o nosso povo siga o exemplo do Porto, gritando a sua vontade de varrer com o fascismo, de conquistar a Liberdade Política!

1967, Março, N.º 376 – 8 DE MARÇO. Jornada Internacional da Mulher

Em todo o mundo, é o dia consagrado à Mulher, aos seus direitos fundamentais de ser humano, de mãe, de trabalhadora. Dia festivo nos países socialistas. Dia de luta para os povos que ainda não conquistaram a Liberdade.

Em Portugal, é o dia das combatentes anti-fascistas, particularmente daquelas que perderam a liberdade na sua heróica luta; das mulheres que, nas fábricas e em todos os locais de trabalho lutam contra a exploração e o fascismo: das mães que vêem morrer os seus filhos sem pão ou na voragem das guerras coloniais; das mulheres que lutam contra a repressão, pela Amnistia, pela Liberdade, pela Paz. Dia que lembra a todas as lutadoras anti-fascistas a necessidade de intensificarem as suas acções unidas para combaterem vitoriosamente o fascismo, integradas na luta geral do povo português.

Num momento em que o fascismo faz crescer a miséria nos lares dos trabalhadores, em que diariamente há mães portuguesas que choram a morte dos seus filhos, vítimas nas criminosas guerras coloniais; num momento em que a camarilha governante se apronta, através do voluntariado feminino, a mobilizar as mulheres para as guerras de genocídio em África, as acções unidas e organizadas contra o aumento do custo de vida, por aumento de salários, contra as guerras coloniais e repressão, são tarefas imediatas que esta data histórica lembra presentemente às mulheres portuguesas.

Ao longo da ditadura fascista, não têm faltado lutadoras abnegadas nem combatentes tenazes, de que o povo português se pode orgulhar, contra a opressão e a miséria no nosso país.

Nesta Jornada Internacional da Mulher, saudamos em Sofia Ferreira, encarcerada na Fortaleza de Caxias, onde já viveu 10 anos da sua vida, a coragem e firmeza das militantes anti-fascistas que dedicaram todas as suas energias à causa da libertação do povo português. Nas conserveiras do Algarve, que acabam de fazer uma greve vitoriosa de 7 dias e 2 paralisações de trabalho das operárias da Fex, de Alhos Vedros, saudamos o exemplo de unidade combativa na luta contra a exploração patronal e a repressão salazarista. Em milhares de mulheres portuguesas que em manifestações populares já gritaram o seu ódio às guerras coloniais e os seus anseios de Paz, saudamos os nobres sentimentos patrióticos e anti-colonialistas das mulheres portuguesas.

Nesta Jornada Internacional da Mulher, não esquecemos as mulheres que em todo o mundo lutam corajosamente pela Democracia, pela Paz e pelo Socialismo, saudando com particular emoção as gloriosas mulheres vietnamitas. Estão no nosso coração e queremos saudar todas as mulheres que, como as soviéticas, checoslovacas, búlgaras, francesas, italianas, inglesas, sul-americanas e tantas outras, em todos os cantos do mundo, apoiam a nossa dura luta com a sua ajuda solidária e amizade fraternal.

Unidade das mulheres portuguesas contra o fascismo e as guerras coloniais! Unidade das mulheres do mundo inteiro contra o imperialismo agressor, pela Liberdade, pela Paz! Tal é a urgente tarefa que nos coloca esta Jornada Internacional das Mulheres.

1968, Março, N.º 389 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER. JORNADA DE LUTA E DE SOLIDARIEDADE AO VIETNAM

8 de Março é uma data em que o governo de Salazar não fala nem quer ouvir falar. Nem por isso esta data está, porém, menos presente no pensamento de todas as mulheres portuguesas anti-fascistas,

como nem por isso o seu símbolo encontra menos eco nas lutas das trabalhadoras, nos sofrimentos, nos anseios, nas barreiras que se opõem à sua emancipação, à conquista e usufruto dos seus direitos.

Quando as mulheres portuguesas, mães e trabalhadoras manuais e intelectuais, unidas e organizadas juntam esforços e enfrentam riscos; quando concretizando a revolta que sentem no seu peito contra a miséria e a exploração, elas são as operárias do Algarve e Matosinhos; as operárias de confecções da Fex; as operárias de produtos químicos da CIP; as enfermeiras dos hospitais de Lisboa e Porto; quando ao lado dos maridos, filhos e irmãos – operários da Carris ou pescadores do Algarve e de Matosinhos – elas são poderoso estímulo, exemplo de coragem e combatividade a enfrentar a brutalidade das forças repressivas; quando, de coração retalhado pela perda dos entes mais queridos, dizimados, inválidos, pervertidos nas criminosas guerras coloniais, fazem ouvir a sua indignação e protesto; quando os melhores anos de uma vida se consomem por detrás das grades do Forte de Caxias e nem as torturas policiais, nem os sofrimentos provocados pela doença, nem a saúde angustiada dos filhos, cuja presença não podem viver, lhes abalam a firmeza com que se consagram à causa de libertação do nosso povo.

As mulheres anti-fascistas portuguesas estão trilhando as caminhos do 8 de Março.

Elas sabem que a exploração e a miséria, a doença e a ausência de assistência à maternidade e à infância, o abandono na velhice, a desigualdade nos salários e regalias sociais, como a desigualdade de possibilidades na promoção profissional e cultural, não são um «destino» para as trabalhadoras e anti-fascistas portuguesas.

Elas sabem que não são as lágrimas a única resposta para as angústias que o aumento incessante do custo de vida espalha nos seus lares, como para os perigos da guerra cada vez mais concretizados na crescente sujeição do regime ao imperialismo estrangeiro.

A solução desses e outros instantes problemas encontrá-lo-ão na acção unida e organizada.

Quando o PCP, no apelo do seu VI Congresso, dirigido às mulheres portuguesas diz: «Que nas fábricas, nas empresas, nas aldeias, nos bairros, se criem, na base da luta pelas suas reivindicações mais directas, comissões de Mulheres, Comissões de Solidariedade aos grevistas, Comissões de Mães e Esposas de soldados que se encontrem nas colónias; Comissões da Amnistia, de Assistência e solidariedade aos presos políticos», o PCP indica alguns dos caminhos por onde deve passar o 8 de Março das mulheres do nosso país.

O drama do heróico povo vietnamita – a grande vítima do imperialismo americano nos nossos dias – está no coração das mulheres portuguesas.

Jornada de solidariedade ao povo do Vietnam, jornada de apoio fraterno às mulheres e crianças vietnamitas, eis o apelo que a Federação Democrática Internacional das Mulheres dirige no dia 8 de Março de 1968 às mulheres de todo o mundo. A ele darão a sua adesão as mulheres de Portugal.

1969, Abril, N.º 401 – Após o Dia 8 de Março

A pujança do movimento reivindicativo no nosso país, a par das lutas populares de massas, onde participam milhares e milhares de mulheres, são uma poderosa arma contra a censura fascista que muitos jornalistas honestos souberam aproveitar dando especial relevo ao Dia Internacional da Mulher e à situação da mulher portuguesa em luta pelos seus direitos fundamentais.

O atraso económico social e político vieram a lume na imprensa diária. Da mesma forma foi levado ao conhecimento público o comunicado de um grupo de 20 mulheres em Coimbra, salientando os problemas de grande actualidade e interesse de um movimento de mulheres a nível nacional. «Não bastará que as leis proclamem a igualdade jurídica dos 2 sexos para que a igualdade tenha um efeito prático» dizem as mulheres de Coimbra, acrescentando que «não é suficiente atribuir abstractamente, direitos à mulher; é necessário criar, ao mesmo tempo as condições sociais necessárias ao seu exercício». Referindo-se à dupla função social da mulher, afirmam com razão: «São escassas nomeadamente as creches, os infantários, os jardins escola, os restaurantes, as cantinas, as lavandarias».

Por iniciativa de outro grupo de mulheres, realizaram-se no Porto um Convívio e um Colóquio com a participação de cerca de 600 pessoas.

No Colóquio foram abordados problemas como «A Mulher e a Educação»; a inferioridade da mulher portuguesa no plano social, político, profissional e familiar; a dupla exploração económica da trabalhadora, claramente manifestada nas diferenças salariais; as privações da mulher trabalhadora, nomeadamente a camponesa; as dificuldades de ingresso no trabalho nas profissões que exigem formação universitária; assim, a maioria das intervenções no Colóquio enquadraram os problemas da mulher na situação política vivida no nosso país, sob o fascismo há 4 longas décadas, particularmente agravadas nos últimos 8 anos pelas criminosas guerras coloniais.

Armados de matracas e pistolas, um grupo de 40 jovens fascistas, acobertados por agentes da PIDE, dispunha-se a assaltar o local do convívio, mas foram postos em debanda pela acção pronta e enérgica dum numeroso grupo de jovens democratas participantes no Convívio.

A conclusão fundamental das realizações levadas a cabo pelas mulheres antifascistas no Dia Internacional da Mulher, foi a necessidade de reforçar e alargar as lutas pelas reivindicações económicas, sociais e políticas das massas femininas e tornar mais activa a sua participação na luta contra a repressão, pela amnistia, pela paz.

1971, Fevereiro, N.º 426 – MULHERES. Comemoramos o 8 de Março!

Comemorando o dia 8 de Março deste ano, damos um novo passo na luta pela conquista dos direitos da mulher, no caminho da sua verdadeira emancipação!

Operárias! Empregadas! Trabalhadoras manuais e intelectuais! Empunhai com vigor a bandeira das vossas reivindicações! Nas fábricas e em todos os locais de trabalho, discuti em reuniões grandes ou pequenas, os vossos problemas e reivindicações! Desenvolvi as mais variadas acções contra a exploração e discriminações a que estais sujeitas!

Junto do patronato e das autoridades governamentais, dando provas de iniciativa e audácia, reclamai: salário igual para trabalho igual! Assistência condigna na gravidez e no parto! Creches e jardins d infância! Que o ensino infantil não seja apenas uma promessa mas uma imediata realidade! Direito à instrução e a uma vida sã e feliz para os vossos filhos!

Mulheres democratas e anti-fascistas! Fazei ouvir a vossa voz em reuniões, conferências, colóquios e outras acções para denunciar os graves problemas que afligem as mulheres e crianças no nosso País!

Trabalhadores! Jovens! Democratas! Com o vosso apoio solidário, participai ao lado das mulheres, nas comemorações do dia 8 de Março!

Adiante por uma jornada de combate!

1971, Maio, N.º 429 – O 8 de Março foi comemorado

Em colóquios, reuniões, piqueniques, jantares comemorativos e outras realizações, contando com o apoio solidário de vários democratas, centenas e centenas de mulheres discutiram os problemas que mais as afligem, particularmente a falta de assistência na maternidade e à infância, as discriminações e a super-exploração da mulher trabalhadora, as guerras coloniais, a amnistia aos presos políticos e a solidariedade ao martirizado heróico povo do Vietnam.

No Porto, as mulheres levaram a cabo um colóquio com cerca de 150 pessoas, uma reunião com 27 mulheres trabalhadoras, um jantar com cerca de 40 pessoas onde foram aprovadas saudações a enviar aos presos políticos e exilados perseguidos, puseram a circular centenas de postais e selos comemorativos alusivos à mulher e à criança.

No Barreiro, as mulheres realizaram um piquenique com de 180 pessoas, uma reunião com cerca de 30 mulheres, um colóquio e uma exposição de fotografias sobre temas relativos à mulher. Em nome das mulheres democratas do distrito de Setúbal, as mulheres do Barreiro enviaram saudações às presas políticas e às combatentes na clandestinidade.

Em Santarém e Torres Vedras tiveram lugar colóquios com 200 e 150 pessoas, respectivamente, fundamentalmente mulheres.

Em Lisboa, as mulheres assinalaram a data com um colóquio e outras iniciativas. **Em Moscavide**, com um colóquio e jantar com cerca de 200 pessoas. **Em Almada**, com um colóquio em que participaram cerca de 100 pessoas.

As comemorações do Dia da Mulher abriram novas perspectivas para o alargamento da frente de combate das mulheres portuguesas para tornar cada vez mais amplas e frequentes as suas acções. É este caminho que as lutadoras anti-fascistas, com redobradas energias, não deixaram de seguir.

1972, Fevereiro, N.º 438 – Por uma jornada de combate no 8 de Março!

Na passagem do 8 de Março, Dia Internacional das Mulheres, o «Avante!» saúda as mulheres portuguesas, que ao longo dos anos da ditadura fascista nunca deixaram de manifestar o seu amor à Liberdade e à Paz, exortando-as a fazerem deste dia uma nova jornada de luta pela conquista dos seus direitos.

Que nas empresas, em todos os locais de trabalho e nos Sindicatos Nacionais, com abaixo-assinados, concentrações e outras formas de acção, as trabalhadoras se manifestem contra a exploração capitalista e pela rápida satisfação das suas justas reivindicações!

Que o descontentamento das mulheres contra a subida incessante do custo de vida fique bem expresso nos mercados, noutros locais de compra, junto das autoridades administrativas!

Que nas câmaras municipais, nas juntas de freguesia, junto das autoridades administrativas, etc., levem a cabo amplas acções pelo respeito dos direitos das mulheres, na sua condição de mães e trabalhadoras, exigindo a construção de creches e de jardins de infância!

Que o ódio das mulheres portuguesas às criminosas guerras coloniais fique bem expresso, das mais diferentes maneiras, em todas as acções realizadas no dia 8 de Março!

Que nas escolas e noutros locais adequados, as estudantes, as trabalhadoras intelectuais e as mulheres progressistas de todos os sectores desenvolvam as mais variadas acções em defesa dos seus interesses específicos, da instrução e da cultura!

Que nas comemorações do dia 8 de Março, as mulheres portuguesas manifestem o seu apoio solidário às suas irmãs de Angola, Guiné e Moçambique e às mulheres do Vietnam heróico e tomem medidas tendentes ao reforço dos laços de amizade e solidariedade com as mulheres democratas do mundo inteiro, designadamente com as mulheres soviéticas e de outros países socialistas!

Que todas as iniciativas das mulheres encontrem o apoio activo e solidário dos seus companheiros de trabalho, da juventude e de todos os sectores do movimento democrático!

Avante por uma jornada de combate!

1973, Fevereiro, N.º 453 – O Dia Internacional da Mulher

O dia 8 de Março, comemorado em todo o mundo, foi assinalado em Portugal pela realização de colóquios, nomeadamente no Porto, em Lisboa, na Moita, por jantares e reuniões em Coimbra e outras localidades. Um comunicado nacional e um cartaz foram editados e distribuídos pelo Movimento das Mulheres, e foram aprovadas mensagens à FDM e às mulheres da FLN do Vietnam.

Mas foi sem dúvida em Alpiarça que a jornada adquiriu a sua expressão mais elevada. As camponesas de Alpiarça e outras trabalhadoras da vila, entre elas as costureiras, comemoraram o 8 de Março com uma greve geral. Numa magnífica demonstração de solidariedade, os camponeses e operários da construção civil entraram também em greve. A mobilização para a greve foi feita através dum documento assinado por um grupo de camponesas.

Foi marcada uma romagem de saudade e homenagem à campa de Maria Albertina (militante comunista que morreu na clandestinidade) que foi impedida pela intervenção das forças repressivas. À hora da romagem 4 guardas da GNR comandados por um tenente, de metralhadora aperrada guardavam a entrada do cemitério, enquanto vários jeeps e a cavalaria de Santarém e Chamusca e um com pides, patrulhavam as ruas da vila. Apesar de todo este aparato, as mulheres de Alpiarça não de intimidaram e dirigiram-se ao cemitério com ramos de flores, sendo impedidas de entrar pela violência dos GNR.

Durante o dia, o povo veio para a rua, desprezando a intimidação, dando um ar festivo à vila.

1975, 6 de Março – O Dia Internacional da Mulher comemorado por iniciativa do MDM

A primeira comemoração em liberdade foi assinalada com um grande desfile em direcção à Praça do Comércio, onde se realizou um comício. O MDM, destacou que os esforços das mulheres trabalhadoras se devem dirigir agora para a participação activa no processo democrático em desenvolvimento.

São dados detalhes do programa das comemorações:

. Lisboa – Teatro S. Luiz, sessão político-cultural presidida por Maria Lamas, em homenagem à memória da democrata Drª Maria Isabel Aboim Inglês, com entrega, horas antes, na Câmara Municipal de Lisboa de um abaixo-assinado pedindo que fosse dado o seu nome a uma rua da capital.

. À noite, no Teatro da Trindade, foi exibida a peça de Bertolt Brecht «As Espingardas da Mãe Carrar», consagrado pela Companhia da Casa da Comédia ao primeiro 8 de Março comemorado em Liberdade, em Portugal.

. O Grupo Cultural do Sind. de Seguros de Lisboa – Colóquio subordinado à situação da mulher na actual sociedade portuguesa.

. MDM – Caldas da Rainha – Exposição fotográfica sobre «A mulher no mundo».

. O Grupo Cultural do Sind. de Seguros de Lisboa – Colóquio subordinado à situação da mulher na actual sociedade portuguesa.

1976, 4 de Março – 8 de Março, data histórica

O 8 de Março é uma jornada revolucionária tanto mais importante quanto cada vez mais largas camadas do povo se consciencializam que sem a mobilização e organização das mulheres não é possível fazer triunfar a democracia.

11 de Março – **Saudação e apelo às mulheres portuguesas** (do CC do PCP)

11 de Março – **Solidariedade com a mulher angolana**

Assumiu particular significado a presença entre nós, num comício na FIL, de uma delegação do Comité Executivo da Organização da Mulher Angolana – OMA.

Referência a algumas iniciativas por todo o país, com destaque para Alhandra: o núcleo das mulheres comunistas de Alhandra assinalou o Dia Internacional da Mulher com um comício-sessão de esclarecimento em que esteve presente Álvaro Cunhal, Georgette Ferreira e Fernanda Vicente.

11 de Março – **A mulher no processo revolucionário**

O núcleo das mulheres comunistas de Alhandra assinalou o Dia Internacional da Mulher com um comício-sessão de esclarecimento em que intervieram Álvaro Cunhal, Georgette Ferreira e Fernanda Vicente.

9 de Abril – *Suplemento diário* – As mulheres portuguesas têm de ser ganhas para a revolução (Extractos de A. Cunhal, Georgette Ferreira)

10 de Abril – *Suplemento diário* – Mulheres comunistas falam dos problemas das mulheres portuguesas (Interv. de Alda Nogueira, Margarida Tengarrinha, Georgette Ferreira)

1977, 3 de Março – 8 de Março de 1977: Contra o custo de vida! Pela democracia!

10 de Março – **8 de Março: MDM mobiliza à luta contra o custo de vida, Pela paz e a democracia social** – comunicado do MDM (Referência a comemorações noutros pontos do país).

1978, 9 de Março – O Dia da Mulher (comemorações norteadas pela defesa da Constituição e contra o aumento do custo de vida) (Referência a comemorações noutros pontos do país).

16 de Março – **Comemorado de Norte a Sul o Dia Mundial da Mulher**

1979, 8 de Março – 8 de Março, Dia Internacional da Mulher

Cada vez mais, nas empresas, nos campos, na rua, nos sindicatos, em casa, nas relações com a família, a mulher se afirma voltada para o futuro, numa atitude de construção cuja importância para a defesa da democracia, para o avanço do processo revolucionário muitos não compreenderam ainda. (Referência a diversas iniciativas por todo o país)

15 de Março – **8 de Março – Grande festa no Pavilhão dos Desportos**

Breve balanço das comemorações. A *Comissão Nacional da Aliança Povo Unido* num comunicado sobre o Dia Internacional da Mulher «exorta os eleitos, activistas e simpatizantes do Povo Unido, todos os democratas e as populações para que procurem reforçar a participação das mulheres na vida democrática e no Poder Local, contribuir para melhorar as suas condições de vida e pôr termo a todas as discriminações e injustiças de que ainda são vítimas.»

1980, 6 de Março – Apesar do Governo Sá Carneiro o 8 de Março será um êxito – a luta irá centrar-se em defesa da Constituição e na denúncia do aumento do custo de vida.

10 de Março – Expõe os temas do Congresso do MDM:

A Mulher e o Trabalho; Condições sociais para a Maternidade; A mulher na família e na sociedade; o MDM na defesa dos direitos da Mulher; Carta dos Direitos da Mulher.

No capítulo da Maternidade: função social, as mulheres reivindicam:

Criação do SNS; trabalho adequado à situação das trabalhadoras durante a gravidez e sem redução do

salário; tempo de pausa no trabalho para as grávidas; que a maternidade não seja, em nenhum caso, causa de discriminação ou penalização; que o Estado promova a divulgação dos métodos de planeamento familiar e organize as estruturas jurídicas e técnicas que permitam o exercício de uma paternidade consciente, tal como está consignado na Constituição, criando as condições para que os casais tenham o direito de decidir em liberdade quando e quantos filhos desejam.

Ainda neste capítulo, o MDM reivindica creches, jardins de infância, colónias de férias, campos desportivos, escolas primárias com horário a tempo inteiro para ocupação de tempos livres das crianças, incluindo as deficientes; protecção à mãe solteira, com reconhecimento de todos os seus direitos sociais como mãe, combatendo todos os preconceitos que a marginalizam.

1982, 3 de Março – Interrupção voluntária da gravidez. O debate está lançado na AR

11 de Março – **O 8 de Março em todo o País**

- Homenagem a Maria Lamas

- A mulher portuguesa na AR

- Mulheres, unidade em defesa de Abril – tema do 2.º Encontro Unitário de Mulheres.

18 de Março – **Anúncio/publicidade ao livro:** «Maternidade, Planeamento Familiar, Aborto».

18 de Março – **Projectos do PCP sobre a maternidade já estão em debate no País.** Não há dúvida que os 3 projectos de lei do PCP sobre a defesa da maternidade, sobre planeamento familiar e sobre a IVG vieram lançar uma pedrada no charco do obscurantismo.

25 de Março – **Apoio aos 3 projectos recentemente apresentados pelo PCP na AR** (doc. aprovado pela JCP).

25 de Março – **As mulheres organizam-se para defender os seus direitos.** Encontros unitários na Covilhã, Viseu e Faial. Na Covilhã foram aprovadas 5 moções, nomeadamente: pela discussão pública sobre a despenalização do aborto. Em Viseu, os projectos-lei apresentados pelo PCP na AR mereceram intervenções de muitas das 150 mulheres presentes.

1983 – Programa do 8 de Março – As acções vão centrar-se na continuação da exigência da legalização da IVG

5 de Março – Conferência Nacional do PCP (Interv. de Zita Seabra) – objectivos fundamentais dos projectos-lei sobre Maternidade, Planeamento Familiar e IVG.

1985, Suplemento 7 de Março – Comemorar o 8 de Março: «Que se cumpram as leis!»

Antecedentes do 8 de Março e afirmação que em Portugal comemorar o 8 de Março é lutar por uma maternidade livre e consciente.

«Fez há pouco um ano que, depois de uma árdua batalha, foram aprovadas as leis 3, 4 e 6 de 84, concernentes à educação sexual, ao planeamento familiar e à interrupção voluntária da gravidez. Estas leis, embora constituam uma pálida imagem do que foi proposto pelo Grupo Parlamentar do PCP, significam, apesar de tudo, um importante avanço na legislação portuguesa.»

«A protecção à maternidade está também consagrada na lei, no entanto, a realidade é bem diferente».

1986, 6 de Março – Um dia da mulher? Um dia? – na rubrica A C. Talhe de Foice, assinado por A. F.

6 de Março – **Oito de Março** – artigo assinado por M. C.

Texto sobre a intervenção das mulheres ao longo da história. Reproduz o art.º 25.º da Declaração dos Direitos do Homem. Paralelismo entre as leis e a prática e o exemplo da luta das mulheres em vários países; o art.º 1.º da Declaração sobre a eliminação da discriminação contra as mulheres; o art.º 11.º da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres; e o art.º 8.º da Carta Social Europeia.

13 de Março – 8 de Março: «Não entrou por acaso na história da Humanidade»

Tem uma coluna com agenda de várias iniciativas, com destaque para «Espaço 8 de Março», no Instituto Franco-Português, com debates, espectáculos diversos e exposição subordinada ao tema – O sonho e a vida num gesto de mulher.

1987, 5 de Março – **Ser Mulher e Trabalhadora aos 19 e aos 40** (dossier 8 de Março).

12 de Março – Comício na Costa da Caparica assinala o 66.º aniversário do PCP e o Dia Internacional da Mulher.

Dar continuidade à Conferência sobre a Emancipação da Mulher.

12 de Março – **AR – Mulheres exigem igualdade de oportunidades** (intervenção de Alda Nogueira e Ilda Figueiredo).

1988, 9 de Março – **MDM comemora o Dia Internacional da Mulher** – jantar-convívio; apresentação e discussão de projecto-lei sobre Associação de Mulheres; Tribunal: A Mulher e a Violência.

10 de Março – **No dia 8 de Março e todos os dias os direitos das mulheres devem ser respeitados.** Vários artigos sobre o Dia Internacional da Mulher, iniciativas, direitos e lutas.

7 de Março – **Deputadas do PCP fazem balanço**: apresentados nesta legislatura 5 projectos-lei: subsídio aos filhos a cargo de mães e pais sós; garantia de alimentos devidos a menores; garantia de protecção jurídica às pessoas em união de facto; medidas tendentes à efectivação dos direitos das mães sós; e ainda a garantia da igualdade no trabalho e no emprego aos trabalhadores da função pública.

Anexo II

Listagem de artigos da revista *O Militante* sobre a temática «mulheres»

- O Militante n.º 19, Janeiro de 1977 – *A mobilização e organização das mulheres para a luta na consolidação da democracia*
- O Militante n.º 33, Março de 1978 – *O PCP – Os problemas e a luta das mulheres no Norte*
- O Militante n.º 39, Setembro de 1978 – *As mulheres participam cada vez mais na vida nacional*
- O Militante n.º 41, Novembro de 1978 – *Trabalho entre as mulheres na Organização Regional de Lisboa*
- O Militante n.º 42, Dezembro de 1978 – *A participação nas tarefas do Partido das mulheres de Alpiarça*
- O Militante n.º 46, Março de 2009 – *Reunião de quadros responsáveis pelo trabalho unitário entre as mulheres*
- O Militante n.º 53, Novembro de 1979 – *Votando na APU as mulheres defendem os seus direitos*
- O Militante n.º 57, Março de 1980 – *Mobilizemos as mulheres para a defesa da democracia*
- O Militante n.º 63, Setembro de 1980 – *Por um grande trabalho de aproximação e esclarecimento entre as mulheres*
- O Militante n.º 67, Janeiro de 1981 – *Unir as mulheres para consolidar a democracia*
- O Militante n.º 69, Março de 1981 – *As mulheres e os 60 anos de luta dos comunistas*
- O Militante n.º 74, Agosto de 1981 – *Pelo debate dos problemas da mulher*
- O Militante n.º 76, Outubro de 1981 – *Para a preparação da Conferência Nacional do Partido sobre os problemas da mulher*
- O Militante n.º 80, Fevereiro de 1982 – *Conferência Nacional do Partido sobre os problemas das mulheres*
- O Militante n.º 81, Março de 1982 – *Defesa da maternidade, planeamento familiar, interrupção voluntária da gravidez*
- O Militante n.º 83, Maio de 1982 – *Desenvolver o trabalho entre as mulheres, uma experiência distrital*
- O Militante n.º 86, Agosto de 1982 – *Experiência e direcções no trabalho das mulheres na Organização Regional de Setúbal*
- O Militante n.º 90, Dezembro de 1982 – *Das vitórias alcançadas às batalhas a travar*
- O Militante n.º 100, Setembro de 1983 – *Intensificar a acção das mulheres pelas suas aspirações*
- O Militante n.º 105, Fevereiro de 1984 – *Da queda dos tabus às novas batalhas*
- O Militante n.º 109, Junho de 1984 – *II Congresso Nacional do MDM – Jornada de mulheres de Abril*
- O Militante n.º 121, Junho de 1985 – *A importância da II Conferência Sindical de Mulheres*
- O Militante n.º 130, Março de 1986 – *8 de Março e a luta pela emancipação da mulher*
- O Militante n.º 137, Outubro de 1986 – *A Conferência do PCP sobre A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*
- O Militante n.º 138, Novembro de 1986 – *A Conferência do PCP sobre A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril. Extractos do documento aprovado*
- O Militante n.º 149, Outubro de 1987 – *Tomemos nas nossas mãos as conclusões da Conferência*
- O Militante n.º 155, Março de 1998 – *8 de Março – Dia Internacional da Mulher – importante jornada de luta unitária*
- O Militante n.º 164, Janeiro de 1989 – *A mulher hoje em Portugal*
- O Militante n.º 165, Fevereiro de 1989 – *As mulheres e as novas tecnologias*
- O Militante n.º 168, Maio de 1989 – *1992 – Que futuro para as mulheres?*
- O Militante n.º 169, Junho de 1989 – *Encontro com as candidatas da CDU*
- O Militante n.º 170, Julho de 1989 – *Quem foi Maria Machado?*
- O Militante n.º 170, Julho de 1989 – *O que é o MDM?*
- O Militante n.º 172, Agosto de 1989 – *O que é a Comissão da Condição Feminina?*
- O Militante n.º 172, Setembro de 1989 – *Sobre a questão das mentalidades*
- O Militante n.º 175, Dezembro de 1989 – *Reganhar Setúbal (entrevista com Odete Santos)*
- O Militante n.º 179, Abril de 1990 – *80 anos de comemoração*
- O Militante n.º 190, Março de 1991 – *Durante o fascismo: aspectos das lutas das mulheres*
- O Militante n.º 191, Abril de 1991 – *Protecção às mulheres vítimas de violência*
- O Militante n.º 200, Setembro de 1992 – *As e os comunistas na acção pela igualdade*
- O Militante n.º 205, Julho de 1993 – *A idade da reforma das mulheres*

- O Militante n.º 213, Novembro de 1994 – *A célula do Partido na CIMPOR*
- O Militante n.º 217, Julho de 1995 – *Reforçar a participação das mulheres trabalhadoras*
- O Militante n.º 218, Setembro de 1995 – *Uma célula nos HUC*
- O Militante n.º 219, Novembro de 1995 – *Depois de Pequim, que fazer?*
- O Militante n.º 223, Julho de 1996 – *IV Congresso do MDM – Assegurar a igualdade no respeito pela diferença*
- O Militante n.º 226, Janeiro de 1997 – *A natureza das Comissões de Trabalhadores*
- O Militante n.º 226, Janeiro de 1997 – *A mulher no centro do debate político*
- O Militante n.º 227, Março de 1997 – *As jovens de Abril*
- O Militante n.º 228, Maio de 1997 – *Protagonismo e visibilidade na luta pela igualdade*
- O Militante n.º 230, Setembro de 1997 – *As mulheres, a CDU e as autarquias*
- O Militante n.º 231, Novembro de 1997 – *Porque razão as mulheres de teatro não têm voz no teatro?*
- O Militante n.º 232, Janeiro de 1998 – *Timor-Leste – Sementes de liberdade, raízes de opressão*
- O Militante n.º 233, Abril de 1998 – *Dia Internacional da Mulher*
- O Militante n.º 237, Novembro de 1998 – *A participação dos jovens*
- O Militante n.º 239, Março de 1999 – *A situação das mulheres no limiar do século XXI*
- O Militante n.º 244, Janeiro de 2000 – *Contra a pobreza e a violência*
- O Militante n.º 245, Março de 2000 – *Igualdade entre mulheres e homens – uma questão de direitos humanos*
- O Militante n.º 246, Maio de 2000 – *As mulheres reivindicam uma nova conferência mundial*
- O Militante n.º 247, Julho de 2000 – *VI Congresso do MDM – O século XX e o percurso das mulheres*
- O Militante n.º 248, Setembro de 2000 – *Alguns aspectos da situação das mulheres no mundo*
- O Militante n.º 249, Novembro de 2000 – *Ampliar a luta emancipadora das mulheres*
- O Militante n.º 255, Julho de 2001 – *A Revolução Russa e os direitos da mulher*
- O Militante n.º 271, Julho de 2004 – *Congresso Maria Lamas*
- O Militante n.º 280, Janeiro de 2006 – *A longa caminhada por uma lei do aborto mais justa*
- O Militante n.º 285, Novembro de 2006 – *O ideal comunista e a luta emancipadora da mulher*
- O Militante n.º 286, Janeiro de 2007 – *Referendo sobre a despenalização da IVG. Sim! A resposta necessária*
- O Militante n.º 286, Janeiro de 2007 – *Uma nova lei de despenalização do aborto – a dignidade social da vida humana*
- O Militante n.º 287, Março de 2007 – *Prosseguir a luta pela dignidade e saúde da mulher*
- O Militante n.º 291, Novembro de 2007 – *Clara Zetkin, a revolucionária internacionalista*
- O Militante n.º 293, Março de 2008 – *Clara Zetkin e o 8 de Março*
- O Militante n.º 293, Março de 2008 – *Clara Zetkin e as lutas contra a guerra*
- O Militante n.º 296, Setembro de 2008 – *Com o PCP dar mais força à luta das mulheres*
- O Militante n.º 299, Março de 2009 – *Código do Trabalho – Vencer com a luta das mulheres*
- O Militante n.º 302, Setembro de 2009 – *Rosa Luxemburgo. Em memória de uma «águia»*
- O Militante n.º 305, Março de 2010 – *Dia Internacional da Mulher. Luta de classes e direitos das mulheres*
- O Militante n.º 305, Março de 2010 – *A República e as mulheres trabalhadoras*

Anexo III

Registos das comemorações do 8 de Março na Assembleia da República

1976 – Diário da AR, N.º 116, I Série – Intervenção de **Fernanda Patrício** em que salientou a importância desta data, apelando à participação das mulheres numa frente unitária antifascista.

1978 – Diário da AR, N.º 48, I Série (I Legislatura – 2.ª sessão legislativa) – Intervenção de **Ercília Talhadas**: «O dia 8 de Março tem grandes tradições na luta da emancipação da mulher portuguesa. Durante o regime fascista, o Dia Internacional da Mulher foi uma jornada de luta muitas vezes brutalmente reprimida pelas forças do terror fascista.»

Realçou a importância da celebração deste dia durante o fascismo e as conquistas alcançadas com o 25 de Abril, no entanto as mulheres portuguesas continuavam a sofrer discriminações. «Ainda hoje, no Portugal democrático, as mulheres debatem-se com duas espécies de problemas que estão naturalmente relacionados entre si: os problemas comuns a todos os trabalhadores e os problemas específicos da sua condição de mulher e mãe, resultantes da discriminação social, económica, política e cultural a que continua sujeita em muitos casos.» Apesar das reformas e alterações previstas na Constituição e no Código Civil, existe ainda muito por alcançar. «Contudo, a promoção da mulher não se consegue apenas com algumas reformas ou com a evolução das mentalidades. São necessárias transformações muito mais amplas e profundas, é necessária uma organização diferente das estruturas económicas, sociais, políticas e culturais do país. A mulher, tal como o homem, terá de integrar-se progressiva e activamente, no progresso social, num regime cujo objectivo terá de ser a melhoria do nível e de qualidade de vida de todos os portugueses, conforme defende a Constituição. A libertação das seculares discriminações, injustiças e fardos que pesam sobre a mulher terá de ser conquistada, pela própria acção, determinada, esclarecida e unida, das mulheres e dos homens progressistas da nossa terra». Realça também a imprescindível relação entre as intenções e a prática diária dos governos: «mas também devemos deixar claro que não basta inscrever boas intenções no Programa. É necessário que a prática governamental as realize diariamente. E neste aspecto, a prática do I Governo deixa bastante a desejar. Pelo contrário, essa prática em muito agravou a situação da grande maioria das mulheres portuguesas, a braços com a acrescida repressão no trabalho, com um brutal aumento do custo de vida, despedimentos contínuos, de que as primeiras vítimas têm sido as mulheres trabalhadoras.»

1981 – Diário da AR, N.º 38, I Série, 10 de Março de 1981 (II Legislatura, 1.ª sessão legislativa) – Intervenção de **Josefina Andrade**, que foca diversos problemas com que se debatem as mulheres portuguesas: «Em Portugal quase sete anos após a Revolução de 25 de Abril, cabe perguntar: o que foi feito, e que futuro para a mulher? É um facto e é importante que a Constituição da República consagre, em vários dos seus artigos, os direitos da mulher mãe, trabalhadora e cidadã. Como é igualmente importante que, a partir da Lei Fundamental, existam aprovadas pela Assembleia da República algumas leis regulamentando o exercício dos direitos das mulheres a vários níveis - trabalho, família, saúde, etc.» A deputada alerta para as políticas do então governo AD que agudizaram os problemas com que as mulheres e a população em geral se debatem: «É o desemprego, já referido, são os preços a subir, os salários, ordenados, pensões e reformas bem longe de acompanharem a subida dos preços, a assistência médica cada vez mais cara e em piores condições e o ensino a todos os níveis pior, tudo em consequência da política dos governos “AD”, dirigida toda ela contra os interesses dos trabalhadores, dos camponeses e de outras camadas sociais. E no momento em que a “AD”, a todo o custo, pretende a revisão constitucional à sua maneira, é bom que a mesma “AD” fique a saber que as mulheres democratas do nosso país não consentirão que os seus direitos sejam diminuídos com tal revisão.»

Refere ainda a situação da mulher agrária e as conquistas das mulheres por via da Reforma Agrária – diminuição do desemprego, subida das jornas, melhoria do nível de vida das famílias rurais e camponeses, criação de creches e infantários, etc. – mas que se encontram ameaçadas com as políticas da «AD». Termina reafirmando que «o 8 de Março é para nós, mulheres comunistas, um dia de festa e confraternização, mas também de luta e de unidade».

1982 – Diário da AR, N.º 62, I Série (II Legislatura, 2.ª sessão legislativa) – **Maria Alda Nogueira** sauda Maria Lamas, resistente antifascista e grande defensora dos direitos da mulher em Portugal. A obra deixada por Maria Lamas é um acto de defesa dos direitos e dos valores das mulheres portuguesas. Refere que no seguimento da luta travada por Maria Lamas há ainda muitos e justificados motivos para a continuação da luta da defesa dos interesses e direitos das mulheres pela solução dos seus problemas

de mãe, trabalhadora e cidadã. No que diz respeito à luta de mulheres operárias em diversas empresas, aponta como principais problemas o facto de 70% dos desempregados serem mulheres, jovens à procura do primeiro emprego. Apesar da alteração na lei, ainda não se encontra consagrado o direito da mulher ao trabalho. Termina defendendo a necessidade de um amplo debate em torno das questões da mulher e dos problemas desta sociedade.

1984 – Diário da AR, N.º 82, I Série (III Legislatura, 1.ª sessão legislativa) – Ilda Figueiredo faz um balanço transversal da situação da mulher, referindo: que «... muito há ainda para caminhar. E desde logo porque aos avanços no aspecto formal, no campo legislativo, não correspondem idênticos avanços na vida, no quotidiano das mulheres. Depois, porque a política de descalabro económico, de agravamento das condições sociais atinge duramente as mulheres. Dos mais de 500 000 desempregados seguramente cerca de 400 000 são mulheres. Em mais de 1 milhão de pessoas à procura do primeiro emprego, seguramente mais de 700 000 são mulheres, ou por estarem no desemprego, ou por se encontrarem com contratos a prazo e ou com salários mais baixos e sentirem insegurança no emprego.»

«Em tempo de crise económica quando o objectivo da política governamental é a reconstituição dos privilégios e das fortunas de alguns, dos grupos económicos, dos monopólios, as forças da direita retomam toda a glorificação do trabalho doméstico para tentar reduzir artificialmente a taxa de desemprego, através da retirada voluntária da mulher no mercado de trabalho. Assim, o Governo não teria de se preocupar com o desemprego. Afinal as mulheres queriam regressar ao “doce lar”. Já nem é preciso construir creches, infantários e escolas pré-primárias, já não era necessário professores e educadores porque as mães em casa tomavam conta dos filhos».

Chamou ainda a atenção para a questão da protecção da maternidade e da paternidade, e da educação sexual nas escolas.

1985 – Diário da AR, N.º 55, I Série (III Legislatura, 2.ª sessão legislativa) – Maria Alda Nogueira, em nome da Comissão da Condição Feminina, sauda todas as mulheres portuguesas pela luta por direitos conquistados ao longo de 10 anos de democracia, sublinhando as principais conquistas: consagração na CRP do direito de maternidade-paternidade como função social; direito ao salário igual para trabalho igual; revisão do Código Civil no que respeita a aspectos importantes da família e do papel da mulher nesta mesma família; a adesão de Portugal à convenção da ONU contra toda e qualquer discriminação em relação à mulher.

«Sob o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, lema da ONU para a *Década internacional da Mulher* (que este ano termina), as mulheres portuguesas têm ao longo destes últimos 10 anos percorrido caminhos, por vezes nada fáceis, para a defesa daquele lema. Assim, a Assembleia da República presta homenagem às mulheres portuguesas, que do lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” fizeram o seu próprio lema, a mais justa homenagem neste Dia internacional da Mulher».

1987 – Diário da AR, N.º 51, I Série (IV Legislatura, 2.ª sessão legislativa) - Relatório da Comissão da Condição Feminina – A Situação Actual da Mulher em Portugal – apresentado por **Maria Alda Nogueira**: A Comissão procedeu a extenso contacto com organizações de mulheres, sendo unânime em referir que a discriminação depende de uma atitude mental de estereótipos, quer interiorizados pelo homem, quer pela mulher, mas acima de tudo o desfasamento entre a lei portuguesa e realidade, na qual se destacam:

- Mulheres representam 58% dos desempregados totais;
- A maior parte das mulheres que trabalham na agricultura fazem-no em explorações familiares, não recebendo qualquer tipo de remuneração salarial;
- Das 1 642 000 mulheres empregadas apenas 54% têm contratos permanentes;
- As mulheres raramente ascendem a postos de chefia. Apesar de representarem 52% das profissões científicas e liberais e mais de 46% do pessoal administrativo, não chega a 12% a percentagem de mulheres que são directoras e quadros superiores administrativos; e são apenas 3% dos quadros superiores da Administração Pública;
- São também as mais atingidas pelo trabalho a tempo parcial na indústria e serviços;
- Em muitas empresas são estabelecidos condicionalismos discriminatórios, quer na admissão de mulheres, quer no acesso a cargos de chefia e direcção, e ainda na frequência de cursos de formação profissional;
- Não cumprimento da legislação sobre educação sexual, planeamento familiar e protecção da maternidade-paternidade;
- Falta de estruturas locais de apoio, como creches, infantários, etc.

1987 – Diário da AR, N.º 51, I Série (IV Legislatura, 2.ª sessão legislativa) – Na sequência do relatório da Comissão para a Condição Feminina, Ilda Figueiredo realçou que «a reduzida participação de mulheres nos órgãos de decisão, quer a nível político, quer a nível profissional, é, sem dúvida, um dos mais graves condicionalismos à concretização da igualdade de oportunidades». Chamou a atenção

para o facto de, na AR, apenas 5% dos deputados serem mulheres. Alertou ainda para a forma como tem sido encarada a participação das mulheres nas Forças Armadas.

Quanto à legislação existente e à sua aplicação por concretizar, realça que «merece especial referência, pela sua gravidade, o não cumprimento de leis aprovadas há 3 anos».

«(...) quanto ao planeamento familiar ou faltam centros ou faltam meios necessários para a sua acção, sendo quase nula a existência de centros de atendimentos para jovens. Quanto à educação sexual falta tudo: o programa de educação nas escolas e as campanhas dirigidas nos meios de comunicação social, nomeadamente na RTP. Quanto às enormes deficiências na assistência materno-infantil, somam-se agora as ameaças da decisão governamental de encerrar maternidades que façam menos de 1500 partos/ano».

Concluiu apresentando um **conjunto de propostas**, a curto prazo:

è atribuição de um subsídio especial aos filhos a cargo de mães ou pais sós, em precária situação económica;

è atribuição de uma pensão de alimentos à mãe durante o período da gravidez;

è reconhecimento de direitos de carácter social às pessoas que tenham vivido em uniões de facto.

2004 – Diário da AR, N.º 58, I Série, 3 de Março – Discussão do Projecto-Lei apresentado pelo PCP sobre despenalização da IVG. **Odete Santos** alertou para a inquisição de que são alvo as mulheres que realizam IVG clandestinamente, bem como para a perigosidade para a sua saúde. Alertou ainda para a inexistência de educação sexual nas escolas, planeamento familiar.

2004 – Diário da AR, N.º 61, I Série, 11 de Março – Intervenção de Odete Santos. Mais uma vez o conteúdo político da sua declaração recaiu sobre uma antiga reivindicação das mulheres e do PCP: a IVG e a rejeição dos projectos apresentados.

2006 – Diário da AR, N.º 99, I Série (X Legislatura, 1.ª sessão legislativa) – Declaração política de Odete Santos: «É um dia de luta, de reflexão sobre o verdadeiro caminho para a conquista da efectiva igualdade, que é, também esse, o caminho da luta de todos os seres humanos vítimas da exploração pela classe que domina o mundo. O imortal verso de Aragon – “A mulher é o futuro do homem” – faz uma síntese perfeita desse caminho, em que as mulheres e homens explorados, visando os seus objectivos comuns e específicos, lutam pela sociedade em que a mulher deixará de ser um objecto nas mãos do Estado, construído sobre desigualdades, em que dessas desigualdades necessita para a sua sobrevivência. A mobilização de mulheres e homens, que também são vítimas de discriminação, em torno do dia 8 de Março, a natureza dos debates que correm o país inteiro, a mobilização mundial das mulheres visando o fim da guerras – hoje mesmo, nos EUA, foi divulgado um apelo das mulheres de todos o mundo contra a guerra do Iraque –, tudo isso dá-nos a exacta medida das reivindicações femininas. Elas e eles discutem as elevadas taxas de desemprego, sempre mais elevadas relativamente às mulheres; os baixos salários, sempre mais baixos no caso das mulheres; e a precarização do trabalho, sempre mais precarizado para o sexo feminino.»

«É claro que em Portugal, depois da grande esperança que resultou de Abril, a crise social é sofrida com especial angústia. A crise social que especialmente se abate sobre a maioria das integrantes do sexo feminino (mas não sobre todas) que se tornaram mulheres e se continuam a formar como mulheres pela vontade de um Estado que é cada vez mais patriarcal e, simultaneamente, cada vez mais anti-social. Bem podem surgir os que, teorizando, ajudam a perpetuar a discriminação. O neoliberalismo aplaude quando se ouve falar numa hipotética “Terceira Mulher” – a dos nossos dias – a que, conforme garante Llpovetsky, se conformou e reconciliou com o papel tradicional do sexo feminino, a que aceite e prefere, de bom grado, o trabalho a tempo parcial. É uma filosofia barata, mas diz-se filósofo. O neoliberalismo aplaude quando se condicionam as mulheres a aceitar um feminismo menos militante, mais individualizado. Quando as políticas são encimadas pelo asséptico emblema da igualdade de género, metendo num mesmo saco mulheres de classes sociais exploradas e mulheres que se irmanam como a classe dominante e que apoiam políticas contrárias aos interesses da grande maioria das mulheres, mulheres que apoiam mesmo as guerras. O conceito de género, o conceito de paridade, o regresso da natureza, o regresso à diferença, segundo características meramente biológicas e correspondem ao apregoado (tão apregoado quanto falso) fim das ideologias. Neste início do século XXI graves ameaças pairam sobre a grande maioria das mulheres, bem evidentes no que toca às mulheres portuguesas. É de destacar aquilo que pode constituir numa grande ofensiva quanto à saúde reprodutiva e quanto à saúde materna. O encerramento de maternidades, que já se iniciou há já alguns anos, esteve sempre na mira de políticas de direita. E agora decanta-se mesmo um quadro idílico do parto no domicílio, num país sem serviços de proximidade, com serviços público de transportes tão insuficiente que quase isola algumas populações.»

Anexo IV

Edições do PCP sobre a temática «mulheres»

- Conferência do PCP sobre *A Emancipação da Mulher no Portugal de Abril*, edição da SIP do PCP, Lisboa, 15 de Novembro de 1986.
- Seminário do PCP *A participação das Mulheres em Igualdade – uma condição de progresso, um desafio à sociedade*, Porto, 11 de Maio de 1991.
- *A mulher na comunidade local - raízes, identidade, aspirações*, Edições «Avante!», Lisboa, 1991.
- *Subsídios para a História das Lutas e Movimento das Mulheres em Portugal sob o regime fascista (1926-1974)*, Edições «Avante!», Lisboa, 1994.
- *Pensando Duas Vezes Alteram-se Comportamentos* (brochura em banda desenhada), Lisboa, 1998.
- *A situação das mulheres no limiar do século XXI*, Edições «Avante!», Lisboa, 1999.
- *A violência conjugal na Ilha da Madeira* (investigação sociológica dos maus tratos sobre a mulher referidos ao ano de 2000), por Carla Cruz, Dália Costa e Maria João Cunha, Edições «Avante!», Lisboa, 2001.
- *As Mulheres e o Poder Local, Contribuições para a reflexão e acção*, Edições «Avante!», Lisboa, 2003.
- *Agenda Mulher 2004 – Direitos Sexuais e Reprodutivos.*
- *Agenda Mulher 2005 – Vozes e Lutas em discurso directo.*
- *Agenda Mulher 2006 – O neoliberalismo e os direitos das mulheres.*
- *Agenda Mulher 2007 – Clara Zetkin e o 8 de Março.*
- *Sim! Despenalizar o Aborto, Proteger a Maternidade, e a Paternidade, Garantir o Planeamento Familiar e a Educação Sexual*, Edições «Avante!», Lisboa, 2007.
- *Clara Zetkin e a luta das mulheres, uma atitude inconformada, um percurso coerente*, Edições «Avante!», Lisboa, 2007.
- *Encontro do PCP sobre os Direitos das Mulheres*, Edições «Avante!», Lisboa, 2008.

Anexo V

Sítios *internet* para consulta

Partido Comunista Português – www.pcp.pt

CGTP-IN – www.cgtp.pt

Movimento Democrático de Mulheres MDM: www.mdm.org.pt

Associação «O Ninho»: www.oninho.pt

Associação Portuguesa a Mulher e o Desporto: www.mulheresdesporto.org.pt

Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais: www.marp.com.pt